

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

KARINE GOMES FALCÃO VILELA

CATÁLOGO DE MANUEL CÍCERO PEREGRINO:
contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento

Recife
2020

KARINE GOMES FALCÃO VILELA

CATÁLOGO DE MANUEL CÍCERO PEREGRINO:
contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação, memória e tecnologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Gilda Maria Whitaker Verri

Catálogo na fonte
Bibliotecária Andréa Carla Melo Marinho, CRB-4/1667

V699c Vilela, Karine Gomes Falcão

Catálogo de Manuel Cícero Peregrino: contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento / Karine Gomes Falcão Vilela. – Recife, 2020.
148f.: il.

Orientadora: Gilda Maria Whitaker Verri.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2020.

Inclui referências.

1. Organização do Conhecimento. 2. Catálogos de Bibliotecas. 3. Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. 4. Bibliografia Histórica. 5. Manuel Cícero Peregrino da Silva.
I. Verri, Gilda Maria Whitaker (Orientadora). II. Título.

020 CDD (22. ed.)

UFPE (CAC 2020-80)

KARINE GOMES FALCÃO VILELA

CATÁLOGO DE MANUEL CÍCERO PEREGRINO:
contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Aprovada em: 28/02/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof^a D^{ra} Gilda Maria Whitaker Verri (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. André Vieira de Freitas Araújo (Examinador Externo)
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação
Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária CEP 50740-550
Recife/PE - Fone/Fax: (81) 2126-7728 / 7754
www.ufpe.br/ppgci - E-mail: ppgci@ufpe.br



À minha família que tanto amo.
Aos amigos sempre companheiros.
Aos mestres pelo ensino, paciência e dedicação.
À Biblioteca de Direito onde muito tenho aprendido.

Dedico

AGRADECIMENTOS

Nessas breves linhas gostaria de agradecer aqueles que me ajudaram na realização do mestrado.

À minha família agradeço as orações, o incentivo e o apoio que nunca me faltaram.

Ao meu esposo Leonardo agradeço a paciência e o cuidado com os nossos filhos sempre preenchendo minhas ausências.

Aos meus filhos Matheus de 9 anos e Daniel de 7 anos, parceiros dessa jornada, agradeço pelos momentos de descontração e carinho.

À minha orientadora, professora Gilda Verri, sempre me ensinando o que há de mais importante, dentro e fora dos livros, agradeço por seu zelo e a seriedade com que conduz o magistério sendo um modelo para mim.

À Lígia Rodrigues, sempre presente, agradeço por compartilhar comigo suas experiências que foram fundamentais no desenvolvimento deste trabalho.

Ao professor Francisco Queiroz, diretor da Faculdade de Direito, agradeço pelo incentivo e confiança.

À Elilson Góis, diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas, agradeço o apoio e incentivo.

Ao Arquivo da Faculdade de Direito na pessoa de Ingrid Pereira e Elivanda de Souza agradeço pela atenção, disponibilidade e auxílio com as pesquisas.

Aos professores do PPGCI e em especial ao professor Diego Salcedo agradeço o compromisso e entusiasmo com a arte de ensinar.

Ao professor da Faculdade de Direito, Pedro Parini, agradeço as aulas de Introdução ao Direito que me permitiu novo olhar sobre esta ciência tão instigante.

Ao professor André Araújo da Universidade Federal do Rio de Janeiro agradeço por sua generosidade e sugestões que muito contribuíram com o amadurecimento das ideias que guiaram esta pesquisa.

Ao professor Murilo da Silveira agradeço por acreditar em mim e por suas contribuições que me ajudaram no andamento das pesquisas.

Aos amigos de perto e de longe Susana Dantas, Kátia Tavares, Mana, Poliana Alves e Simone Santana agradeço a amizade de vocês que me enche de entusiasmo.

Aos colegas de trabalho da Faculdade de Direito agradeço as palavras de incentivo que sempre chegavam no momento certo.

À Wagner Carvalho e ao Laboratório de Conservação e Restauração da Biblioteca de Direito agradeço o zelo com que tratam os livros da Biblioteca e em especial àqueles utilizados nesta pesquisa.

À tia Eva agradeço por sua disponibilidade, bem como, por ter me apresentado à Biblioteconomia profissão que exerceu com esmero e me contagiou.

Aos irmãos da fé agradeço as orações que muito me fortaleceram.

À bibliotecária Poliana Nascimento agradeço a atenção e o excelente atendimento no Setor de Obras Raras da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco.

À Sandra Neri agradeço por sua disponibilidade na normalização deste trabalho a quem confio integralmente.

Aos mestres bibliotecários Fabiano Cataldo, Leonice Ferreira e Bernadette Amazonas que desempenham a profissão com simplicidade, zelo e maestria.

Aos colegas bibliotecários Rubens Leal, Karina, Cláudia Barbalho, Maria José de Carvalho, Maria Marinês, Jefferson Nazareno e Ana Cristina agradeço pelo convívio e apoio nessa caminhada.

A todos que compartilharam comigo das alegrias e desafios desta pesquisa meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

O tema central é a Organização do Conhecimento visto por meio de um catálogo de livros pertencentes a uma biblioteca oitocentista, voltada para os acadêmicos da Faculdade de Direito do Recife. No século 19 foram elaborados na Biblioteca de Direito repertórios bibliográficos manuscritos e impressos de seu acervo, seguindo dispositivo legal destinado às bibliotecas vinculadas ao poder central. O último dos repertórios foi o catálogo produzido em 1896, que reúne o cabedal de livros e periódicos acumulados ao longo de décadas. Nesse catálogo geral estão representadas as coleções de livros e periódicos encadernados que a Biblioteca disponibilizava à consulta acadêmica. O conhecimento jurídico é nele sistematizado com novo arranjo para auxiliar a pesquisa bibliográfica, com a confecção de sumário e de índices adaptados ao ensino praticado na Faculdade de Direito do Recife. O estudo verifica brevemente os primeiros inventários e contextualiza a Faculdade e a Biblioteca no início da República, período em que esteve na direção da Biblioteca o jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva, responsável pela edição do catálogo de 1896. O objetivo da pesquisa foi analisar o processo de produção do Catálogo Geral de 1896 na perspectiva da Organização do Conhecimento. Para tanto, a Bibliografia Histórica firmou-se como horizonte teórico e metodológico para a análise do catálogo institucional. Justifica-se a escolha do tema por entender que, integrado às reflexões desenvolvidas na Organização do Conhecimento, os catálogos são como ferramenta básica na sistematização do conhecimento registrado. A pesquisa documentária e bibliográfica possui amparo epistemológico na Ciência da Informação, especificamente na Organização do Conhecimento e na relação interdisciplinar estabelecida entre a Biblioteconomia e a História do Livro. A análise histórico-bibliográfica apresenta o Catálogo Geral de 1896, da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, em seus elementos constitutivos: natureza e motivação, planejamento, materialidade e repertório. Conclui-se, que o processo de produção do Catálogo Geral foi resultado de planejamento previsto por lei, no Império, como na República, mas que na gestão de Peregrino recebeu a contribuição dos princípios da bibliografia e da Organização do Conhecimento, definindo o caráter pós-custodial do tratamento, uso e acesso à informação.

Palavras-chave: Organização do Conhecimento. Catálogos de bibliotecas. Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Bibliografia Histórica. Manuel Cícero Peregrino da Silva.

ABSTRACT

The central theme is the Knowledge Organization seen through a catalog of books belonging to a 19th century library, aimed at academics at the Faculty of Law of Recife. In the 19th century, handwritten and printed bibliographic repertoires of its collection were elaborated in the Law Library, following a legal provision for libraries linked to the central power. The last of the repertoires was the catalog produced in 1896, which brings together the wealth of books and periodicals accumulated over decades. In this general catalog are represented the collections of books and bound periodicals that the Library made available for academic consultation. Legal knowledge is systematized in it with a new arrangement to assist bibliographic research, with the preparation of a summary and indexes adapted to the teaching practiced at the Faculty of Law of Recife. The study briefly verifies the first inventories and contextualizes the Faculty and the Library at the beginning of the Republic, a period in which the jurist-librarian Manuel Cícero Peregrino da Silva was in charge of the Library, responsible for the edition of the 1896 catalog. The objective of the research was to analyze the production process of the 1896 General Catalog from the perspective of the Knowledge Organization and the Historical Bibliography. For that, the Historical Bibliography has established itself as a theoretical and methodological horizon for the analysis of the institutional catalog. The choice of the theme is justified because it understands that, integrated with the reflections developed in the Knowledge Organization, catalogs are a basic tool in the systematization of registered knowledge. Documentary and bibliographic research has epistemological support in Information Science, specifically in the Knowledge Organization and in the interdisciplinary relationship established between Librarianship and the History of Books. The historical-bibliographic analysis presents the General Catalog of 1896, from the Library of the Faculty of Law of Recife, in its constitutive elements: nature and motivation, planning, materiality and repertoire. It is concluded that the production process of the General Catalog was the result of planning foreseen by law, both in the Empire, as in the Republic, but that in Peregrino's management he received the contribution of the principles of bibliography and of the Organization of Knowledge, defining the character post-custodial treatment, use and access to information.

Keywords: Knowledge Organization. Library catalogs. Library of the Faculty of Law of Recife. Historical Bibliography. Manuel Cícero Peregrino da Silva.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Relação dos livros provenientes dos padres Oratorianos	68
Figura 2 –	Monsenhor Joaquim Pinto de Campos	71
Quadro 1 –	Classificação para assuntos no Catálogo de 1860	73
Figura 3 –	Folha de rosto do primeiro Catálogo da BFDR (1860)	77
Figura 4 –	Folha de rosto do Catálogo da BFDR (1896)	90
Figura 5 –	Manuel Cícero Peregrino da Silva	98
Figura 6 –	Obras pelos nomes de seus autores incluindo as obras anônimas do Catálogo da BFDR (1896)	104
Figura 7 –	Errata do Catálogo da BFDR (1896)	105
Figura 8 –	Índice de autor por ordem alfabética do Catálogo da BFDR (1896)	107
Figura 9 –	Folha de rosto de livro com informações completas, n. 1	110
Figura 10 –	Folha de rosto de livro com informações completas, n. 2	111
Quadro 2 –	Disciplinas do Curso Jurídico do Recife (1896)	117
Quadro 3 –	Ciências Sociais (Direito) – Distribuição das matérias	118
Figura 11 –	Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 1	121
Figura 12 –	Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 2	122
Figura 13 –	Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 3	123
Quadro 4 –	Assuntos gerais – Distribuição das matérias	125
Quadro 5 –	Bibliografia dos Estatutos do Visconde de Cachoeira (1825)	132

LISTA DE ABREVIATURAS

AFDR	Arquivo da Faculdade de Direito do Recife
BN	Biblioteca Nacional
BFDR	Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CI	Ciência da Informação
FDR	Faculdade de Direito do Recife
LABOR	Laboratório de Conservação e Restauração
OC	Organização do Conhecimento
OI	Organização da Informação
PPGCI	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E CATÁLOGOS: relações interdisciplinares	29
2.1	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTO	30
2.2	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO	35
2.3	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E BIBLIOTECONOMIA	43
2.4	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E HISTÓRIA DO LIVRO ...	48
2.5	ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA	53
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	58
4	BIBLIOTECÁRIOS E INVENTÁRIOS: antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva	60
4.1	UMBELINO FERREIRA CATÃO E A LISTA DE 1839	60
4.2	JOAQUIM PINTO DE CAMPOS E O CATÁLOGO DE 1860	69
5	A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUA BIBLIOTECA NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889 a 1896): antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva	80
6	ANÁLISE HISTÓRICO-BIBLIOGRÁFICA DO CATÁLOGO DE MANUEL CÍCERO PEREGRINO DA SILVA	89
6.1	NATUREZA E MOTIVAÇÃO	91
6.2	AUTORIA	93
6.3	PLANEJAMENTO	99
6.3.1	Elementos de representação descritiva (catalogação)	106
6.3.2	Elementos de representação temática (classificação)	114
6.4	MATERIALIDADE (BIBLIOGRAFIA MATERIAL)	126
6.5	REPERTÓRIO (CONTEXTO SOCIOCULTURAL)	129
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
	REFERÊNCIAS	140

1 INTRODUÇÃO

O acervo depositado na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (BFDR) constitui o primeiro núcleo documental da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), iniciado em 1830 com a criação da Biblioteca para atender ao curso de *Sciencias Juridicas e Sociaes*¹. O jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva², na direção da Biblioteca³, entrega à Faculdade e ao público em geral um catálogo sistemático para acesso à coleção de livros e periódicos. A análise do processo de produção do Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896, na perspectiva da Organização do Conhecimento e da Bibliografia Histórica constitui o objetivo geral desta pesquisa. Para a análise do catálogo que constitui nossa fonte e, ao mesmo tempo, objeto de pesquisa, faremos uso da Bibliografia Histórica de modo a considerar o contexto externo e interno que definiu sua produção.

No ano de 1896, o país vivia os primeiros anos da República, direcionando sua atenção ao fortalecimento do Estado Nação. O liberalismo conduzia a economia e viam-se investimentos na criação de novos organismos públicos, bem como, o fortalecimento daqueles já existentes, entre os quais, estava a Faculdade de Direito (VENÂNCIO FILHO, 2011). A conjuntura política, econômica e social vai municiar a Faculdade e a Biblioteca de Direito⁴ de novas aquisições bibliográficas para melhor atender as demandas do ensino superior.

O primeiro nome da Faculdade de Direito, em 1828, ano da sua criação, era *Curso de sciencias juridicas e sociaes*. Décadas depois, em 1854, os Cursos Jurídicos passaram por reforma e receberam o nome de Faculdade de Direito, acrescentado o nome da cidade onde estivesse estabelecido o curso ou viesse a ser instalado. Com mudança da Instituição, no mesmo ano, de Olinda para a capital do Estado, o curso passou a ser chamado de Faculdade de Direito do Recife. Durante anos, foi o único estabelecimento de ensino superior também conhecido como Academia Jurídica, Academia do Norte ou simplesmente Academia, Curso jurídico

¹ Foi mantida a ortografia, pontuação e sintaxe das palavras, conforme o português do século 19.

² Adotamos a grafia atualizada para o nome de Manuel Cícero Peregrino da Silva, a mesma usada por seu biógrafo Bittencourt (1967).

³ Manuel Peregrino foi nomeado em 9 de julho de 1889 para a direção da Biblioteca onde substituiu o civilista Clóvis Beviláqua. Na Faculdade de Direito permaneceu até ser convidado para a direção da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro ao ser nomeado em 17 de janeiro de 1900.

⁴ Optamos por adotar o uso das iniciais maiúsculas para a Biblioteca de Direito destacando sua importância no organograma institucional.

de Olinda ou Faculdade Jurídica do Norte (BEVILÁQUA, 2012). Em 1965, com a instituição da Universidade Federal de Pernambuco, a Faculdade recebeu novo nome: Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) junto ao tradicional nome da Faculdade de Direito do Recife, como é mais conhecida.

A origem da Biblioteca não foi diferente de tantas outras nacionais ou estrangeiras. Gomes (1983)⁵ e Moraes (2006)⁶ confirmam esse histórico ao tratar das primeiras bibliotecas brasileiras, via de regra, sediadas em ambientes monásticos. Criada para auxiliar o ensino jurídico na Província de Pernambuco, no século 19, a Biblioteca de Direito experimentou a escassez de recursos e a burocracia governamental como desafio para a formação do seu acervo (RODRIGUES, 2017).

Durante anos, a Biblioteca de Direito e o Curso Jurídico foram sediados em endereços distintos⁷. A mudança em 1889 para o Pátio do Colégio no antigo prédio do Colégio dos Jesuítas, localizado na Praça 17, no bairro de Santo Antônio, no Recife, embora ainda não fosse o local ideal às instalações de uma biblioteca, possibilitou a aproximação dos alunos e professores ao acervo. A mudança foi incentivada com a aquisição da biblioteca particular do jurista e professor do Curso, Tobias Barreto de Menezes. Em novo endereço e com a estabilidade dos recursos para compra de livros e manutenção de assinaturas de periódicos, a Biblioteca de Direito experimentou processo de modernização na gestão de Manuel Peregrino⁸, nos primeiros anos da República.

Durante décadas, a Biblioteca compôs seu acervo com doações que, pouco a pouco, foram povoando as estantes com obras jurídicas, literárias e científicas. Bem ou mal, as obras recebidas atendiam as demandas do ensino no Curso Jurídico de Olinda e depois na Faculdade de Direito do Recife. Dos primeiros lotes que chegaram, ainda em Olinda, eram as obras de teologia que predominavam, por motivo de doação compulsória da Ordem dos padres Oratorianos. Mas, compêndios jurídicos desatualizados não davam conta de prover os alunos do necessário para

⁵ Gomes (1983) apresenta dados estatísticos sobre bibliotecas nacionais no período da Primeira República (1889-1930).

⁶ Moraes (2006) apresenta o histórico das primeiras bibliotecas brasileiras e as similaridades que as une na origem e formação dos seus acervos.

⁷ Beviláqua (2012) informa que somente em 16 de março de 1912 a Faculdade de Direito e sua Biblioteca passaram a ocupar o mesmo espaço no Palácio da Faculdade ou, como também é conhecida, a Casa de Tobias.

⁸ Sobre a gestão de Manuel Peregrino, Clóvis Beviláqua refere-se como um momento de grande melhoria nos serviços da Biblioteca contribuindo, inclusive, para o aumento do público leitor. (BEVILÁQUA, 2012).

adaptarem o Direito à realidade e às demandas locais. Muitas são as queixas dos professores registradas em documentação manuscrita depositada no Arquivo da Faculdade de Direito do Recife (AFDR)

No entanto, vale salientar que, de velhos alfarrábios esses livros passaram, na atualidade, à condição de obras raras (MORAIS, 2006) uma herança bibliográfica perpetuada na fisicalidade do papel como suporte mais durável para a preservação dos registros do conhecimento.

Nas primeiras academias jurídicas brasileiras, em ambientes onde eram promovidos debates, fomentavam-se ideias, posturas eram moldadas, postulados científicos eram produzidos e consumidos por homens letrados. Assim, os registros do conhecimento começaram a ocupar espaço em estantes de bibliotecas, ganhar visibilidade e estimular a procura por informações. No Brasil, o sentimento de nacionalidade era nutrido aos poucos e viria a contribuir com a proclamação da República, impulsionada pelo positivismo que motivava a reforma educacional. A produção de ideias, em território nacional, cada vez mais, provinha de leituras de livros e de publicações periódicas acadêmicas e populares. Nas bibliotecas, o conhecimento materializado nos livros, periódicos, teses e folhetos permitia orientar informações sobre a civilização, o progresso. Esse mesmo conhecimento que vincula pessoas a instituições e vice-versa encontrava nos acadêmicos seus guardiões, segundo Burke (2003). É no quadro dessas mudanças que passaremos a analisar a organização do conhecimento numa biblioteca jurídica oitocentista.

O catálogo elaborado por Manuel Peregrino em 1896 foi o último repertório da Biblioteca de Direito no século 19. Antes dele, o inventário de 1839, uma lista manuscrita, não publicada, elaborada sob a responsabilidade do jurista-bibliotecário Umbelino Ferreira Catão, foi a que primeiro deu conhecimento à Direção do Curso sobre os autores e títulos que compunham o acervo bibliográfico da Instituição. Em seguida, foi a vez do clérigo-bibliotecário Joaquim Pinto de Campos publicar o primeiro catálogo, em 1860. Na História da Faculdade de Direito do Recife, Beviláqua (2012) informa que ele próprio quando esteve na direção da Biblioteca entre 1884 e 1889 e seu antecessor, Olímpio Marques da Silva, no período de 1875 a 1878, também deixaram catálogos de acordo com a legislação em vigor.

É oportuno diferenciar os inventários produzidos em listas daqueles produzidos nos catálogos. As listas, durante séculos, prefiguraram os catálogos, como conhecemos hoje, tendo uma origem tão antiga, quanto à história das

bibliotecas. Sua função era dar conhecimento ao que existia no acervo muito mais para fins de controle do que para acesso público à informação. As primeiras listas das quais se tem conhecimento datam da Antiguidade e Idade Média (STROUT, 1956). Nessa época, as bibliotecas eram locais de acesso restrito a monarcas e clérigos e, com algumas exceções, o quantitativo de livros podia ser controlado com a ajuda das listas. A produção desses inventários denota a simplicidade própria dos repertórios que representam o acervo, sem sistemas de classificação para os assuntos dos livros, ou mesmo algum sistema de chamada para as obras, ou algum tipo de índice que facilitasse o acesso aos títulos. De elaboração manual, as listas reduzem o tempo de busca e reduzem esforços físicos por meio do uso de abreviaturas e da economia de informações.

Até onde temos conhecimento, na Antiguidade, segundo Pedrão (2019, p. 28) “o propósito dessas listas ou o modo como foram feitas nos é desconhecido, mas por meio delas vemos claramente que já havia um esforço para organizar o conhecimento”. É o que nos revela Crippa (2015, p. 88) na figura do “erudito estudioso da cristandade alto medieval” que viveu no século 6 d.C., Cassiodoro, que promoveu a educação cristã de monges por meio de um plano de estudos em forma de catálogo manuscrito que resultou numa bibliografia por ele próprio compilada. Um livro sobre livros é como Crippa (2015b) refere-se ao tratado *De Institutione Divinarum Litterarum*. O propósito da obra, dividida em dois volumes, completa e fundamenta, ao mesmo tempo, a função do Mosteiro de Vivarium de educação cristã com base nas sagradas escrituras. Mais do que uma simples lista ou um inventário do acervo, o catálogo de Cassiodoro denota seu gesto bibliográfico na seleção das obras, na organização do conhecimento. Ele incluía nos comentários indicações de leitura. Algumas, de obras presentes no Mosteiro, outras, de obras já não mais existentes ou até agora não localizadas em coleções de outros locais. O cuidado em dar a conhecer e mediar o acesso à informação pode ser visto nessa obra do século 6, um manuscrito que faz na palavra escrita uso da tecnologia do *códice* para dar acesso e uso à informação.

Na Idade Moderna, com o avanço da ciência impulsionada pela capilarização de ideias publicadas e comercializadas nos livros, a palavra escrita escapa aos muros dos mosteiros e castelos reais e segue para ocupar as prateleiras de bibliotecas acadêmicas e públicas. A variedade de tipologia documental (livros, periódicos, folhas volantes) ganha novos espaços para a guarda e, mais ainda, para

o acesso à informação. Catálogos de bibliotecas impressos no final do século 19 aproximam-se do modelo que conhecemos hoje, ou seja, além da função de controle e registro, facilitam e dinamizam o acesso à informação. Os repertórios, portanto, passam a ser organizados por meio de regras, índices, sistemas de classificação de forma a melhor representar as informações e sistematizar o conhecimento materializado nos livros.

Para Lubetzky (2001 *apud* PEDRÃO, 2019), os objetivos do catálogo são informar sobre o que há em uma biblioteca, relacionando obras e assuntos de maneira a facilitar o acesso à informação. Mais ainda, o autor descreve que o catálogo é “essencial para representar os serviços de uma biblioteca”, logo “o desenvolvimento da coleção de uma biblioteca está intimamente ligado ao seu catálogo e a quanto esse catálogo é efetivo, pois é através dele que o processo de aquisição pode ser mais fácil ou mais difícil” (LUBETZKY, 2001 *apud* PEDRÃO, 2019, p. 26).

Ao redigir a primeira lista inventário, Umbelino Catão tinha diante de si uma biblioteca fisicamente isolada do Curso Jurídico e pouco visitada, dada a distância e dificuldade de acesso ao Convento de São Francisco, em Olinda. Somado a isto, ainda havia o fato de não ter um acervo adequado ao ensino jurídico⁹. O público, portanto, era diminuto. Catão herdara do seu antecessor, Basílio Quaresma Torreão¹⁰, de quem era interino, uma coleção de livros que ainda carecia dos primeiros cuidados (inventário e sinalização). No acervo prevaleciam obras de natureza teológica. Outros temas existiam em pequena quantidade e as poucas obras jurídicas eram volumes antigos, conteúdos desatualizados e em número insuficiente para atender ao alunado. O inventário, sem dúvida, seria o primeiro passo para Umbelino Catão poder saber o que havia na Biblioteca e iniciar a sua organização. Conhecer o acervo era imprescindível para, a partir daí, o bibliotecário propor ações e investimentos. Foi feito um levantamento incompleto de títulos, com

⁹ Ao ser criada em 1830, a Biblioteca tinha como público alvo a comunidade acadêmica do Curso Jurídico. A composição inicial do acervo, bem como, o desenvolvimento das coleções, diante das restrições orçamentárias, não pôde restringir o recebimento de livros apenas ao de conteúdo jurídico. Diante disso, a constituição do acervo documental recebeu doações de obras teológicas, muitas delas desatualizadas pelo conteúdo ou desgastadas pela ação do tempo e condições de guarda. Portanto, não correspondiam aos ensinamentos promovidos em sala de aula (BEVILÁQUA, 2012; VEIGA, 1984).

¹⁰ Sobre a formação do acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife e seus dois primeiros bibliotecários ver Rodrigues (2017).

breves informações sobre cada obra, contudo, o inventário atingiu seu propósito: dar a conhecer o acervo.

Em dissertação sobre a formação do acervo original da Biblioteca de Direito, Rodrigues (2017, p. 107) esclarece,

Quanto à disposição física dos livros ou organização do acervo, no catálogo feito por Umbelino Catão, não há classificação, ou indicação dos livros nas estantes, provavelmente, porque não existia. Por catálogo, entenda-se uma relação apenas dos títulos, muitas vezes abreviados. Essa ausência de classificação, de arranjo perdurou de Olinda a Recife e não passou despercebida aos olhos do Imperador quando ele visitou a Biblioteca [em 1859].

A simplicidade da lista que primeiro inventariou a Biblioteca de Direito foi repetida, em certa medida, na produção do primeiro catálogo impresso pelo monsenhor Joaquim Pinto de Campos. Ao compararmos o catálogo de 1860 com as listas de doações para a Biblioteca de Direito, datadas de 1831 e 1832¹¹, e o inventário de 1839, verificamos que somados os itens o repertório não abarcou o acervo em sua totalidade. Pinto de Campos deixou de fora obras que constituíam o acervo inicial —, ainda existentes na Biblioteca —, e que havia sido inventariado por Catão, em 1839. As referências permaneceram truncadas, porém, o catálogo produzido pelo clérigo apresentava uma primeira classificação ou organização para o conhecimento jurídico, ao dispor as obras em classes/assuntos. Uma análise mais detalhada do inventário de Umbelino Catão e do catálogo de monsenhor Campos segue, mais adiante, no capítulo 4: Bibliotecários e inventários: antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino.

Os catálogos constituem parte significativa da história do livro e das bibliotecas. Desde as mais antigas manifestações, em formato de listas, até os atuais repositórios digitais, o conhecimento vem sendo sistematizado de maneira a facilitar o acesso à informação. Para Garrido Arilla (1999) e Mey (1995), no século 19 houve grande avanço nas técnicas de catalogação, promovendo a valorização dos catálogos e o desenvolvimento da classificação.

Nesta investigação, o Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife publicado em 1896 constitui tanto nossa fonte de estudo como objeto de

¹¹ Em 1831 a Biblioteca de Direito recebeu os livros confiscados da Biblioteca dos Padres Oratorianos e a subscrição voluntária de alunos, professores e demais cidadãos. No ano seguinte, em 1832, foi a vez da Biblioteca Pública e Nacional da Corte enviar sua remessa de doações para compor o acervo recém criado na instituição.

análise. O rol de documentos nele elencados (monografias, periódicos, teses) representa o universo bibliográfico que, bem ou mal, municiou o ensino na Faculdade de Direito do Recife ao longo dos anos 1800¹².

Sordet (2017, p. 25) muito bem define catálogo como “[...] a ordenação elementar do pensamento”. Dito isto, a pesquisa é problematizada em torno da seguinte questão: Como foi articulada, na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, a organização do conhecimento no Catálogo de 1896?

Produzido na gestão do jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva o Catálogo geral passa a ser alvo dessa indagação nos motivando a identificar e entender o planejamento da obra.

Diferentemente dos trabalhos colaborativos atuais desenvolvidos por equipes de bibliotecários, à época dessas publicações, os catálogos continham muito da aptidão de quem estava à frente de sua autoria. Por meio do Catálogo geral de Peregrino foi possível conhecer um pouco da classificação aplicada aos livros e com isso, conhecer a própria história da Instituição e sua Biblioteca, seus livros e bibliotecários. Afinal,

Os catálogos não encerram sua função em apenas dar acesso à informação, mas vão além, e de maneira sutil retrata a identidade de uma instituição e a maneira como esta se relaciona com a sociedade por meio da organização que faz do conhecimento repercutindo na preservação da memória social (ARAÚJO, 2008, p. 49).

No período Republicano, quando a Biblioteca voltou a ser instalada junto à Faculdade, no mesmo endereço, a existência do Catálogo Geral colaborou para aumentar o acesso e uso dos livros, além da atualização do acervo e de novas assinaturas de periódicos por meio de parcerias e manutenção de verbas, como registrou Beviláqua (2012) no sesquicentenário da história da Faculdade.

Os livros ordenados em estantes de bibliotecas nos passam a impressão de harmonia pautada na linearidade das matérias. No entanto, à luz da Ciência da Informação, não podemos perder de vista que a formação e o desenvolvimento de coleções em bibliotecas públicas ou particulares são influenciadas por fatores

¹² Por Decreto nº 1.386, de 28 de abril de 1854 (BRASIL, 1854) o Império dá novos estatutos aos Cursos Jurídicos. Uma das mudanças foi a troca do nome para Faculdades de Direito com o acréscimo da cidade onde estivessem ou pudessem vir a ser sediadas. Com a mudança do Curso para o Recife, nesse mesmo ano, passou a ser chamado de Faculdade de Direito do Recife. A Biblioteca seguiu o Curso em sua mudança e, pela primeira vez, ficaram juntos, não no mesmo prédio, mas próximos no mesmo logradouro.

sociais e políticos os quais direcionam os limites do saber pautado no poder instituído. Um olhar crítico lançado sobre a história das bibliotecas por Brayner (2018) nos permite contestar a aparente sensação de equilíbrio que a ordem dos livros mantém nas estantes. As bibliotecas públicas, no período pós-custodial, depararam-se com a dualidade em promover o acesso à informação e, ao mesmo tempo, manter-se fiel ao *status quo* donde institucionalmente estavam inseridas. Nessa rotina forjada ao ritmo do momento histórico e disputas pelo poder, Verri (2010, p. 39) afirma:

Isto significa que a biblioteca constitui-se e serve distintamente a diferentes interesses, atravessando as classes sociais e tornando-se campo onde se acumulam contradições, oposições, afirmações, negações, tradições e inovações. Ressalta-se a força dialética que a biblioteca tem e propicia, permitindo entendê-la como uma instituição que, por meio de registros informacionais, relaciona-se e é impulsionada pela memória, pelo desenvolvimento e movimento histórico do homem.

E ainda:

Uma biblioteca, entretanto, não é “uma instituição que existe em si e por si”, ela se projeta em dois sentidos, um voltado para sua dimensão interior, num sistema de comunicação inter-humana e outro voltado para o exterior, como instrumento social e político do homem. Na inter-relação desses dois sentidos, estabelece-se um jogo político entre a instituição, os indivíduos e o Estado, o que determina sua integração ou diferenciação no conjunto de valores comuns que regem historicamente a sociedade (VERRI, 2010 *apud* RODRIGUES, 2017, p. 15).

Ao lançarmos mão de esquemas de classificação para ordenar o conhecimento registrado em bibliotecas, fazemos escolhas que determinarão a manutenção ou o silenciamento de obras, autores, ideias confirmando a influência de aspectos socioculturais e políticos que atuam no profissional mediador da informação. Campello (2006, p. 5) afirma que o ato de classificação necessário à gestão documental “pode servir para produzir diferenças entre os grupos sociais, considerando-se que os grupos hegemônicos detêm o poder de definir que bens devem ser preservados e quais os que podem ser esquecidos”.

Sobre o emprego dos termos Classificação e Organização, aproveitamos para registrar que, neste estudo, possuem o mesmo sentido: uma ação que impõe ordem aos assuntos ou ao conhecimento registrado nos livros. O conhecimento materializado e socializado torna-se o objeto de estudo da Organização do

Conhecimento (BARITÉ, 2015). Aqui vale esclarecer que, embora compartilhem do mesmo objeto, a Organização do Conhecimento (OC) e a Organização da Informação (OI) diferem quanto ao produto de suas análises. Enquanto a OI trata da representação descritiva do conhecimento a OC, volta-se para a representação temática dos objetos informacionais por meio da classificação das abstrações da realidade (conceitos ou ideias). Ambas, OI e OC fazem uso das linguagens documentárias: catálogos, listas, tesauros, esquemas de classificação, dentre outros, para representar materialmente o conhecimento. Portanto, nesta investigação, pretendemos ir além dos modos de representação descritiva da informação, pertinentes à OI, para identificar a representação temática das obras que compunham o acervo da Biblioteca de Direito, cuja publicação em forma de catálogo tornou pública a ordem dada aos livros e seu conteúdo.

Reiterando nossa escolha pelo tema Organização do Conhecimento registramos a semelhança que esta possui com a Classificação, disciplina atrelada à Biblioteconomia, entendida por Bettencourt (2014, p. 28) como “a história da busca pela organização do conhecimento humano, uma história da adaptação dos sistemas filosóficos aos materiais e às necessidades das bibliotecas”, ou ainda, a Organização do Conhecimento e Representação do Conhecimento como descrito pelas autoras Brascher e Café (2008, p. 17) como “constructos mentais, visam à construção de modelos de mundo, se constituindo numa estrutura conceitual [...]”.

Destarte, faremos uso da Bibliografia¹³, como veremos adiante, ampliando o foco da OI que reside no que Brascher e Café (2008, p. 5) definem como “[...] processo que envolve a descrição física e de conteúdo dos objetos informacionais” para contemplar a organização das ideias materializadas em livros (conhecimento registrado), objeto de estudo da OC.

Para guiar nosso percurso teórico, elencamos alguns dos autores que constituem a bibliografia básica desta pesquisa: *Biblioteconomia: catalogação e catálogos* (Garrido Arilla (1999), Mey (1995), Pedrão (2019), Sordet (2017) e Strout (1956), *Ciência da Informação* (Le Coadic (2004) e Araújo, C. (2018), *Organização do Conhecimento* (Dahlberg (*apud* PIEDADE, 1983; Dahlberg (*apud* PINHO, 2009), Capurro; Hjørland (2007), Gomes (2017), Piedade (1983), Pinho (2009), Pombo

¹³ A Bibliografia instrumentaliza a organização do conhecimento por meio de dois produtos diferentes: a bibliografia enumerativa (elencando repertórios) e a bibliografia analítica ou material (descritiva, crítica ou textual e histórica) que se destaca da primeira, por constituir um produto mais elaborado, além de servir de metodologia para estudos em História do Livro.

(1988), *Documentação* (Briet (2016), Otlet (2018), *Bibliografia* (Araújo, A. (2008, 2018), Crippa (2015a, 2015b, 2017), Mckenzie (2018), Nogueira (2016), *História do Livro e das Bibliotecas* (Belo (2002), Darnton (2010), Chartier (1999, 2014), Deaecto (2017), Verri (2006, 2010, 2012), *Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca* (Beviláqua (2012), Godoy (2018), Rodrigues (2017), Saldanha (1971), Veiga (1982, 1984, 1997), Venâncio Filho (2011).

A investigação foi desenvolvida na linha de pesquisa 1: Memória da Informação Científica e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da UFPE, direcionando sua área de interesse e análise ao conhecimento registrado, enquanto objeto de estudo da Organização do Conhecimento, tema central da pesquisa.

Os resultados apresentados ao término da investigação pretendem corroborar com a Ciência da Informação junto aos estudos sobre a Organização do Conhecimento e Bibliografia donde foi retirada a Bibliografia Histórica como método de estudo aplicada ao acervo histórico da BFDR. Nossa contribuição, em linhas gerais, busca ampliar o entendimento sobre essa instituição centenária, uma das primeiras bibliotecas públicas do Brasil. Sendo assim, partimos dos seguintes pressupostos para responder ao objetivo geral da pesquisa:

- a) a proclamação da República e o movimento intelectual poético, filosófico, sociológico e jurídico intitulado Escola do Recife, encabeçado por Tobias Barreto, gerido e protagonizado na Academia por juristas, influenciou o desenvolvimento do acervo documental, com a inclusão de autores e obras no acervo, bem como, a atualização da postura de seus juristas-bibliotecários, a partir da segunda metade do século 19;
- b) na falta de um cânon de técnicas adotadas na instituição para a gestão documental é possível identificarmos o gesto bibliográfico daqueles que exerceram a função de bibliotecário pelo modo como organizaram seus repertórios, pois embora o planejamento dos catálogos fosse prescrito em decretos, detalhes da catalogação e da classificação dos assuntos não era tratado em lei outorgando aos bibliotecários das academias jurídicas o tratamento a ser dado ao conhecimento registrado e;
- c) o Catálogo Geral de 1896 trouxe o cerne da Biblioteconomia liberal pautada em uma gestão documental pós-custodial. Peregrino apresenta um arranjo

bibliográfico adaptado às necessidades do público-alvo: a comunidade acadêmica formada pelos alunos e professores da escola jurídica.

Analisar o processo de produção do Catálogo Geral da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896, na perspectiva da Organização do Conhecimento e da Bibliografia Histórica constitui o objetivo geral desta pesquisa. Neste estudo, a publicação elaborada por Manuel Peregrino é entendida como produto da cultura de uma época, que espelha e dá forma ao acervo e este “pode ser pensado como a estrutura de uma formação social, pois sua construção nada mais é do que a representação de gostos, necessidades e estudos de uma sociedade naquele momento” (PEDRÃO; MORAES, 2018, p. 104).

A fim de alcançarmos respostas às indagações acima, propomos, nos objetivos específicos, o norte para o desenvolvimento da investigação. São eles:

- a) discorrer sobre as relações interdisciplinares da Organização do Conhecimento face à Classificação, História do Livro e Bibliografia;
- b) identificar o planejamento aplicado nos dois repertórios conhecidos, anteriores ao catálogo de 1896 junto ao perfil de seus bibliotecários;
- c) apresentar o contexto sociopolítico em que a Biblioteca da Faculdade de Direito estava inserida nos primeiros anos da República e;
- d) definir quais elementos constitutivos do catálogo devem ser considerados para análise histórico-bibliográfica da obra.

A Biblioteca de Direito há quase dois séculos desempenha as funções de salvaguarda do patrimônio bibliográfico materializado em suportes analógicos e, atualmente, digitais. Além de testemunhas de uma longa história, eis que os livros permanecem nas estantes da Faculdade, impressos ou manuscritos, carregam consigo marcas de relevo dessa história. Nessa perspectiva, os inventários em forma de lista ou de catálogo desempenham papel fundamental na preservação da memória institucional atuando como,

[...] ferramentas mais paradigmáticas e importantes no que diz respeito à guarda e permanência de algo para o futuro, principalmente em bibliotecas. Eles são o maior instrumento de guarda que pode haver em uma biblioteca, contemplando todo um acervo, tanto nas questões de conteúdo e descrição de obras, quanto nas questões de organização física. É o catálogo, então,

que controla tudo. Falar sobre catálogos é mais do que falar apenas sobre organização, é discutir o cerne de uma biblioteca (PEDRÃO, 2019, p. 14).

Apesar da constatação acima, acreditamos que, muitas vezes, essas publicações passam despercebidas ao olhar mais atento, deixando escapar em sua aparente simplicidade os princípios sobre a organização do conhecimento que elas podem nos apresentar. Justificamos a escolha do tema Organização do Conhecimento por entender que as reflexões desenvolvidas nesta área podem em muito auxiliar o estudo dos catálogos como instrumentos de preservação e memória da organização do conhecimento registrado e, desta feita, entender como as bibliotecas constroem sua identidade por meio da representação dos seus acervos.

O estudo dos catálogos ganha espaço na Organização do Conhecimento ao relacionar-se com a História do Livro e da Bibliografia Histórica quando revalorizam o objeto-livro na perspectiva da Ciência da Informação. Destarte, justificamos a escolha de um catálogo como objeto de pesquisa após nossa participação no V Seminário Internacional A Arte da Bibliografia, que ocorreu no mês de dezembro de 2018 no *campus* da UFPE com a apresentação do trabalho *Acervo histórico da Faculdade de Direito do Recife em repertórios* (VILELA, 2017). Na oportunidade, foi traçado um quadro comparativo dos catálogos de 1860 e 1896 quanto à descrição bibliográfica das obras (representação temática e descritiva) em contextos distintos. Logo nos chamou a atenção, em nosso local de trabalho onde estamos há 13 anos, a importância dessas obras para a compreensão do modo como na Biblioteca de Direito o conhecimento registrado em livros e publicações periódicas foi organizado, numa época em que a Biblioteconomia no Brasil ainda dava seus primeiros passos. Quais instrumentos, códigos e técnicas os bibliotecários do século 19 dispunham para sistematizar os assuntos? Quais influências, soluções e dificuldades enfrentavam na gestão das coleções?

Sendo bibliotecária na Faculdade de Direito, sabíamos sobre Manuel Cícero Peregrino da Silva, autor do repertório, de sua atuação à frente da Biblioteca Nacional. A partir daí, identificamos o bibliotecário dirigente da Biblioteca de Direito, agraciado por inúmeros elogios nas *Memórias Históricas* da Instituição, devido ao zelo e à dedicação com que conduziu as atividades, promovendo maior e melhor uso do acervo.

É diante desse cenário que lançaremos nosso olhar sobre personagens e fatos internos e externos à Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca

representados no Catálogo Geral de 1896. Reforçamos com isso nossa justificativa pela escolha do tema da pesquisa que, apesar de intitular uma área de estudos recentes, remonta a necessidade originada há muito para organizar a produção do conhecimento humano, questão que antecede mesmo o surgimento do livro, preexistindo com as primeiras bibliotecas (ARAÚJO, 2018; GOMES, 2017; PINHO, 2009).

Dito isto, apresentamos na sequência a estrutura do trabalho. A dissertação está organizada da seguinte maneira: Introdução seguida do Referencial Teórico e dos Procedimentos Metodológicos. Na sequência, os capítulos que contextualizam o tema da pesquisa em três seções seguidas das considerações finais e referências.

A Introdução faz um breve apanhado de informações que possam situar o leitor no tema da pesquisa. Também seguem no corpo do texto subseções que apresentam Objeto e Problema, Pressupostos, Objetivos e Justificativa para a investigação.

Os Procedimentos Metodológicos traçam o percurso que guiou o desenvolvimento da pesquisa, bem como, as análises do catálogo. Estas foram pautadas na Bibliografia Histórica tendo como objeto de estudo o Catálogo Geral da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896.

O Referencial Teórico discorre sobre a Organização do Conhecimento enquanto área que aproxima epistemologicamente a História do Livro à Ciência da Informação, vinculando-as pela socialização do conhecimento materializado nos documentos. Nesse capítulo, o conhecimento registrado é o objeto comum que permeia as observações de autores da Biblioteconomia, Documentação e Bibliografia fortalecendo a interdisciplinaridade dos debates na Ciência da Informação.

No quarto capítulo são apresentadas de forma breve as produções que antecederam o Catálogo de 1896 sob o título: Bibliotecários e inventários: antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva. Neste capítulo, duas obras são apresentadas: o primeiro inventário da Biblioteca datado de 1839, obra manuscrita, feita por Umbelino Ferreira Catão e o primeiro catálogo, impresso em 1860, de autoria do monsenhor Joaquim Pinto de Campos. No capítulo, temos a oportunidade de traçar um rápido comparativo entre essas duas publicações, respeitando as características que as une e as diferencia, a partir da autoria e contexto histórico no qual foram confeccionadas. O capítulo também nos ajudou a

conhecer o histórico que antecedeu a atuação de Manuel Cícero Peregrino da Silva, 12º bibliotecário da Instituição, e a produção do catálogo de 1896.

No quinto capítulo, no ambiente acadêmico movimentado pela Escola do Recife A Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca na Primeira República (1889 a 1896): antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva estão contextualizadas no cenário sociopolítico nacional marcado pelo início do governo republicano e das reformas no ensino superior.

No sexto capítulo, Análise histórico-bibliográfica do Catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva, trazemos a análise do nosso objeto e fonte de estudo. O Catálogo da Biblioteca de Direito demonstra a organização do conhecimento pautada na capacidade e no senso biblioteconômico de Peregrino que o levou a direção da Biblioteca Nacional e, mais tarde, o título de Pai da Documentação brasileira.

O sétimo capítulo apresenta as Considerações finais onde procuramos responder ao objetivo geral da nossa pesquisa e as três hipóteses apresentadas nesta Introdução. Na sequência, elencamos as Referências básicas.

2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E CATÁLOGOS: relações interdisciplinares

Ao longo deste capítulo, apresentaremos o referencial teórico que conduziu nossas leituras, ampliando a compreensão do papel dos catálogos para além de sua função como instrumento de organização do conhecimento e acesso à informação. No presente estudo, buscamos extrair dos catálogos mais uma de suas funções: conjecturar sobre a atuação de pessoas na instituição a que estão vinculados. Veremos que, por detrás da produção de um catálogo, há um aparato teórico que dá suporte à sistematização do conhecimento, além da aplicação de técnicas que promovem a socialização da informação.

Iniciamos nosso percurso apresentando os conceitos para Informação e Documento, o primeiro, referente ao conteúdo e o segundo, ao continente no qual os catálogos, físicos ou digitais, são caracterizados (DODEBEI, 2011). Seguimos com o estudo da Classificação, destacando a relação de similaridade que esta possui com a Organização do Conhecimento no tratamento de acervos bibliográficos (GOMES, 2017).

A Biblioteconomia também foi alvo de nossa atenção por tratar-se da disciplina central de onde partiram os estudos da Classificação e Ciência da Informação (BARITÉ, 2015), dando origem ao arcabouço teórico que mais tarde recebeu a contribuição da História do Livro. Esta, relaciona-se com a Organização do Conhecimento por meio da sistematização de ideias registradas nos livros, nos catálogos, em bibliografias (PINHO, 2009).

Diante desse universo bibliográfico, finalizamos nosso percurso teórico trazendo a contribuição da Bibliografia que nos ajudará na compreensão da palavra escrita e dos sentidos que ela e seu suporte podem trazer ao processo de comunicação humana (CHARTIER, 1999; MCKENZIE, 2018). A Bibliografia Histórica, ramo da Bibliografia material ou analítica (NOGUEIRA, 2016), foi aqui grafada com as iniciais maiúsculas por tratar-se do método pelo qual analisaremos nossa fonte e objeto de estudo: o Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direto do Recife.

Os catálogos figuram no centro de nossas leituras conduzidas na perspectiva da CI de onde a Classificação, a Biblioteconomia, a História do Livro e a Bibliografia relacionam-se para contextualizar nosso tema de estudo, a Organização do Conhecimento.

2.1 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTO

As primeiras ocorrências do termo informação remetem aos filósofos gregos e romanos. O significado da palavra, mais do que estar ligado etimologicamente à sua origem, refere-se ao seu uso, conforme o contexto em que a palavra esteja sendo empregada. Certamente que essa flexibilidade semântica justifica a falta de unicidade do termo, cujo significado mais conhecido é o ato de comunicar, moldar a mente. O termo informação “possui duas origens, uma latina e outra grega. Na primeira delas, latina, vem do verbo *informare*, que significa dar forma, criar, e, no grego, pelos termos *morphe*, *morfo*, e *eidos*, que significam, respectivamente, forma, ideia, aquilo que se vê” (SILVA; CAVALCANTE; NUNES, 2018, p. 96).

Presente em todas as áreas do saber, a informação constitui o principal objeto de estudo da Ciência da Informação (CI) “um problema social e concreto” aponta Le Coadic (2004, p. 19). Essa percepção, atrelada ao fato de ser uma ciência social, justifica sua capacidade de abrigar uma diversidade de conceitos, em busca de resolver e encontrar respostas científicas para um fenômeno complexo que é a informação. Tomaremos como referência o conceito adotado pelo historiador e bibliotecário Buckland (2004), a saber: informação como coisa, definição extraída do *Oxford English Dictionary*, volume 7, edição de 1989, compreendendo a informação enquanto registro, documento, signo, materialização da memória. O estudo reforça o caráter semiótico que a Informação possui na CI, como também, na Biblioteconomia, por meio dos estudos das linguagens documentárias. Por linguagens documentárias entendemos os instrumentos de tratamento da informação, destinados a torná-la acessível e compreensível, por meio de esquemas de classificação, taxonomias, tesouros, dentre outros (CAMPOS, 2001).

Reforçando a ideia da informação enquanto registro material, Le Coadic (2004, p. 5) apresenta informação como:

[...] um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte, inscrição feita graças a um sistema de signos (linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado: signo alfabético, palavra, sinal de pontuação.

Araújo (2018, p. 7) enfatiza que:

O acúmulo de conhecimentos na CI, bem como as profundas alterações vivenciadas pela humanidade, na sua relação com os registros de conhecimento, provocou mudanças estruturais na própria definição de informação.

Dessa constatação, entende-se que não basta somente conceituar o termo Informação, mas identificar como este relaciona-se com os "documentos, textos e conhecimento" completa Capurro e Hjørland (2007, p. 150) para quem essa relação torna-se necessária a uma melhor compreensão do fenômeno informação.

Nesse ambiente de discussões, o desenvolvimento de paradigmas "[...] utilizados como norteadores das práticas científicas" (SILVA; CAVALCANTE; NUNES, 2018, p. 96) passou a congrega pensadores, especialistas e profissionais ligados ao ambiente informacional, pretendendo formar um campo teórico que ampare as práticas da Ciência da Informação como um saber científico. Essa busca tem por objetivo construir um referencial epistemológico que justifique o caráter pragmático imposto à área, a fim de atender aos desafios sociais por informação que só cresceram com a tipografia no século 15, a industrialização e especialização das ciências no século 19 e a importância atribuída à informação no âmbito político das nações em guerra no século 20.

Diante da evolução das ciências que impulsionou a produção, circulação e consumo da informação potencializados pela imprensa, (BURKE, 2012 *apud* ARAÚJO, 2018, p. 105) vimos que,

Ao longo dos séculos, a humanidade vivenciou quatro grandes desafios em sua relação com a informação; a coleta (relacionada com a seleção, a acumulação e o armazenamento), a análise (que envolve aspectos como descrição, classificação e narração), a disseminação (exposição, referência, publicização e visualização) e, por último, a ação (relacionada com a recepção, a recuperação e a memória, e com a ideia de informação útil, para ser usada nas distintas atividades humanas).

Le Coadic (2004) também aponta a influência que o campo da informação passou a receber de pesquisadores da Psicologia, Sociologia e Matemática, dentre outras áreas, para a cientificação da Ciência da Informação. A Documentação foi decisiva para balizar o conceito de informação, enquanto conhecimento registrado, como Araújo (2018, p. 11) descreve,

A Documentação tornou-se também uma disciplina científica. Uma contribuição fundamental foi a publicação do *Traité de Documentation* por Otlet, em 1934, no qual o autor desenvolve o conceito de 'documento' como significando a totalidade dos artefatos humanos, registrados das mais diversas maneiras, nos mais diversos suportes: livros, manuscritos, fotografias, pinturas, esculturas, imagens em movimentos, registros fonográficos, selos, estampas, etc. Surgia aqui um primeiro elemento que seria fundamental, décadas depois, para a elaboração do conceito de 'informação'.

Enquanto a Ciência da Informação avançava fazendo uso das tecnologias da comunicação e das contribuições teóricas provenientes, sobretudo, da Organização do Conhecimento, bibliotecários, historiadores e pesquisadores, de diversas áreas, reuniram-se numa conferência na França, em 1994, para refletir sobre o destino da Biblioteca Pública e Nacional da França. Esse encontro tinha como objetivo refletir sobre a memória impressa acumulada e o futuro dessa produção frente ao mundo digital cuja principal característica é a falta de registros físicos. Como fruto desse encontro foi editada a obra *O Poder das Bibliotecas*, sob a organização de Baratin e Jacob (2008), reunindo textos que enfatizavam a importância do livro e da biblioteca como fonte de conhecimento e registro da memória. Na mesma época, a UNESCO lançou o projeto *Memória do Mundo* com o intuito de cancelar a memória escrita como patrimônio da humanidade.

Daí a notável preocupação com a perda irremediável do conhecimento registrado, frente aos avanços das tecnologias da comunicação. Há um despertar das ciências humanas para a volta ao passado, para contrabalançar a supervalorização do conteúdo dos documentos em detrimento do continente (DODEBEI, 2011). Vê-se o retorno ao livro de maneira a resgatar o caráter social da informação.

Para os autores vinculados a essa abordagem, ao abandonar o documento e centrar-se na informação, entendida como o conteúdo objetivo dos documentos, a CI divorciou-se das práticas sociais, políticas, econômicas e culturais nas quais a informação é produzida. O documento traz as marcas de seu contexto, de quem o produziu, do suporte em que está inscrito, de suas dimensões e tamanho, de seus aspectos estéticos, entre outros. (ARAÚJO, 2018, p. 76).

A ressignificação do suporte resgata o potencial de ser informativo, tanto quanto, o texto que ele carrega. A falta dessa relação entre o conteúdo da obra e seu suporte físico foi alvo da crítica de Le Coadic (2004, p. 84), para quem os livros

eram “objetos-fetiches” tratados pelos historiadores fora do contexto informacional. A relação entre o suporte e o conteúdo ocorreu por meio da bibliografia material.

A partir de então, deu-se uma aproximação entre áreas que antes caminhavam sem um diálogo estruturado, como a Biblioteconomia, a Documentação, a História do Livro e a Ciência da Informação, que buscou reunir forças para a defesa do livro enquanto objeto de estudo comum e necessário ao registro da informação e da memória. Além da consolidação da História do Livro e do retorno da Bibliografia intitulada de Nova Bibliografia, o século 20 também foi palco da Neodocumentação, uma releitura da Documentação, com a ampliação do conceito de documento para além dos registros criados pelo homem. O movimento da Neodocumentação é descrito como:

A proposta da neodocumentação, desenvolvida no campo da CI por autores como Rayward e Frohmann, propõe a substituição do termo informação, tal como usado da CI, pelo termo documento. Tal ideia é entendida não como um desvio, mas como um reenvio – informação é entendida, para tais autores, como o efeito ou derivação dos documentos (GONZÁLEZ DE GÓMES, 2011; SANTOS *et al.*, 2018 *apud* ARAUJO, 2018, p. 76).

A reconciliação do texto e seu suporte encontrou guarida na definição adotada por Buckland (2004) de informação como coisa, que considera qualquer objeto passível de ser informativo, argumento este originário da documentalista francesa Briet (2016)¹⁴ também compartilhado por Capurro (2003), ao estabelecer o paradigma físico da Informação. Todos eles condicionam o sentido dado à informação a partir da percepção individual do conjunto (objeto e texto), portanto, um processo subjetivo que pode variar de indivíduo para indivíduo, como também, da variedade e composição do suporte. Nesse processo, o contexto no qual está inserido o indivíduo e o suporte da informação é, portanto, preponderante para a significação ou ressignificação do livro enquanto objeto de análise, e passível de ser informativo. Ainda com a definição de informação como coisa, Buckland (2004) vincula o registro da escrita a um suporte (analógico ou digital) que contribua para o seu caráter semiótico. O autor ainda apresenta mais duas definições para Informação também extraídas do dicionário inglês: informação como processo (ato de informar algo a alguém) e informação como conhecimento (conhecimento gerado a partir do ato de ser informado e nesse caso, capacitar o sujeito a reduzir ou

¹⁴ Suzanne Briet foi uma das mais destacadas personalidades a atuar na área da Documentação quando a presença masculina ainda vigorava no cenário da Biblioteconomia francesa.

mesmo aumentar seu grau de incerteza sobre algo). Mas essas definições não serão foco deste estudo.

A informação como coisa retoma a relação entre informação e documento (registro) e está ligada também à noção de memória que Cintra (2002, p. 39) afirma ser “memória, seleção de ideias, reagrupamento de noções e de conceitos, síntese de dados”. Buckland (2004) incorpora o conceito de documento primeiramente apresentado por Briet (2016) reforçando a natureza subjetiva da informação e sua necessária materialidade, registro num suporte documental. Capurro e Hjørland (2007) também comungam da mesma ideia de informação como algo subjetivo e repleto de significados, que necessita seja materializada em objetos animados ou inanimados, pessoas, edificações, rélia, enfim tudo que for passível de ser informativo.

Essa concepção de documento, enquanto objeto passível de ser informativo, retoma o sentido primeiro da palavra de origem latina *docere* que é um verbo latino e significa: aprender ou para informar. Conjuntamente, com o sufixo -mente, a palavra no latim leva ao sentido de aprendizagem ou como uma lição, uma experiência, ou um texto, descreve Buckland (2004). O caráter semiótico que permeia a condição da informação, na Ciência da Informação, também é transferido para o documento. O documento, por sua vez, também é considerado um fenômeno social, portanto, marcado pelo caráter subjetivo, que não possui uma linearidade em sua significação, mas parte sempre do tempo presente, do contexto em que é construído. O conhecimento registrado ganha novo sentido na materialidade do objeto-livro que é retomado pela Bibliografia enquanto método de análise de textos e documentos, como defendido por Nogueira (2016). O documento passa a ser o elo que não apenas materializa a relação entre informação e memória, mas atribui sentido a essa ligação por meio do registro, conclui Verri (2012).

À semelhança da definição de informação como coisa, também a memória possui uma definição que a aproxima da ideia de materialidade. Para o historiador Le Goff (2003), os suportes da informação, como a escrita, possuem o caráter de memória artificial, assim por ele designada, porque tem a funcionalidade de registrar a informação e garantir sua guarda e recuperação. Vale ressaltar, que o objeto em si não possui o caráter de informativo ou de memória, mas é potencialmente condicionado a receber essa carga semiótica a partir do indivíduo que o percebe e o significa no contexto (BRIET, 2016). O registro, portanto, vincula informação e

memória, enquanto suporte para a materialidade e cognição. Seja a memória artificial ou social, o fato é que a informação estará sempre nelas presente e o documento acolhe os registros do conhecimento, quer seja em suporte analógico ou digital.

Conforme apresentado, o documento, caracterizado como fenômeno social, congrega informação e memória que ao serem materializadas passam a ideia de permanência e preservação implícitas ao documento (registro). Na Organização do Conhecimento esses três fenômenos (informação, documento e memória) estarão presentes e relacionados por meio da classificação do conhecimento e da ordem dos livros nas bibliotecas como veremos adiante.

2.2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No universo do conhecimento, o ser humano é o principal ator que dá sentido ao mundo que o cerca. Sua capacidade de socialização e de abstração o torna diferente dos demais animais à medida que o habilita a interagir com o mundo, por meio da codificação do pensamento, que é a linguagem (MARTINS, 2002). Esta, por sua vez, encontrou na materialidade da escrita o principal veículo de registro, divulgação e preservação das manifestações do espírito humano.

Para Dahlberg (1995 *apud* PINHO, 2009, p. 34,) conhecimento é “a certeza subjetiva e objetivamente conclusiva da existência de um fato ou do estado de um caso. Conhecimento não é transferível. Ele pode ser adquirido por alguém através de sua própria reflexão” ou percepção. Assim entendido, o conhecimento é uma ação individual e imaterial. A afluência de teorias epistemológicas de áreas distintas amplia a definição do conceito, tendo a ideia de conhecimento socializado, externalizado em suporte material físico ou digital de maneira a torná-lo passível de ser compartilhado, analisado e tecnicamente tratado (BARITÉ, 2001 *apud* PINHO, 2009). A investigação do conhecimento registrado ou passível de socialização constitui, o objeto de estudo da Organização do Conhecimento (BARITÉ, 2001 *apud* PINHO, 2009).

Sobre a evolução do conhecimento, Burke (2003, p. 103) observa que “houve uma inversão na importância relativa entre o conhecimento liberal e o conhecimento útil” e as digressões, aplicadas ao tratamento do conhecimento científico, impactavam diretamente os sistemas de classificação do conhecimento

desenvolvidos para a organização do saber em bibliotecas. No registro da escrita, o homem viu cumprir-se o objetivo de registro do conhecimento, fortalecimento dos laços culturais, melhoria na realização de suas atividades, construção e preservação da memória coletiva.

Segundo Brayner (2018), o conhecimento registrado por meio impresso passou a preencher as prateleiras das bibliotecas particulares, reais, monásticas, comunitárias e, por fim, as públicas. Dessa forma, o objetivo de reunir num só lugar todas as publicações, teve início na Alexandria dos Ptolomeus, renovou-se nos monastérios e gabinetes particulares da Renascença gerando a necessidade de acúmulo dos estoques de informação e elevando as listas à categoria de catálogos e, posteriormente, de bibliografias. Por sua vez, o conhecimento, quando materializado em documentos, de forma lógica e coerente, fruto de uma ação cognitiva “relaciona os objetos do conhecimento para obter real domínio sobre eles” (CAMPOS, 1973, p. 15).

Na Antiguidade surgem os primeiros indícios do ato de classificar aplicado ao conhecimento registrado, à palavra escrita. Esta passou a ser sistematizada por homens letrados, alguns dos quais escritores e filósofos que primeiro exerceram a função de bibliotecário e não se preocuparam apenas em guardar os registros do conhecimento, como também, sistematizá-los, de maneira a melhor exercer controle sobre eles. Como o ato de classificar é inerente ao ser humano, o ato de registrar é próprio à atuação do bibliotecário. Sordet (2017, p. 25) define o termo registro por “levar para outro lugar, reportar – representa o gesto de um catalogador, que é ao mesmo tempo de abstração, de transferência de suporte e de transcrição”.

A classificação acompanha a história das bibliotecas, antes mesmo do surgimento do livro¹⁵ no formato que o consagrou como suporte da escrita, o *codex* ou, na expressão latina, *códice*¹⁶. A palavra classificar possui origem latina sendo derivada das palavras *classis* e *facere*. No século 18, ao ser retirada do contexto

¹⁵ Autores como os historiadores Roger Chartier e André Belo identificam os primeiros suportes da escrita: conchas, cascos de tartarugas, tábuas de pedra, tabletes de madeira ou argila, rolos de papiro ou pergaminho. Todos esses materiais são considerados tipos de livro que antecederam o formato atual do código.

¹⁶ André Belo, historiador português, na obra *História, livro e leitura* ao tratar da história do livro e da leitura declara que o “O código (ou *codex*, na expressão latina) veio fazer concorrência ao suporte que os livros tinham habitualmente na Antiguidade, quando os textos eram escritos em rolos de papiro ou, mais raramente, em pergaminho. Assim eram as obras conservadas na famosa biblioteca de Alexandria, estimadas em mais de meio milhão de volumes. Os rolos, chamados, em latim, *volumen*, eram lidos horizontalmente, da esquerda para a direita” (BELO, 2002, p. 25-26).

jurídico, passou a ser aplicada à sistematização das ciências, segundo relata Dahlberg (1975 *apud* PIEDADE, 1983, p. 17). O ato de selecionar, organizar, classificar e, por conseguinte, hierarquizar os seres, objetos e fenômenos é tão inerente ao ser humano quanto a própria linguagem usada para representá-los. No *Diccionario de Organización del Conocimiento*, publicado sob a organização de Mario Barité destacamos o conceito que julgamos mais aproximar-se da perspectiva adotada nesta pesquisa para Classificação,

[...] a área do saber que integra a Organização do Conhecimento estando, portanto, relacionada com a Biblioteconomia e Ciência da Informação, e que se ocupa dos princípios, leis e as aplicações correspondentes a distribuição dos conceitos no universo organizado com a finalidade de organizar coleções ou referências de documentos impressos e/ou digitais, segundo suas temáticas (BARITÉ, 2015, p. 47).¹⁷

As classificações estão sempre relacionadas a um propósito. Sejam filosóficas, desenvolvidas por filósofos (Aristóteles, Bacon, – voltados à categorização do conhecimento nas ciências) ou bibliográficas, desenvolvidas por especialistas (Dewey, Leibniz, Bliss – voltados à preservação do conhecimento em bibliotecas). Portanto, buscam tratar o conhecimento de maneira sistêmica, tornando-o compreensível aos sentidos e acessível por meio de conceitos, esquemas de classificação, bibliografias, catálogos, banco de dados, dentre outros instrumentos de organização e recuperação da informação. A classificação das ciências, desenvolvida pelos filósofos, difere da classificação bibliográfica, elaborada por bibliotecários, como Pombo (1988, p. 12) explica:

[...] a medida em que as primeiras são esquemas globais, sistemas teóricos que não descem a detalhes nem se enredam com minúcias de classificação de domínios restritos, as segundas são propostas minuciosamente elaboradas, em geral acompanhadas de um código e que cada classe designada por um símbolo (veja-se o caso da classificação decimal de Melvil Dewey).

Na esteira da evolução das ciências, as coleções bibliográficas foram alvo da atenção dos classificacionistas (filósofos e intelectuais) que aplicaram a concepção de sistemas de classificação à organização do conhecimento em bibliotecas. A partir

¹⁷ Tradução livre de: *Área del saber, que se ubica dentro de La Organización del Conocimiento, y por tanto, dentro de La Bibliotecología y la Ciencia de la Información, que se ocupa de los principios, las leyes y las aplicaciones correspondientes a la distribución de los conceptos en universos organizados, con la finalidad de organizar colecciones o referencias de documentos impresos y/o digitales según sus temáticas.*

de então, teorias foram desenvolvidas e a Classificação passou a ter amparo num arcabouço teórico próprio, que lhe conferiu, segundo Gomes (2017, p. 61), independência da Biblioteconomia¹⁸ e o cerne epistemológico para subsidiar a Ciência da Informação:

A Classificação de livros, e todo o arcabouço teórico que daí surge, nasce na Biblioteconomia, mas hoje é uma área de conhecimento independente, quando o foco da ação se desloca da organização física para a organização dos conteúdos, deslocamento que deu origem à Ciência da Informação. A existência de sociedades científicas, encontros, pesquisas comprovam tal afirmativa.

Gomes (2017) reforça o que diz Barité (2015) ao relacionar a Classificação à Biblioteconomia e à Ciência da Informação. Classificar, reforçamos, é algo inerente ao ser humano e este, ao nascer, traz consigo a aptidão para adquirir conhecimento sobre si próprio e sobre o mundo que o cerca, a partir da sua capacidade reflexiva e das experiências com o mundo sensível. Sendo algo tão natural, não percebemos que em nosso dia a dia classificamos todo o tempo, observa Langridge (1977). Reforçando essa ideia de naturalidade sobre o ato de classificar incorporada à nossa rotina e sua importância ao ordenar nosso pensamento no mundo, Pombo (1988, p. 1) declara:

Na verdade, nada nos parece mais 'natural', óbvio e indiscutível que as classificações dos entes, dos factos e dos acontecimentos que constituem os quadros mentais em que estamos inseridos. Elas constituem os pontos estáveis que nos impedem de rodopiar sem solo, perdidos no desconforto do inominável, da ausência de 'idades' ou 'geografias'. Só elas nos permitem orientar-nos no mundo à nossa volta, estabelecer hábitos, semelhanças e diferenças, reconhecer lugares, os espaços, os seres, os acontecimentos; ordená-los, agrupá-los, aproximá-los uns dos outros, mantê-los em conjunto ou afastá-los irremediavelmente.

Apesar da naturalidade do ato de classificar, para Buffon, naturalista francês do século 18, a classificação em si constitui um processo arbitrário baseado num maior ou menor número de afinidades presentes nos seres e nas coisas a partir das quais passamos a ordenar a realidade em classes, subclasses, gêneros, espécies

¹⁸ A Classificação, a Organização do Conhecimento e a Ciência da Informação possuem uma origem comum na Biblioteconomia, uma das mais antigas disciplinas, que embora não tenha desenvolvido aporte teórico próprio que lhe confira o caráter científico, é responsável pela ordem dos livros, a partir da sistematização do conhecimento materializado em suportes documentais, nos mais diversos formatos e mídias. E o catálogo é um modo de apresentar uma determinada ordem de livros.

(POMBO, 1988). Buffon (*apud* POMBO, 1988) defende duas ideias que fundamentam as classificações sejam elas ontológicas (dos seres), científicas (do conhecimento) ou biblioteconômicas/bibliográficas (dos livros) são elas: a arbitrariedade das escolhas e a presença do homem como ponto de referência, a partir do qual se estabelecem os princípios de classificação. Nessa perspectiva, a atividade de classificar estará sempre condicionada a visões de mundo de cada indivíduo não sendo, portanto, um ato isento de neutralidade.

Ao classificar um livro ou mesmo traduzir um documento numa linguagem documentária, a escolha dos termos ou códigos está imbuída da carga de conceitos e preconceitos que o indivíduo carrega consigo. Também a atuação do poder constituído seja ele institucional ou não, como também, do contrapoder, em seu ímpeto de subversão, ambos atuando para a preservação e disseminação de informações ou para a destruição e silenciamento de memórias podem interferir no ato de classificar. Aliás, como enfatiza Gomes (2017, p. 34) “memória e saber andam juntos”. Completando o enunciado, poderíamos acrescentar ainda o poder à dupla (memória e saber), concordando com o que Le Goff (2003, p. 535) afirma, pois, “o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder”.

Partimos da ideia de que, ao lançar mão de esquemas de classificação para ordenar o conhecimento em bibliotecas, fazemos escolhas que determinarão a manutenção ou o esquecimento de obras, autores, ideias confirmando a influência de aspectos culturais que atuam no profissional bibliotecário mediador da informação. Campello (2006, p. 5) continua afirmando que este ato de classificação necessário à gestão documental “pode servir para produzir diferenças entre os grupos sociais, considerando-se que os grupos hegemônicos detêm o poder de definir que bens devem ser preservados e quais os que podem ser esquecidos”.

Por meio da classificação, as bibliotecas desempenham sua função de organização do conhecimento demonstrando toda a gama de assuntos presentes nos livros e suas possíveis relações e representações. Assim entendido, Langridge (1977, p. 45) reitera que “a característica mais importante da classificação em bibliotecas é sua relação com a classificação do conhecimento”. Na classificação, o senso de organização traz ordem e disciplina à multidão das ideias dispersas nos livros, nas prateleiras sistematizando o conhecimento em catálogos, bibliografias, tesouros, índices que são instrumentos de acesso à informação, indispensáveis ao

bibliotecário e, sobretudo, ao pesquisador. Aliás, o senso de organização é um pré-requisito que acompanha a civilização, desde os tempos mais remotos conforme Pinho (2009, p. 22) relata:

O ser humano inicia as tentativas de organizar e representar o conhecimento desde os primórdios da sua própria existência, transformando as formas de sociabilidade e as relações. Portanto, organizar e representar não são uma necessidade atual mas, sim, uma preocupação que surge com a própria evolução da sociedade, que anseia pelo compartilhamento, decifração e uso do conhecimento registrado.

Muitos são os princípios usados para a classificação das ideias seja no discurso filosófico ou em prateleiras de bibliotecas. Um dos principais esquemas¹⁹ é a classificação bibliográfica, iniciada no século 19, e ainda atual e de maior aplicação na organização de bibliotecas e catálogos. Conforme a natureza, as classificações podem ser científicas ou pragmáticas. Quanto à finalidade, podem ser filosóficas ou bibliográficas. Na oportunidade, o sistema de classificação que nos interessa é a classificação bibliográfica “a que tem por objeto o arranjo dos documentos segundo o assunto de que tratam, colocando-os sob uma notação apropriada” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 84) e que será usada com as iniciais minúsculas para diferenciar da Classificação Bibliográfica²⁰ esquema desenvolvido pelo bibliotecário americano Henry Bliss (1870-1955).

As classificações bibliográficas²¹ aplicadas aos assuntos em bibliotecas possuem uma origem comum marcada por princípios filosóficos que, com o passar do tempo e a evolução das ciências lhes imputou um caráter mais pragmático e menos filosófico aplicado à ordem dos livros. Esclarecemos que no contexto informacional, no qual nosso objeto de pesquisa está inserido, os termos Classificação e Organização do Conhecimento, áreas de estudo da Biblioteconomia e Ciência da Informação, respectivamente, serão tomados como sinônimos, embora tratem de dois conceitos distintos e possuam o mesmo propósito de atuação: sistematizar o conhecimento registrado para organizá-lo e torná-lo acessível.

¹⁹ “Esquema – Plano conceitual que dá origem à tabela de classificação [...]” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 156).

²⁰ Esquema de classificação desenvolvido pelo bibliotecário americano Henry Bliss, em 1908. Foi intitulada Classificação Bibliográfica BLISS e caracterizada pela flexibilidade. Pouco utilizado, torna-se restrita apenas a bibliotecas de educação na Grã-Bretanha (CUNHA; CAVALCANTI, 2008).

²¹ Dentre as classificações bibliográficas mais conhecidas em bibliotecas destacamos a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e a Classificação Decimal Universal (CDU).

A natureza pragmática das classificações bibliográficas as diferencia dos outros sistemas de classificação – essencialista, morfológico e genético (POMBO, 1988), os quais propõem examinar as características comuns que determinam o domínio estudado, numa perspectiva intitulada de soluções intrínsecas, quando a natureza do domínio é que conduz as ações que sobre ele serão desenvolvidas. Continuando, Pombo (1988, p. 30) explica que a principal diferença entre as classificações das ciências das aplicadas aos livros difere em seu propósito ou finalidade. Enquanto as primeiras são especulativas e desenvolvem-se a partir de teorias, as segundas são pragmáticas e funcionais.

Na perspectiva da Ciência da Informação, Piedade (1983, p. 16) define a Classificação como “[...] um processo mental habitual ao homem, pois vivemos automaticamente classificando coisas e ideias, a fim de as compreender e conhecer”. A classificação é fruto do nosso conhecimento e este, para Andrade (2012, p. 9) é “a maior ferramenta de nossa adaptação ao mundo”. Por meio do conhecimento somos capazes de classificar os objetos, os seres e os fenômenos atribuindo-lhes unidade e sentido (CAMPOS, 1973). A classificação bibliográfica ou biblioteconômica comumente desenvolvida para bibliotecas apresenta:

[...] uma **solução extrínseca**, isto é, ao abandono do isolamento do domínio a classificar em favor de uma perspectiva em que este é considerado na sua relação com o uso que o classificador pretende dar a esse domínio e com as ações que sobre ele pretende desencadear (LEO APOSTEL *apud* POMBO, 1988, p. 30, grifo nosso).

Para citar alguns dos principais nomes relacionados à classificação do conhecimento na Idade Antiga²² destacamos na Grécia os filósofos como Platão (428-347 a.C.) e seu seguidor Aristóteles (384-322 a.C.). Este último estabeleceu como base de sua classificação “o fim ao qual se propõem as ciências e as dividiu em ciências teóricas, ciências práticas e ciências poéticas, conforme as três operações principais: pensar, agir e produzir” (PIEADADE, 1983, p. 61).

A Idade Média (476 d.C. a 1453), em linhas gerais, não trouxe grandes mudanças na organização do conhecimento. A divisão dicotômica²³ do

²² Durante séculos, bibliotecas compuseram a organização dos assuntos em prateleiras, catálogos ou bibliografias, por meio de esquemas de classificação do conhecimento pautados nas sete artes liberais, acrescidas ainda das três filosofias: ética, metafísica e filosofia natural.

²³ Deve-se a Aristóteles “a divisão dicotômica (divisão em dois) das coisas, a divisão tritônica do conhecimento e a origem dos predicáveis de Porfírio” (PIEADADE, 1983, p. 61).

conhecimento permaneceu durante séculos sob a influência da árvore de Porfírio (POMBO, 1988). A contribuição da Filosofia para a concepção dos sistemas de classificação continuou a descrever o universo do conhecimento como apresenta Piedade (1983, p. 61) “[...] os sábios compreenderam que o Universo é um sistema harmônico, cujas partes estão dispostas em relação ao todo, que há uma hierarquia das causas e dos princípios e, portanto, uma hierarquia e uma relação entre as ciências que os estudam”. Sob a influência da Filosofia, a categorização do mundo das ideias foi ritmada e, por conseguinte, a organização e guarda do conhecimento registrado em bibliotecas.

Na Idade Moderna, dentre os filósofos cujo pensamento influenciou o processo de classificação dos assuntos em bibliotecas, destacamos Francis Bacon (1561-1626). A disposição dos assuntos nas prateleiras deveria ocorrer independentemente do tamanho dos livros, da cronologia ou da reunião dos autores por sua produção. Bacon dividiu as ciências segundo as faculdades humanas distribuindo-as da seguinte maneira: memória, imaginação e razão (PIEADDE, 1983; POMBO, 1988).

Na Idade Contemporânea foi a vez do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857) ganhar representatividade com a ideia do positivismo que passou a influenciar os principais sistemas de classificação aplicados à organização das ciências e, por conseguinte, a organização dos livros em bibliotecas (PIEADDE, 1983; POMBO, 1988). Desse período em diante, a Biblioteconomia caminhou para sua especialização e profissionalização. A criação da Documentação, no final do século 19, e o estabelecimento da gestão pós-custodial, iniciada pela Bibliografia, abrem caminho para a criação da Ciência da Informação no século 20. As bibliotecas, aos poucos, foram deixando de lado o excessivo zelo sobre seus acervos, o que lhes outorgou o distanciamento de possíveis leitores, com a guarda de livros longe da vista e do conhecimento do público durante séculos. Foi no final dos oitocentos que os sistemas de classificação bibliográfica ganharam um caráter prático advindo do positivismo²⁴ e os catálogos de acesso público tornaram-se comuns nas bibliotecas.

²⁴ Numa perspectiva positivista, a informação se desvinculava do seu suporte material e afastava-se de duas dimensões que décadas mais tarde seriam reivindicadas: a dimensão cognitiva e social da informação. Ao afastar-se do suporte da escrita, “foi possível se ter, dessa forma, uma aproximação da informação enquanto fenômeno objetivo, independente dos sujeitos que com ela se relacionam e dos contextos. Portanto, passível de ser estudada cientificamente dentro de parâmetros de cientificidade colocados na época” (ARAÚJO, 2018, p. 22). Essa percepção da informação é consequência do momento histórico vivido pelas grandes potências mundiais em

Neste breve percurso teórico, vimos a Classificação como área que integra a Biblioteconomia e a Organização do Conhecimento, fundamentando a sistematização do conhecimento e a construção de instrumentos de organização e recuperação da informação, dentre os quais, destacamos os catálogos de que passaremos a tratar na próxima subseção juntamente com as listas e as bibliografias.

2.3 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E BIBLIOTECONOMIA

A Biblioteconomia é comumente conhecida pela postura liberal voltada à democratização e acesso à informação. Segundo Le Coadic (2004), a Biblioteconomia não foi caracterizada sempre assim, mas vivenciou durante séculos uma postura que privilegiou a guarda em detrimento ao acesso e disseminação da informação. O século 19 presenciou a profissionalização da Biblioteconomia²⁵ na América do Norte e a instalação de cursos no Brasil destinados ao ensino superior no país, que desenvolveram coleções em suas bibliotecas. O sentido utilitário da informação passou a permear a economia do livro, contribuindo para isso a comercialização de bibliografias em feiras de livros na Europa. O progresso da ciência levou ao surgimento de novas áreas do conhecimento fomentadas pela produção e circulação da palavra escrita em formatos²⁶ os mais diversos, não apenas como livro, pontuam Belo (2002) e Chartier (2014). Os tipos móveis levaram à diminuição da produção de manuscritos em decorrência do aumento dos impressos, cada vez em maior escala. Esse novo cenário impactou inclusive a produção e o aperfeiçoamento das listas e dos catálogos²⁷ como Figueiredo e Cunha (1967, p. 20) atestam:

meados do século XX como Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética que se rivalizam em busca de primazia e poderio científico e militar, como explica Araújo (2018), promovendo uma visão restrita da informação.

²⁵ A profissionalização da Biblioteconomia ocorreu na segunda metade do século 19. O cargo e a função de bibliotecário desempenhados, desde a Antiguidade, por homens letrados, pensadores e filósofos perdurou por muito tempo. Suas ações visavam o controle e ordem diante do caos informacional cada vez maior incentivado pela modernização dos meios de produção de livros.

²⁶ A imprensa fez circular novos e diferentes formatos de livro com informações – missais, periódicos científicos, folhetins, almanaques, bibliografias dentre outros tipos documentais.

²⁷ As listas e catálogos a que as autoras se referem são aquelas produzidas por livreiros, comerciantes ligados à economia do livro (produção, circulação e venda) de exemplares impressos.

A descoberta e expansão da tipografia, por volta de 1479, deram grande impulso a esse gênero de atividade e, logo depois, os impressores começaram a publicar listas que se foram tornando catálogos valiosos e que, apesar de meros conjuntos de informações sobre obras à venda, anunciavam uma verdadeira bibliografia de época.

As listas foram os primeiros instrumentos aplicados à organização do conhecimento. Num estudo detalhado sobre a origem e desenvolvimento dos catálogos, Strout (1956, p. 255), declara:

Uma das mais antigas listas de livros que nós temos conhecimento é um tablete sumério encontrado em Nippur e datado de 2000 a.C. Neste tablete [de argila] foram registrados 62 títulos e destes, 24 são títulos de obras literárias conhecidas na atualidade.²⁸

A produção, estoque e demanda por informação ganhou impulso com a imprensa (BELO, 2002) e as listas foram sendo aprimoradas levando ao surgimento dos catálogos e das bibliografias, cada uma delas, com arranjo próprio que as distingue umas das outras, trazendo unidade e forma às informações dispersas nos acervos de bibliotecas. Eco (2010) identifica dois tipos de listas que ele intitula de lista prática e lista poética. No primeiro tipo de lista, o homem molda e quantifica o universo que o cerca, pois “[...] através dela [a lista prática] transparece sempre o esquema de uma ordem possível, o desejo de dar forma” (ECO, 2010, p. 245). Sobre a lista prática, Eco a define com as seguintes características:

[...] antes de tudo, têm uma função puramente referencial, ou seja, referem-se a objetos do mundo exterior e têm o objetivo puramente prático de nomeá-los e elencá-los (se tais objetos não existissem, a lista não teria sentido ou já estaríamos diante de uma lista poética) (ECO, 2010, p. 113).

Semelhante à lista prática, a lista poética tem sua motivação na busca em sobrepor-se à necessidade de compreender aquilo que vai além do nosso controle, define Eco (2010). Seu universo, no entanto, é voltado ao mundo imaginário, subjetivo. A lista prática, ao contrário, tem como objeto o mundo real, visível, compreendido. O alcance da lista prática será sempre o de um universo finito, num dado momento, como o acervo de livros de uma biblioteca. No entanto, em

²⁸ Tradução livre de: *One of the oldest lists of books of which we have knowledge occur on a Sumerian tablet found at Nippur and dated about 2000 B.C. Sixty-two titles are recorded on this tablet; 24 are titles of currently known literary works.*

constante crescimento, esse mesmo acervo requer novos produtos, novas listas ou catálogos que o atualize em edições. Essas listas tendem, portanto, ao infinito.

A lista, elenco ou catálogo são por Eco (2010) classificados como lista prática. O autor não menciona as bibliografias. A lista prática, quando comparada por Eco, ao catálogo de uma biblioteca, possui a função não apenas de elencar, quantificar e dar forma, como também, de trazer unidade e estabelecer relações entre os itens listados.

As listas possuem arranjo simples se comparadas ao arranjo dos catálogos que possuem, no esquema sistemático, no uso de índices, na hierarquização e na classificação, características que os tornam um produto mais bem elaborado, uma atualização das listas, que com elas compartilha da mesma função referencial e prática: a organização do conhecimento.

Continuando, Eco (2010) descreve as características das listas práticas – ao que acrescentaríamos também os catálogos e as bibliografias – são finitas (elencam apenas aquilo que existe num determinado local e momento) o que leva a cada nova produção a feitura de um novo produto diferente do primeiro; atribuem propriedades aos objetos, classificando-os e, por fim, as listas práticas referem-se a objetos reais que compõem determinado acervo de livros, inventário de objetos ou outro tipo de agrupamento. Cabe às listas, prossegue Eco (2010), elencar autores e/ou obras na tentativa de passar a dar forma a um universo que pretendemos conhecer para melhor controlar. Os catálogos de bibliotecas absorvem a característica das listas práticas de Eco (2010), posto que elencam somente aquilo que existe nas coleções da Biblioteca. O acervo é o escopo do repertório.

Se coube às listas inventariar um universo a ser descoberto, aos catálogos e, mais ainda, às bibliografias coube elencar um universo já vislumbrado, embora infinito, visto que em constante crescimento. Mas às bibliografias foi preciso uma organização sistemática que relacionasse autores, obras e assuntos dando-lhes unidade e forma. E ainda, se às listas coube à gênese do controle sobre o conhecimento registrado, coube aos catálogos²⁹ a institucionalização deste universo bibliográfico.

²⁹ Fazemos a distinção entre catálogo de bibliotecas de catálogo de livreiros, pois o objetivo do primeiro tipo era o inventário para controle e a institucionalização dos acervos, enquanto que o segundo, o objetivo era a divulgação para a venda de livros e, por conseguinte, o lucro comercial.

Há dissenso na identificação do primeiro exemplo de catálogo. Mas, alguns autores consideram o primeiro exemplar datado de aproximadamente (400 a.C. a 476 d.C.) na Biblioteca de Alexandria, de autoria do bibliotecário Calímaco. O trabalho por ele realizado e intitulado de *Pinakes* é um marco em termos de organização das ideias materializadas em livros ou, melhor dizendo, em tabuinhas de argila ou rolos de pergaminho que eram o suporte mais utilizado para o registro de informações à época. Calímaco não intitulou seu trabalho de catálogo, ao que Mey (1995, p. 13) reforça "Apesar de alguns pesquisadores denominarem o trabalho de Calímaco como catálogo, não se sabe ao certo se foi um catálogo, uma bibliografia ou ambos, pois não restaram vestígios dessas obras".

Ao lançarmos um olhar mais acurado sobre os catálogos é possível perceber diferentes funções e usos implícitos pois:

Os catálogos não encerram sua função em apenas dar acesso à informação, mas vão além, e de maneira sutil retrata a identidade de uma instituição e a maneira como esta se relaciona com a sociedade por meio da organização que faz do conhecimento repercutindo na preservação da memória social (ARAÚJO, 2008, p. 49).

Listas, catálogos ou bibliografias foram marcados durante séculos pelo sentido de custódia, de guarda e preservação da informação. Nas poucas bibliotecas existentes na Antiguidade observa-se esse propósito de guarda e controle das obras por meio da confecção desses instrumentos, construídos para uso interno da biblioteca e que auxiliavam no inventário e acesso à informação de poucos. Há também que se considerar que o público das bibliotecas era restrito ao proprietário e a um escasso número de letrados, havendo, em alguns casos, o caráter de espaço público facultando a consulta e leitura de livros ao público.

Nesse contexto, seguindo a primazia na guarda dos registros do conhecimento, coube às bibliotecas, sobretudo às especializadas, a responsabilidade em criar sistemas que auxiliassem na organização e controle sobre a produção de informações e de coleções por elas formadas. A ânsia em reunir todas as publicações existentes e, sobre elas, impor uma ordem classificatória, desafiou a área da Organização do Conhecimento, quer em prateleiras, como em Alexandria, ou nos mosteiros, ou nos gabinetes particulares da Renascença, quer por meio de bibliotecas sem paredes, ou bibliografias como a de Konrad von Gesner, *Bibliotheca Universalis*, no século 16. Ou ainda na permuta internacional de fichas

catalográficas distribuídas pelo Instituto Internacional de Bibliografia, criado por Paul Otlet e Henri La Fontain, no final do século 19.

Organização e controle, dois princípios fundamentais que regem as atividades e serviços ligados à informação, sempre estiveram presentes nas bibliotecas. O termo Controle Bibliográfico Universal, embora tenha sido cunhado na década de 1974, possui sua origem nos primórdios da Biblioteconomia diante da necessidade, há muito sentida, de uma nova ordem classificatória aplicada à organização do conhecimento, como reforça Campello (2006, p. 6) ao afirmar que “As bibliotecas foram as primeiras instituições a se preocuparem com o controle bibliográfico e durante algum tempo seus catálogos constituíram os únicos instrumentos para esse fim.”

A institucionalização do Controle Bibliográfico Universal ocorreu em Bruxelas, em 1895, por meio da criação do Instituto Internacional de Bibliografia (IIB)³⁰ idealizado pelos belgas Paul Otlet e Henry La Fontaine. Impor uma ordem à multiplicação de obras produzidas pela revolução de Gutemberg, contribuir para democratizar o acesso à informação combatendo a ideia de custódia (guarda) e ampliar o acesso à informação foram as iniciativas defendidas, que fomentaram o surgimento de uma nova área de estudos intitulada Documentação³¹. Em Otlet (2018), ficam estabelecidos os fundamentos científicos que precedem a Ciência da Informação, por meio da noção de livro e documento. Nasce, assim, o ideal de controle bibliográfico, tão antigo quanto a origem das bibliotecas, que no século 20 teve, com uma forte influência da catalogação, seu campo de atuação ampliado por meio de organismos internacionais.

O conceito de Controle Bibliográfico Universal (CBU) foi formalizado com a criação, em 1974, do International Office for UBC [Universal Bibliographic Control] da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), que teve origem na Reunião Internacional de Especialistas em Catalogação, ocorrido em 1969 (CAMPELLO, 2006, p. 2).

A economia do livro o levou para fora dos monastérios e das casas reais. Aos poucos foram surgindo as bibliotecas particulares que, ainda que diminutas, distribuídas em móveis e cômodos dos domicílios burgueses, deram os primeiros

³⁰ Em 1988 o IIB passa a ser nomeado como – *The International Federation for Information and Documentation (Fédération Internationale d'Information et de Documentation, FID)*.

³¹ “Documentação – Processo que consiste na criação, coleta, organização, armazenamento e disseminação de documentos ou informações” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 131).

passos ao favorecimento da socialização da posse do livro e dos hábitos de leitura. Atrelado a isto, o desenvolvimento da ciência gerou o aumento da produção do conhecimento registrado e o códice (livro formado por cadernos, reunidos por uma lombada e costurados a uma capa) facilitou o manejo dos volumes e uma maior e melhor interação entre leitor, leitura e o objeto-livro.

2.4 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E HISTÓRIA DO LIVRO

Na escrita, o homem viu cumprir-se o fortalecimento dos laços culturais, melhor realização de suas atividades, construção e preservação da memória. A iniciativa de dar forma às ideias surgiu de uma necessidade natural própria aos humanos que buscam na materialização da realidade conforto e segurança para uma vida estável. Nesse sentido, Araújo (2018, p. 95) expõe:

E essa ordem é produzida no decurso da contínua exteriorização, isto é, a atividade humana de externalizar, de dar existência material, a pensamentos, ideias, sentidos e impressões. [...] Ao agir, produzimos novos elementos, até então não existentes, ancorados em diferentes suportes (efêmeros ou duradouros) e que podem estar acessíveis aos outros.

O suporte que consagrou a preservação do conhecimento registrado foi e continua sendo o livro (códice), criado na Idade Média e até a atualidade, um dos principais meios de disseminação e acesso à informação. Fisicamente, o livro impresso modernizou o layout do manuscrito e ajudou a dessacralizar a imagem de sagrado que o códice possuía envolto numa áurea mística (BELO, 2002). Se com o códice manuscrito a circulação de livros já promovia acesso à informação, com a revolução causada pela imprensa esse fomento à leitura cresceu sobremodo impactando na construção do controle bibliográfico. Com a produção em massa dos códices iniciada no final do século 15, Belo (2002) destaca a considerável vantagem que os impressos obtiveram na produção, em duplicata, de uma mesma obra em oposição à escassez de exemplares produzidos na Antiguidade e na baixa Idade Média. Pela falta de duplicatas ou confecção diminuta de cópias manuscritas e diante das variáveis tempo e espaço os originais produzidos nessas épocas, certamente, já desapareceram.

Os registros documentais possuem um histórico que atesta a evolução dos seus suportes. O livro, ou melhor, o *volumen*³², inicialmente em formato de rolo, dificultava o manejo e, por conseguinte, a leitura dos textos. Foi na Idade Média que o livro como objeto sofreu sua maior revolução: a mudança de formato, passando do *volumen* para o códice que perdurou no papiro. Uma mudança física, mas que segundo Chartier (1999)³³, impactou sobremodo a percepção e apreensão dos textos, mais ainda que o impacto da imprensa sobre a história do livro e da leitura, quando se trata da relação que a partir daí foi traçada entre o objeto-livro e seu leitor. Belo (2002, p. 27) concordando com Chartier (1999), relata que:

Os tecidos, as conchas, a cerâmica, o marfim, as folhas de palmeira constituíram outros suportes da escrita. Mesmo na época medieval, quando pergaminho e depois o papel se impuseram como os materiais mais utilizados para receber o texto, manteve-se durante muito tempo o uso de escrever em tabuinhas de cera, por meio de um estilete, para anotar ou fazer listas. Cada uma dessas diferentes formas de livro implicou, ao longo de uma história já com muitos milênios, diversos modos de escrever e ler. Obrigou ao uso de determinado tipo de instrumento, a uma certa postura corporal, a um certo modo de organizar o texto (ou a imagem), dependendo da textura do suporte ou do seu formato. O mesmo acontece com o formato digital e com a leitura em tela. Se podemos chamar 'livro digital' ao texto eletrônico, é porque a palavra 'livro' é uma metáfora que usamos para designar um suporte do texto.

A oferta de livros também passa a ser notada fora dos monastérios e das casas reais. Atrelado a isto, o desenvolvimento da ciência gerou o aumento da produção do conhecimento registrado e o códice (livro formado por cadernos, reunidos por uma lombada e costurados a uma capa) facilitou o manejo dos volumes e uma maior e melhor interação entre leitor, leitura e o objeto-livro. A imprensa viabilizou o desenvolvimento do comércio livreiro, a produção de catálogos e bibliografias, a variedade de tipologias documentais e o fomento à leitura com a ampliação do número de leitores, como Belo (2002, p. 41) informa:

Com o barateamento e com a multiplicação do número de livros e textos disponíveis, a elaboração de catálogos ou bibliografias das obras impressas, tão antigas como a própria imprensa, tornou-se ainda mais

³² *Volumen* – vocábulo latino que identifica o livro no formato de rolo usado na Antiguidade para a leitura vertical do texto.

³³ Roger Chartier considera o formato do códice como a maior revolução do livro. Mesmo com as novas tecnologias como o *tablet* ou o computador o modo de manusear os textos é semelhante ao rolo da Antiguidade e da Idade Média. O leitor continua a não ter noção da extensão do texto (início e fim). Lê-se a obra por parte sem a percepção do todo. A leitura necessariamente é linear, dificultando a mobilidade dentro do texto (CHARTIER, 1999).

indispensável para a orientação dos leitores no meio de um mar de títulos e temas.

As produções intituladas, atualmente, de instrumentos de organização do conhecimento passaram a auxiliar, também, no acesso às obras com a contribuição dos sistemas de classificação de assuntos. Calímaco e seu catálogo *Pinakes* foram referência para a produção de catálogos. O livreiro e bibliógrafo Conrad Gesner com a sua *Bibliotheca Universalis*, no século 16, foi considerado o pai da bibliografia. Ambos em busca de elencar repertórios de autores e obras para divulgar o conhecimento.

A sistematização do conhecimento era, portanto, iniciada em meio aos livros, ou melhor, entre os tabletes de argila e rolos manuscritos. A organização das obras seguia princípios simples como a reunião dos volumes pelo autor, pelo tamanho ou data de publicação. Na Biblioteca de Alexandria esse arranjo foi estabelecido pelos gêneros literários, separados de outros temas, presentes à época, como Medicina, Matemática e Ciências Naturais. O acesso aos documentos era restrito aos imperadores e monarcas, aos proprietários das coleções, como também aos nobres mais achegados. A noção de controle e custódia permanece durante toda a Antiguidade e Idade Média com novas coleções sendo formadas, desta feita, sob a influência do cristianismo, em espaços religiosos como os mosteiros.

Nesse ensejo, cumpriram as bibliotecas a guarda de informações que, uma vez registradas nos variados suportes da escrita, contribuíram para preservar as ações humanas em bibliotecas públicas ou particulares, reais ou comunitárias. As bibliotecas foram, sem dúvida, os organismos mais impactados pelas mudanças decorrentes do comércio livreiro, da variedade de tipologias documentais e dos hábitos de leitura incrementados pela imprensa de Gutemberg.

Ao tomar como objeto de estudo o conhecimento socializado, registrado e materializado seja em um suporte físico ou digital, a Organização do Conhecimento passou a relacionar-se com a História do Livro na perspectiva da Ciência da Informação. Por meio da análise do Catálogo Geral de 1896, pretendemos identificar o modo como o conhecimento registrado foi tratado no final do século 19, período republicano, numa instituição acadêmica amparada no poder central, visto que,

Ao analisar o panorama histórico verifica-se que muitos instrumentos de organização e representação do conhecimento foram estruturados de

acordo com uma determinada época, um dado idealizador e uma posição filosófica assumida (PINHO, 2009, p. 37).

Partindo desse interesse e ampliando a função de inventário dos catálogos, a História do Livro contribui para o entendimento sobre a Organização do Conhecimento, sobretudo, quando aplicado à sistematização de ideias em bibliotecas ao que Pinho (2009, p. 21) reforça:

Os estudos sobre a organização do conhecimento têm ligação com as pesquisas sobre a história do livro e da escrita, uma vez que os meios, utilizados para comunicar ideias, representam um componente importante na relação leitor-texto, pelo fato de condicionarem os próprios modos de pensar. Dessa forma, a relação que se estabelece entre esses componentes influenciará a produção do conhecimento e, logo, a sua organização.

Chartier (1999, p. 8) chama a atenção para:

Manuscritos ou impressos, os livros são objetos cujas formas comandam, se não a imposição de um sentido ao texto que carregam, ao menos os usos de que podem ser investidos e as apropriações às quais são suscetíveis. As obras, os discursos, só existem quando se tornam realidades físicas, inscritas sobre as páginas de um livro, transmitidas por uma voz que lê ou narra, declamadas num palco de teatro. Compreender os princípios que governam “a ordem do discurso” pressupõe decifrar, com todo o rigor, aqueles outros que fundamentam os processos de produção, de comunicação e de recepção dos livros (e de outros objetos que veiculem o escrito).

Desse modo, não há como desassociar a relação que há entre o texto e o seu suporte ou, nas palavras de Dodebei (2011), o conteúdo (ideias) do continente (suporte). O suporte, o objeto-livro, e o texto, as ideias, nele inscrito influenciam leituras, moldam leitores e determinam procedimentos de guarda, além de influenciar sistemas de classificação. A Ciência da Informação ao seguir por uma linha epistemológica que afastava a conceituação da informação de seus aspectos sociais e cognitivos investiu-lhe de uma perspectiva materialista, pautada nas ciências exatas como a Matemática³⁴. Essa percepção levou ao distanciamento do objeto-livro enquanto objeto e portador de sentidos. Também contribuiu para esse evento o declínio, nas faculdades, do ensino da Bibliografia, mais a evolução da

³⁴ A teoria matemática da comunicação apresenta discussões e conceitos desenvolvidos a partir do caráter fisicista da informação pautado na transmissão e mensuração das informações (processo de comunicação). Fundada como Teoria Matemática da Informação de autoria de Shannon e Weaver foi publicada em 1949.

Biblioteconomia especializada em detrimento da Biblioteconomia voltada aos aspectos sociais que envolvia serviços para o público escolar, para as comunidades e para a biblioteca pública.

Anos mais tarde, no entanto, eis que a História do Livro despontou na década de 1960 e começou a se estruturar, com maior força, na década de 1990, passando a atuar como área do conhecimento. Ainda, há quem discorde que a área tenha trazido uma real contribuição ao estudo, como argumenta Le Coadic (2004, p. 78),

Os livros (e seus acervos) são objeto de estudo particularmente apreciados pelos historiadores em geral. Porém, ainda em completa desconexão, sem nenhuma ligação com uma perspectiva disciplinar informacional. Para a ciência da informação, a relevância dos estudos de história do livro, tal como esta foi e continua sendo praticada, ainda está para ser comprovada.

Para Darnton (1990 *apud* BELO, 2002, p. 38), o objetivo da História do Livro consiste em “compreender como as ideias foram transmitidas através da imprensa e como a exposição à palavra impressa afetou o pensamento e o comportamento da humanidade durante os últimos quinhentos anos”. Belo (2002, p. 39) declara ainda que “Mais do que apenas o livro como objeto material, essa história [do livro] compreende a comunicação e todos os processos sociais, culturais e literários que os textos afetam e envolvem”. Percebemos, a partir dessas declarações, que a contribuição da História do Livro para a Ciência da Informação é fato, mesmo diante da inexistência de propostas reflexivas sobre o próprio campo como observa Nogueira (2016), o que não invalida suas contribuições aos estudos informacionais.

Labarre (1981, p. 7)³⁵, por sua vez, afirma que “O livro está ligado à escrita, mas não à linguagem e ao pensamento” essa afirmação parece reduzir o sentido que o objeto-livro possui para a sociologia dos textos³⁶ contrariando seu principal representante, Mckenzie (2018) com quem Belo (2002, p. 38) concorda ao declarar que “Estudar o passado do livro é estudar o seu conteúdo considerando toda a vasta gama de realidades sociais que os textos envolvem e com as quais interagem, em cada momento da sua produção, transmissão e consumo”. Onde concluímos:

³⁵ Conservador da Biblioteca Nacional de Paris, autor da obra História do livro traduzida pela editora Cultrix para o português.

³⁶ A expressão sociologia dos textos é empregada por Donald Mckenzie para identificar a análise dos textos para além das informações tipográficas, estudando os elementos extrínsecos aos livros para uma melhor compreensão da produção literária, numa perspectiva histórico como também social ou, nas palavras de Araújo (2008, p. 23) “entender como as formas materiais que sustentam os discursos contribuem para a significação que seus diferentes leitores lhe atribuem.”

estudar o objeto-livro nos permite identificar como o fabrico, o formato, a posse, a disseminação impactaram a formação de acervos, as possíveis leituras e a circulação em meio a questões econômicas, políticas e sociais dentre outros aspectos históricos. Se a História do Livro está vinculada à Ciência da Informação por meio da Organização do Conhecimento, esta, por sua vez, liga-se à Bibliografia.

2.5 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

A bibliografia histórica, ramo da Bibliografia material ou analítica, conforme declara Nogueira (2016), passou a ser desenvolvida em catálogos de livreiros, comerciantes de obras raras que, a cada detalhe descrito sobre os livros, diferenciava-os ainda mais e sobre eles atribuíam maior valor. Conhecida como biblioteca sem paredes dada a sua facilidade em transitar fora dos limites físicos impostos às bibliotecas, a ordenação bibliográfica é tão antiga quanto à Biblioteconomia e surgiu em função do manuscrito e depois do livro impresso. A continuidade conferiu à Bibliografia características próprias que a distingue como: correntes, retrospectivas, especializadas, nacionais, dentre outros tipos, inventariando obras e autores. Assim, passou a ser disciplina, lecionada em escolas de Biblioteconomia, foi alvo de normas e padrões nacionais e internacionais e sua institucionalização ocorreu em organismos cujo objetivo era dar acesso aos documentos em escala mundial.

A bibliografia apareceu no século XV, a partir da invenção da imprensa e o consequente aumento da produção de livros na Europa. Tal fato fez com que alguns bibliógrafos, como Conrad Gesner e Johann Tritheim, produzissem as primeiras bibliografias, que consistiam em listagens dos livros existentes, sobre algum assunto, em diferentes bibliotecas. Essas ações de caráter exclusivamente prático possuíam um caráter bastante diferente das bibliotecas: o objetivo não era montar uma coleção nem construir uma instituição física, mas sim inventariar a produção intelectual humana, produção essa expressa em diferentes livros e manuscritos espalhados por diferentes bibliotecas (ARAÚJO, 2018, p. 9).

Para Louise-Noëlle Malclès³⁷ (1954, *apud* FIGUEIREDO; CUNHA, 1967, p. 16) a Bibliografia é definida como “o conhecimento de todos os textos impressos ou

³⁷ Louise-Noëlle Malclès foi uma das primeiras e mais importantes bibliotecárias da França que se destacou por sua atuação na área, numa época em que predominava a presença masculina. Contribuiu sobremodo para o ensino e entendimento da Bibliografia escreveu algumas das obras mais relevantes para o tema, mas ainda sem tradução para o português.

multigrafados. Fundamenta-se na pesquisa, na transcrição, na descrição e no arranjo desses textos, visando a organizar serviços ou elaborar repertórios destinados a facilitar o trabalho intelectual”. Ainda sobre Bibliografia, Nogueira (2016, p. 153) apresenta a seguinte diferença:

A bibliografia, enquanto produto gerado pela ordenação de documentos, exerce a função de disponibilizar dados e também o roteiro para acesso aos originais, permitindo que se faça análises (dependendo do caso, de longo período) sobre autores, editores, livreiros, tipógrafos, impressores e outros agentes da cadeia produtiva do livro, tão caros aos estudos na área. Já enquanto disciplina, proporciona um método eficaz de investigação de livros e documentos sob a forma de textos impressos, pelo qual merece ter sua relevância para o campo ressaltada, considerando-se a significativa contribuição que a tradição bibliográfica de análise do texto inscrito em diferentes suportes proporciona ao historiador.

Apesar da importância dada nas falas acima sobre a Bibliografia, Darnton (2010, p. 151) registra que a disciplina chegou a desaparecer dos currículos das escolas de Biblioteconomia, distanciando gerações de alunos da “análise minuciosa de livros antigos”. A técnica da descrição das obras era comum aos catálogos e às bibliografias. No entanto, novos tipos documentais surgiam na esteira da evolução das ciências que demandavam formas de comunicação mais rápidas e especializadas, como os periódicos científicos. O nível de detalhamento na descrições das obras foi então cedendo espaço para outros recursos catalográficos como as práticas de indexação voltadas à recuperação da informação.

A Bibliografia comumente está relacionada à função instrumental de organização da informação à medida que dá acesso a documentos descritos e classificados. Na atualidade, também adquiriu uma nova função, a de ‘método de pesquisa e fonte de informação’ como justifica Nogueira (2016)³⁸. Neste estudo, adotaremos uma função a ela conferida: a de metodologia de pesquisa aplicada à análise de um catálogo de biblioteca, na perspectiva da Organização do Conhecimento. O que há em comum entre essas duas áreas: a OC e a Bibliografia? O conhecimento registrado no suporte mais duradouro e estável da informação que é o livro impresso.

A informação é o ativo da memória e quando se perde informação, diminui a capacidade da memória, perde-se a identidade, perde-se um capital informacional. A

³⁸ Nogueira (2016) defende a ideia da bibliografia como fonte de informação e método de pesquisa, em seu doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo – ECA/USP.

partir dessa constatação, a materialidade da informação e da memória por meio do registro documental (físico ou digital), torna-se imprescindível para sua comunicação, apropriação e preservação. Não há, portanto, como dissociar da história do conhecimento a oferta do objeto-livro, principal meio de materialização da informação. Chartier (2014) e Darnton (2010), dentre outros historiadores, defendem a ideia do livro enquanto objeto cultural, como Mckenzie (2018, p. 15, grifo do autor), principal representante da nova bibliografia:

[...] um livro nunca é somente um **objeto** admirável. Como qualquer outra tecnologia, ele é invariavelmente o produto da agência humana em contextos altamente voláteis, que o estudo acadêmico responsável deve procurar recuperar se quisermos melhor entender a criação e a comunicação de significado como as características definidoras das sociedades humanas.

Araújo (2018) relembra ter a bibliografia surgido na Europa do século 15, em decorrência do aumento na produção e circulação de livros que passavam a ocupar em ritmo acelerado as estantes das bibliotecas. No entanto, ao adotar a perspectiva do gesto bibliográfico, Crippa (2015b, p. 86) enfatiza que a Bibliografia tem sua origem “[...] bem anterior à invenção da impressão dos livros, individualizada em seus elementos principais em um tratado do século 6, o *De Institutione Divinarum Litterarum* de Cassiodoro (c. 490-c. 584)”. Importante registrar que o trabalho realizado por Cassiodoro, no século 6, já prefigurava a produção de bibliografias.

Há consenso, no entanto, quanto à oficialização da Bibliografia pelo livreiro e bibliotecário francês Gabriel Naudé, conforme Crippa (2017, p. 31) aponta: “Naudé introduziu o termo bibliografia na língua culta com um sentido que, até então, não tinha, o de descrição e indicação de livros”. No Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia, Cunha e Cavalcanti (2008, p. 46), descrevem o termo:

Ramo da bibliologia - ou ciência do livro - que consiste na pesquisa de textos impressos ou multigrafados para indicá-los, descrevê-los e classificá-los com a finalidade de estabelecer instrumentos (de busca) e organizar serviços apropriados a facilitar o trabalho intelectual. Quatro operações se destacam em uma ordem lógica: pesquisa, indicação, descrição e classificação; elas dão origem ao repertório bibliográfico ou bibliografia. O mesmo termo designa a preparação e o objeto resultante.

Ao contrário da produção de listas e catálogos de bibliotecas, cujo propósito se restringia ao controle e acesso interno da instituição, as bibliografias trazem em

seu bojo, ainda que sutilmente, a proposta que séculos depois a Ciência da Informação faria prevalecer, a saber: a democratização do acesso e uso da informação pautado no princípio pós-custodial. Sobre essa temática Araújo (2018, p. 9-10) declara:

Essas ações de caráter exclusivamente prático possuíam um caráter bastante diferente das bibliotecas: o objetivo não era montar uma coleção nem construir uma instituição física, mas sim inventariar a produção intelectual humana, produção essa expressa em diferentes livros e manuscritos espalhados por diferentes bibliotecas.

É essa mudança de perspectiva que, no século XX, será o ponto de fundação da CI, naquilo que alguns pesquisadores dirão tratar-se de um primeiro traço de preocupação pós-custodial: não se tratava nem da junção de uma coleção, nem da criação de uma instituição para a guarda. A tarefa de produção de bibliografias, contudo, demandou um trabalho de descrição dos livros e, nesse sentido, a bibliografia aproximava-se da biblioteconomia – das regras dessa descrição. Assim, biblioteconomia e bibliografia foram se desenvolvendo em direção a certas construções teóricas, ao longo dos séculos, e entre elas não se desenvolveu uma distinção significativa.

Sobre o caráter de método e análise que adotamos em nossa investigação, Nogueira (2016) o justifica por meio das contribuições que a instrumentalização da Bibliografia pode auferir sobre a bagagem informacional que os textos, em sua materialidade, conferem ao objeto-livro. Para entender a Nova Bibliografia, disciplina que rege e analisa o objeto-livro em seus aspectos materiais e de conteúdo, tomaremos emprestado desta área do conhecimento a Bibliografia Histórica, para usá-la como método de análise do *corpus* da pesquisa repertoriado no Catálogo Geral da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896. Por meio dela, buscaremos relacionar os vários elementos constitutivos da história do livro, refazendo a complexidade das estruturas simbólicas internas e externas ao documento.

A Bibliografia Histórica nos ajudará a compreender o *modus operandi* adotado para a produção do Catálogo Geral de 1896, confeccionado durante o período republicano de 1889 a 1896 por Manuel Peregrino. Nesta investigação, a função dos catálogos vai além de instrumento de inventário, controle e acesso à informação. Indo além, deles podemos extrair, o modo como os livros eram tratados, e a identidade da Instituição. Logo, a feitura de um catálogo pode nos apresentar o modo como os bibliotecários da época atuavam sobre o acervo.

A Bibliografia Histórica, enquanto método de análise, permitirá contextualizar o Catálogo Geral de 1896 relacionando-o aos estudos da História do Livro e da

Organização do Conhecimento, na perspectiva da Ciência da Informação. Pretendemos elencar os processos técnicos da elaboração do Catálogo, também o contexto sociopolítico no qual foi elaborado, as influências que podem ter sugerido para a formação do acervo, bem como o perfil profissional do autor. Sem dúvida, a Bibliografia, por meio da sociologia dos textos, indicada por Donald Mckenzie, fundamentará nosso olhar sobre o objeto-livro, dele extraíndo as informações que possam ajudar a entendê-lo como produto de uma época. Tratando-se do Catálogo Geral de 1896, o teor principal deixa de ser o inventário dos livros e passa a ser o modo como foram organizados para dar conhecimento ao público acadêmico jurídico.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada tem como foco a organização do conhecimento a partir de sua representação, na construção do catálogo geral e sistemático de um acervo bibliográfico destinado a um público acadêmico jurídico. A investigação é caracterizada pelo aspecto exploratório do tema cujo campo de pesquisa é de natureza documentária e bibliográfica e possui amparo epistemológico na Ciência da Informação, especificamente na Organização do Conhecimento e na relação interdisciplinar estabelecida com a Biblioteconomia e a História do Livro.

Foram analisadas fontes primárias, manuscritas e impressas, depositadas no Arquivo da Faculdade de Direito do Recife (AFDR), produzidas pela Congregação de professores e pela Biblioteca cujos relatórios constituem rica fonte de informações históricas produzidas no século 19. Também foram lidos e consultados artigos, teses e livros relacionados ao tema da pesquisa: a Organização do Conhecimento e sua relação com a Biblioteconomia e Documentação, História do Livro e Bibliografia. Dentre os autores que constituem a bibliografia deste estudo, destacamos àqueles ligados à Ciência da Informação e suas ramificações, são eles: Araújo, A. (2008, 2018), Araújo C. (2018), Belo (2002), Beviláqua (2012), Garrido Arilla (1999), Gomes (2017), McKenzie (2018), Rodrigues (2017), Verri (2006, 2010, 2012), dentre outros. O Catálogo Geral da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896, constitui nossa fonte para a construção do objeto de estudo. O método adotado na pesquisa é a Bibliografia Histórica, por meio da análise histórico-bibliográfica do *corpus* documental, formado pelo Catálogo Geral. O objetivo foi: Analisar o processo de produção do Catálogo Geral de 1896 na perspectiva da Organização do Conhecimento e da Bibliografia Histórica. Para tanto, adotamos como método de pesquisa a Bibliografia Histórica, vertente da Bibliografia, que nos ajudou a identificar o processo e as influências (técnicas e/ou culturais) que conduziram à organização do conhecimento registrado na Biblioteca de Direito no período republicano do final do século 19. A Bibliografia Histórica, portanto, permitiu contextualizar o cenário sociopolítico, econômico e cultural em que Manuel Cícero Peregrino da Silva produziu o catálogo de 1896.

Sobre Bibliografia, Nogueira (2016, p. 155) descreve que “[...] pode ser compreendida como fonte de informação, enquanto produto, ou como método, sob o aspecto disciplinar”. Logo, a Bibliografia apresenta duas funções distintas. Na

primeira, a bibliografia, identificando conteúdos de interesse, tem o caráter instrumental que serve para elencar títulos e autores de maneira a auxiliar os pesquisadores. Portanto, atua na organização do conhecimento, tendo como produtos os catálogos, as bibliografias e os repertórios. A segunda função, exercida pela Bibliografia, é como método de estudo que, uma vez aplicado à História do Livro à luz da Ciência da Informação, gera entre essas duas áreas, um vínculo epistemológico pautado na sociologia dos textos, que Mckenzie (2018, p. 28) descreve:

Num certo nível, a sociologia simplesmente nos lembra da grande extensão de realidades sociais que foram servidas pela mídia impressa, de blocos de recibo à bíblias. Mas ela também nos direciona a considerar os motivos e interações humanas que os textos envolvem a cada estágio de sua produção, transmissão e consumo. Ela nos alerta para os papéis das instituições, e de suas complexas estruturas, na construção das formas do discurso social, passado e presente. Essas são as realidades que, até muito recentemente, bibliógrafos e críticos de textos têm negligenciado ou, ao defini-los como estritamente não bibliográficos, sentiram-se incapazes de denominá-los, lógica e coerentemente, como central ao que fazem. A bibliografia histórica, afinal, não era sequer considerada estritamente bibliografia.

O perfil do bibliotecário responsável pela publicação, a bibliografia jurídica adotada na Faculdade de Direito do Recife, dentre outros aspectos, nos ajudaram a entender a construção do Catálogo de 1896 identificando o modo como o conhecimento registrado era tratado no final do século 19 na Biblioteca de Direito. Assim, estipulamos quais seriam os elementos constitutivos da obra. Essa escolha é, por essência, fruto da nossa percepção enquanto bibliotecário, sobre o objeto-livro.

Os elementos constitutivos são:

- a) natureza e motivação;
- b) autoria;
- c) planejamento;
 - elementos de representação descritiva (catalogação);
 - elementos de representação temática (classificação)
- d) materialidade (bibliografia material) e;
- e) repertório (contexto sociocultural).

Nesta investigação, adotamos a escrita original para a transcrição de palavras dos textos dos oitocentos. A exceção é feita para o nome do bibliotecário da Faculdade de Direito, Manoel Cícero Peregrino da Silva para quem adotamos a grafia atual Manuel, seguindo seu biógrafo Bittencourt (1967). Para a Biblioteca de Direito, usamos as iniciais maiúsculas, entendendo tratar-se de uma Instituição com rotina própria, estabelecida por regras prescritas por lei federal cuja dinâmica relacionava-se à rotina da FDR por meio do acervo, produtos e serviços.

4 BIBLIOTECÁRIOS E INVENTÁRIOS: antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva

Os dois repertórios que primeiro inventariaram o acervo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife no século 19 são: o Inventário manuscrito de 1839³⁹ e o Catálogo impresso de 1860. Esses dois trabalhos antecederam o Catálogo Geral publicado em 1896. A apresentação dessas obras nos permitirá identificar o percurso das práticas biblioteconômicas adotadas ao longo do século 19 na Biblioteca do Curso de Direito.

Não há aqui a pretensão de nos aprofundarmos em análises, mas julgamos que, descrever, de forma breve e pontual, as obras, e a motivação pela qual foram escolhidas nos ajudará a melhor integrar nosso objeto de estudo ao contexto histórico oitocentista.

4.1 UMBELINO FERREIRA CATÃO E A LISTA DE 1839

O ano de 1834 trouxe à Biblioteca de Direito uma nova demanda: em ofício ao Curso Jurídico, a Secretaria de Estado dos Negócios do Império solicitava a busca no acervo de uma “Encyclopedia antiga”. Quando requerido pelo diretor do Curso, o jurista-bibliotecário Umbelino Ferreira Catão⁴⁰ apresentou os problemas para conseguir dar uma resposta imediata, pois ao tomar posse na função de bibliotecário

³⁹ O documento original permanece na Biblioteca, mas em péssimo estado de conservação, dificultando a intervenção de restauro que possibilite o seu manuseio ou digitalização.

⁴⁰ Catão ocupou interinamente o cargo de bibliotecário de 1833 a 1839 substituindo Basílio Quaresma Torreão, bacharel em Direito pela Faculdade do Recife, primeiro bibliotecário da Instituição. Torreão, ao se afastar da direção da Biblioteca, investiu na carreira política, ocupando cargos como o de presidente da Província do Rio Grande do Norte. Não foram identificados, até o momento, registros de sua autoria referentes ao acervo, rotina de trabalho ou serviços na Biblioteca.

nada encontrou registrado pelo seu antecessor. Além do que, o acervo não possuía sistema algum de classificação ou mesmo de sinalização, afirma Rodrigues (2017).

Diante da dificuldade apresentada, Pedro Araújo, à frente da Faculdade, em ofício de 7 de abril de 1834 ao Ministro Antonio Pinto Chichorro da Gama, solicitou a Umbelino Catão o inventário da coleção, conforme (RODRIGUES, 2017, p. 105):

Pedindo eu ao encarregado da Bibliotheca a lista dos livros que ali se acha, informou-me elle verbalmente, o que exige por escrito, haverem já classificados, e inscriptos no cathalogo mil e setenta volumes: já promptos, mas ainda não inscriptos, tresentos e cincoenta calculando em mil os que ainda estão por arranjar; sendo de Direito a menor porção a neste ramo a mayor parte delles de Direito Canonico.

Pelo descrito acima, temos o entendimento de que o Inventário já havia sido iniciado em 1832 e que a demanda da Corte acelerou sua finalização. Umbelino Ferreira Catão, bacharel em Direito na turma de 1839, foi o segundo jurista a ocupar o cargo de bibliotecário no período de 1833 a 1839, deixando-o vago para seguir a magistratura ao ser nomeado juiz em Olinda. Catão foi interino de Basílio Quaresma Torreão⁴¹ que esteve afastado da direção da Biblioteca para cumprimento de mandato político (BEVILÁQUA, 2012).

No período que Catão esteve na direção da Biblioteca de Direito estima-se que o acervo contabilizasse 4.422 exemplares, conforme Rodrigues (2017). A Biblioteca, criada por Decreto Imperial em 7 de dezembro de 1830 (BRASIL, 1830)⁴² foi instalada no ano seguinte no convento de São Francisco em Olinda, então distante do mosteiro de São Bento onde eram ministradas as aulas (VILELA *et al.*, 2011). Os Estatutos da Biblioteca foram estabelecidos pelos próprios professores do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais em decreto de 1831, ano que antecedeu sua abertura aos estudantes de Direito, público alvo da Instituição. Apesar de tratar-se de uma biblioteca eminentemente acadêmica, a consulta aos livros era franqueada ao público em geral, portanto, constituía uma biblioteca tanto pública como especializada com obras que não se limitavam ao ensino jurídico.

Nos ofícios trocados entre o Diretor do Curso e o Governo central, tem-se um projeto democrático e moderno de Biblioteca Pública, especializada em Direito, mas que também contemplaria as artes e demais ciências, e deveria

⁴¹ Torreão foi participante na revolução Pernambucana ou Insurreição Pernambucana de 1817 – primeiro movimento separatista nacional.

⁴² O Decreto de 7 de dezembro de 1830 (BRASIL, 1830) estabeleceu uma Bibliotheca Publica na cidade de Olinda, Província de Pernambuco.

estar aberta ao público. A questão é definir quem seria esse “público”. Na Província, naqueles tempos, eram poucos os letrados, vivia-se numa sociedade escravocrata, na qual a maioria da população era analfabeta. Por outro lado, os poucos que liam provavelmente não se interessariam com o estado da Biblioteca, reduzida a uma sala com um monte de livros amontoados. Mas o discurso oficial mostra (registra) ministros, diversas autoridades preocupadas com a formação intelectual de seus governados, entretanto, não havia o mesmo empenho em materializar o idealizado (RODRIGUES, 2017, p. 33).

À medida que o período letivo avançava, a Biblioteca de Direito precisava atender as demandas do alunado. Ao mesmo tempo, era confrontada com a diminuta frequência, a predominância de livros teológicos, ou desatualizados e mal conservados. A dificuldade de aquisição era atribuída à carência de recursos financeiros e à precariedade na logística das compras. Tudo isso agravado pela distância entre o convento de São Francisco, onde estava instalada a Biblioteca, e o convento de São Bento, local onde as aulas eram ministradas (VEIGA, 1984).

Umbelino Ferreira Catão foi o segundo bibliotecário da Instituição. Ele assumiu a interinidade da Biblioteca num cenário de crise política e econômica na Província. Quando da criação da Biblioteca em 1830, o cenário político é descrito por Beviláqua (2012, p. 27) como: “ainda quentes as cinzas de 1817, 1821 e 1824”⁴³ ao que Rodrigues (2017, p. 15) complementa,

O período de formação e consolidação da Biblioteca de 1831 a 1835 coincide com a abdicação de D. Pedro I, ato que gerou uma série de manifestações. Recife e Olinda foram assoladas por uma violenta onda de motins, com saques ao comércio e confrontos armados entre os contrários e os favoráveis à monarquia. Esses levantes influíram diretamente na aquisição de livros, por uma série de fatores, incluindo a escassez de recursos, a dificuldade de transporte e distribuição, devido aos constantes roubos de cargas.

Catão recebeu de seu antecessor o primeiro lote de livros enviados à Biblioteca do Curso, doação motivada pela extinção da ordem dos Oratorianos. A biblioteca dos padres foi encaminhada ao Curso Jurídico para dar origem ao núcleo formador do acervo⁴⁴.

⁴³ 1817 – Insurreição Pernambucana; 1821 – Convenção de Beberibe; 1824 – Confederação do Equador. Foram todos movimentos separatistas que se opunham aos desmandos do Governo Português.

⁴⁴ No ano de 1831 a Biblioteca de Direito recebeu 264 volumes de livros provenientes de subscrição voluntária, prática incentivada pelo governo central. No ano de 1832 foi a vez da Bibliotheca Nacional e Publica da Corte enviar 2.269 exemplares. Somados aos livros provenientes dos padres Oratorianos em 1830 contabilizamos um total de 4.422 volumes no acervo.

O primeiro inventário da Instituição foi redigido por Catão e possui, além do caráter histórico, também o caráter bibliográfico tornando-o um documento especial. Nele consta o registro das obras que compuseram o acervo primitivo, intitulado por Beviláqua (2012) ao referir-se aos primeiros lotes de livros que chegaram à Instituição. Nas páginas quebradiças e bastante danificadas pela ação do tempo e da má qualidade do suporte no qual foi redigido o Inventário, constam o registro manual da ordem dos livros e dos autores e títulos que compuseram a Biblioteca em seu primeiro momento⁴⁵. Na inexistência de regras biblioteconômicas, foi o olhar do jurista-bibliotecário que deu forma ao amontoado de livros depositados em uma das salas do convento franciscano, enfileirados em estantes, no clima úmido e quente olindense. O Inventário de Catão, peça bibliográfica peculiar e única, sujeito e, ao mesmo tempo, testemunha de uma época, insere-se na ideia de documento monumento, conceito caro a Le Goff (2003).

Beviláqua (2012), Veiga (1982, 1984) e Rodrigues (2017) descrevem a formação inicial do acervo bibliográfico do Curso Jurídico em três lotes iniciais de doações: o primeiro, de proveniência eclesiástica da Biblioteca da Ordem dos Padres Oratorianos (1830), o segundo, de origem popular formada por títulos jurídicos doados por lentes e estudantes do Curso Jurídico (1831) e o terceiro, recebido da biblioteca real, a Bibliotheca Nacional e Publica da Corte (1832), totalizando 4.422 exemplares,

[...] dos quais 1.689 volumes oriundos da Livraria dos Oratorianos; 264 exemplares da contribuição de particulares e 2.269 da Bibliotheca Nacional; sem incluir os exemplares da *Flora Brasiliensis* e demais livros citados por Inácio Coqueiro, dos quais ele não especificou as quantidades recebidas (RODRIGUES, 2017, p. 104).

Dentre essas doações, a única que veio classificada foi a dos livros provenientes da Biblioteca da Corte, possivelmente seguindo o sistema de classificação europeu do bibliógrafo francês Jacques Charles Brunet⁴⁶ no qual as obras foram arranjadas em cinco grandes classes: Belas Letras, Ciência e Artes,

⁴⁵ Atualmente, os volumes que restaram do acervo primitivo encontram-se reservados na Coleção Especial da Biblioteca de Direito. Eis que a gênese bibliográfica da Instituição está preservada em estantes e no manuscrito redigido por Catão.

⁴⁶ O *Manuel du libraire et de l'amateur des livres* é de sua autoria publicado em 1810. Segundo (BETTENCOURT, 2014), Brunet baseou seu sistema de classificação no livreiro francês Jean Garnier, padre jesuíta que viveu no século 17.

Teologia, Direito e História (BETTENCOURT, 2014). Sobre a classificação dos livros Gláucio Veiga tece a seguinte crítica:

A distribuição dos temas teria sido realizada de forma ‘mecânica’ e equivocada. Como exemplo do equívoco, ele cita a classificação de ‘Ciências e Artes’ dada a um exemplar de *Les devoirs de l'homme et du citoyen* de Samuel von Pufendorf, todavia, Gláucio Veiga não indica qual seria a classificação mais adequada (VEIGA *apud* RODRIGUES, 2017, p. 95).

Ao que parece, Umbelino Catão ao iniciar o Inventário das doações em 1833, cuidou apenas em listar os livros, não fazendo uso de qualquer sistema de classificação que sistematizasse as coleções na Biblioteca. Por motivo desconhecido, o primeiro Inventário elenca pouco mais de 3.500 exemplares o que não corresponde ao total de livros das três primeiras doações que somavam 4.422 exemplares. O bibliotecário não informa qual o critério ou o motivo para a escolha das obras que foram registradas e quais as de fora da listagem. Essa mesma situação vai se repetir no catálogo de 1860. Em 1896, Manuel Peregrino, na apresentação do catálogo, informa que apenas os volumes encadernados foram repertoriados.

Neste primeiro Inventário redigido por Catão, em uma lista manuscrita de títulos que contemplou os anos de 1833 a 1839⁴⁷, as obras foram arroladas fugindo ao critério alfabético para autoria. Listadas em três colunas, traziam a identificação do título de forma abreviada. O fato de haver muitas informações truncadas e abreviações talvez indique, como sugere Ayres (2019) certa familiaridade do bibliotecário com os títulos e autores não julgando ser necessário sua descrição completa. Ou talvez por ser essa uma característica das listas, desde o século 18, com os requerimentos à Mesa Censória⁴⁸, solicitando autorização para circulação de livros: a economia de palavras minimizando o esforço físico, ou ainda, a necessidade do bibliotecário em finalizar o Inventário e dele dar conhecimento à direção do Curso, conforme havia sido solicitado pelo diretor Pedro Araújo.

⁴⁷ O Inventário redigido por Umbelino Catão foi registrado manualmente num livro de tomo encadernado, confeccionado com papel bastante ácido, preenchido por caneta tinteiro com tinta ferrogálica. Após a saída de Catão da Biblioteca, em 1839, o Inventário continuou a ser atualizado pelos bibliotecários que o sucederam até o ano de 1855 num mesmo livro de tombamento.

⁴⁸ Ver: VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tinta sobre papel: livros e leitura em Pernambuco no século XVIII*. Recife: Edufpe, 2006. v. 1.

A lista não traz informação se os exemplares possuíam sinalização na lombada que indicasse sua localização, ou se eram guardados seguindo alguma ordem, ou de forma aleatória. O documento, bastante deteriorado, aguarda digitalização e restauro para seu posterior manuseio. Aparentemente os livros eram agrupados em estantes não havendo certeza se essa organização estava de acordo com o assunto de que tratavam ou se pertenciam a algum conjunto documental. Ainda, o Inventário constituiu o primeiro passo rumo à organização da Biblioteca de Direito porque, a partir dele, foi possível quantificar o acervo, identificar nominalmente as obras e os autores, saber quais assuntos predominavam e quais lacunas seriam preenchidas. A lista de Catão foi o primeiro instrumento que deu rumo ao catálogo de Pinto de Campos. O Inventário tinha a função de controle sobre as coleções, não sendo seu objetivo tornar público o que havia no acervo, mas constituiu um instrumento reservado para a administração da Biblioteca e da Faculdade. A partir dele seria possível planejar ações futuras e exercer, além do controle, a organização do acervo, moldando a Biblioteca de acordo com a identidade da Instituição integrante do ensino jurídico acadêmico, e este, por sua vez, produto de sua época.

Vale registrar que ao término do Inventário em 1839, o Seminário da Graça em Olinda possuía em seus Estatutos⁴⁹ datados de 1798, no capítulo de número 24, as atividades destinadas ao bibliotecário. Dentre elas, constavam as orientações para elaboração de um índice, para facilitar a identificação das obras. Entenda-se por índice, a confecção de catálogo. A publicação deveria ficar disponível sobre mesas para consulta. Sua função, portanto, vai além de um instrumento de controle, pois busca facilitar o acesso do leitor à informação. Quanto à Faculdade de Direito, a escolha para ocupação do cargo de bibliotecário⁵⁰, seguia a indicação de nomes, uma prática política pautada no privilégio, pois aproximava seu ocupante de pessoas influentes tanto do governo local como da Corte, engendrando o ingresso na vida pública, ou a ascensão na política ou a ocupação de cargos na magistratura. No Seminário, porém, a ocupação do cargo era mediante eleição pautada na seguinte determinação:

⁴⁹ Ver Coutinho (1798, cap. 24).

⁵⁰ Não havia um perfil profissional ligado à direção de uma biblioteca, mesmo porque, a profissionalização da Biblioteconomia só viria a surgir na segunda metade do século 19 na América do Norte.

O Bibliotecario do Seminario será tambem eleito a votos da Congregação Literaria, a qual preferirá sempre aquele Professor, ou Substituto, que conste ser mais bem instruido na Istoria Literaria, e na Bibliografia [...] (COUTINHO, 1798, p. 101).

Vale lembrar que o Seminário da Graça em Olinda demonstrava conhecimento das práticas biblioteconômicas, presentes na Europa onde já existiam bibliografias e sistemas de classificação aplicados à organização de livros. O *Manuel du libraire et de l'amateur de livres* publicado em 1810, de autoria do livreiro francês Jacques Charles Brunet, era conhecido por bibliógrafos e bibliotecários europeus. Em Verri (2006), a partir de pesquisa exaustiva sobre livros na Capitania de Pernambuco, no século 18, não identifica essa obra em Pernambuco à época do Inventário de Catão. Também não há registro dela na Biblioteca de Direito no século 19. A edição atualmente na Coleção Especial é referente a 5. ed. de [1928?].

Ao listar os títulos, Catão não seguiu a classificação adotada na Bibliotheca Imperial e Pública da Corte⁵¹, tampouco, a bibliografia jurídica dos Estatutos do Visconde de Cachoeira (1825)⁵². Neste primeiro Inventário de 1839, as obras listadas não seguiram ordenação alfabética, nem cronológica. As dimensões do volume, critério usado para a guarda, vão aparecer apenas no Catálogo geral de 1896. No entanto, na organização, os documentos são separados pela tipologia documental: livros e periódicos em listas separadas. Sobre o Inventário de Catão, Rodrigues (2017, p. 107) traça o seguinte comentário,

Quanto à disposição física dos livros ou organização do acervo, no catálogo feito por Umbelino Catão, não há classificação, ou indicação dos livros nas estantes, provavelmente, porque não existia. Por catálogo, entenda-se uma relação apenas dos títulos, muitas vezes abreviados. Essa ausência de classificação, de arranjo perdurou de Olinda a Recife e não passou despercebida aos olhos do Imperador quando ele visitou a Biblioteca.

Dentre os títulos que figuram no Inventário de Catão, observamos o predomínio de obras em latim. As genealogias e hagiologias também são comuns

⁵¹ Segundo Bettencourt (2014) e Ferraz (2017), no século 19 ainda não havia uma definição sobre um sistema único de classificação a ser adotado em bibliotecas. Por vezes, mais de um tipo de influência era possível ser identificada nas coleções. Na Biblioteca Nacional não foi diferente. A lista recebida em 1832 da *Bibliotheca da Corte* manteve a influência europeia do bibliógrafo francês Jacques Brunet, posto que, dividia o conhecimento em cinco grandes categorias. São elas: Jurisprudência, Ciências e Artes, Belas-Letras, História e Teologia (FERRAZ, 2017).

⁵² Para atender ao currículo das aulas, as Academias tinham como sugestão a bibliografia indicada pelos estatutos do Visconde de Cachoeira de 1825 que, por sua vez, era baseado no currículo jurídico da Universidade de Coimbra.

junto aos livros de Teologia e Direito Canônico, que podem ser justificados pela origem de uma das primeiras doações que compuseram o acervo, a dos padres Oratorianos. Autores lusitanos, latinos e gregos estão presentes no acervo reforçando a influência portuguesa na formação dos primeiros quadros jurídicos brasileiros. Dentre as obras listadas no Inventário, destacamos: *Allegationes juris in quibus quamplurimae valde utiles, & necessariae quaestiones in Lusitaniae tribunalibus* (1690) de António Mendes Arouca; *Collectanea in Codicem Justiniani, ex Doctoribus tum priscis, tum neotericis [...]* (1720) de Agostinho Barbosa e *Opera omnia* (1767) de Cornelius Van Bijkershoek títulos que compõem o núcleo inicial do acervo bibliográfico, ainda presentes na Biblioteca de Direito, na Coleção Especial.

Concluimos nossa apresentação do Inventário de Catão entendendo que por se tratar de um inventário e não de um catálogo, Catão atingiu seu objetivo ao registrar, quantificar e dar conhecimento à direção do Curso daquilo que havia de posse na Biblioteca até 1839, apesar de, por motivo desconhecido, não ter inventariado todo o acervo. Seu Inventário, aqui escrito com inicial maiúscula por ser entendido como o título de uma obra autoral, demonstra o modo como a cultura bibliográfica era desenvolvida na Faculdade de Direito, em detrimento das práticas seguidas no Seminário da Graça em Olinda, Instituição conhecida do Curso Jurídico e que poderia ter-lhe servido de modelo. No mais, à simplicidade do primeiro Inventário sobrepõem-se o registro e a identificação das obras que primeiro preencheram as estantes da Biblioteca de Direito. A obra de Catão continuou a ser atualizada, após a sua saída, mas foi substituída 21 anos depois com a publicação do primeiro catálogo impresso em 1860.

Figura 1 – Relação dos livros provenientes dos padres Oratorianos

Rel. dos Livros, que, em virtude da Lei, que extinguiu a Congregação de S. Felipe Neri, se mandou, pelo Junta da Fazenda desta Prov.^a entregar, para a Biblioteca do Curso Juridico d'Alfama, ao Director S. J. Ribeiro

Livros da Congregação de S. Felipe de Neri

Titulos das obras	Volume	Observações
Criobar - Comentario Literario	9	Truncado
Idem - dos Evangelios	2	
Natalis - Historia Ecclesiastica	9	Alexandre Natalis - 1639 -
Idem - Theologia Dogmatica	2	1724 - Ed. Ing. Hamb. 4, v.
Petris - Lexicon de Antiq. Roma	3	167, not.
Gotti - Veritas Religionis	2	
Paturzi - Theologia Moral	3	
Sanchez - de Matrimonio	2	
Billuar - Curso Theologico	3	
Gotti - Theologia Dogmatica	3	
Joannis Gersonis - Opera Omnia	4	Truncado
Calatayud - Dissertationes Dogm.	5	- J. Pedro de Calatayud -
Historia Genealogica da Casa Real de Bragança	13	Ing. p. 206 em 12 vols. Calatayud - p. 500
Provas da m. com seu Index	7	
Petavi - Theologia Dogmatica	6	
Theologia Belica	3	
Clericato - Theologia Canonica	6	
Catalan - Concilio Eumenico	4	
Clericato - Disputas forenses	3	
Idem - Theologia Moral	6	

Fonte: Rodrigues (2017, p. 169)⁵³

⁵³ A lista acima refere-se as obras recebidas da Congregação do Oratório em 1831. Pode ter sido usada por Umbelino Catão para a guarda dos exemplares reunidos nas estantes e, posteriormente, auxiliado na confecção do primeiro inventário da Biblioteca de Direito de 1833-1839. O manuscrito do inventário está depositado no Laboratório de Restauro aguardando preparo para digitalização.

4.2 JOAQUIM PINTO DE CAMPOS E O CATÁLOGO DE 1860

No século 19, o Brasil experimentou três momentos políticos⁵⁴ diferentes: a Monarquia, o Império e a República. Após décadas de conflitos, o Segundo Reinado iniciado em 1840 pelo imperador D. Pedro II ocorreu com aparente calma. A última das revoltas que exaltou os ânimos em Pernambuco foi a Revolução Praieira (1848 a 1850) e, nela, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, sétimo bibliotecário da Academia Jurídica, participou de forma contrária, fiel que era ao Imperador. Daí em diante, o eco dos movimentos libertários que sacudiu a Província estava cada vez mais distante da rotina dos pernambucanos. No entanto, a instabilidade política de outrora permanecia a repercutir na economia, ainda mais com o crescimento do café e a diminuição da cana-de-açúcar como insumo comercial.

Eram tempos difíceis aqueles. Havia uma forte crise política e econômica no Brasil e a possibilidade de garantir um trabalho animou os ânimos, afinal, um emprego público era uma 'fonte estável de rendimentos'. Sem dúvida, os vencimentos seriam uma importante motivação, mas não era a única, havia principalmente um interesse político. O que estava em jogo era a possibilidade de garantir uma carreira política. Alguns cargos, a exemplo de diretor do Curso Jurídico, os colocavam em acesso direto aos ministros do Império, e essa capilaridade no poder servia para alavancar carreiras (RODRIGUES, 2017, p. 65).

Passada quase uma década, em 1859, a Província de Pernambuco foi agitada não mais por um movimento separatista, mas pela visita real do Imperador D. Pedro II. No roteiro da viagem, dentre os muitos compromissos, uma parada fez-se necessária: a visita à Faculdade de Direito e à Biblioteca. Após a vistoria ao acervo, pressionada ou não, no ano seguinte, a Faculdade publica o primeiro catálogo impresso inventariando 475 autores, 578 títulos e 729 exemplares de livros, periódicos e obras de referência. O número decerto muito inferior ao Inventário de Catão, redigido há 21 anos passados, registrou pouco mais de 3.500 volumes e chamava a atenção muito mais pelas faltas sentidas do que pelas obras registradas (BEVILÁQUA, 2012).

À época da visita do Imperador, conduzia a Biblioteca o presbítero secular diocesano Joaquim Pinto de Campos. Militante político monarquista, portanto, contrário ao liberalismo, escritor e político, recebera de Sua Santidade Pio IX o título

⁵⁴ Vale registrar que a Faculdade de Direito sempre esteve envolvida na vida política da Província e do país com a participação ativa de seus lentes, alunos e bibliotecários.

de Monsenhor (RODRIGUES, 2019). Seu ingresso na instituição acadêmica seguiu a tradição burocrática vigente, de indicação de nomes para a ocupação dos cargos públicos, embora seu currículo não fosse de se desprezar para exercer tal função. Aliás, no Brasil, a função de bibliotecário era exercida por homens ligados às letras nas academias ou clérigos em ambientes monásticos por uma simples razão: ainda não havia no Brasil, nem na América do Norte, escolas de Biblioteconomia⁵⁵, sendo o primeiro curso de Biblioteconomia no Brasil criado em 1915.

[...] É oportuno lembrar, dentre as novidades introduzidas por Manuel Cícero na Biblioteca Nacional, a criação de um curso de biblioteconomia, que foi o primeiro da América Latina e o terceiro do mundo: precedido apenas pela École Nationale de Chartes, de Paris (1821), e pela School of Library Economy da Columbia University (1887) (FONSECA, 2007, p. 107).

Na Faculdade de Direito o cargo era ocupado por juristas ou por clérigos, homens letrados, propensos à vida pública e à magistratura. Destarte, em 6 de outubro de 1855⁵⁶ o Visconde de Camaragibe⁵⁷, então diretor da Faculdade de Direito, recebeu, por meio de carta Imperial, o cônego Joaquim Pinto de Campos que aos 36 anos passou a ocupar o cargo de bibliotecário, função que exerceu durante vinte anos, até novembro de 1875. Sertanense de Flores, era entusiasta do Império e da família real a quem dedicou publicações em livros e periódicos, atuou como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, foi abolicionista, polemista e político. Monsenhor Campos encontrou a Biblioteca sediada no Recife, à rua do Hospício, em local próximo ao prédio onde as aulas do Curso Jurídico eram lecionadas e onde permaneceu até 1884, quando mudou para o Convento do Carmo. Aliás, a Biblioteca e a Faculdade permaneceram separadas, desde a sua criação em Olinda até o ano de 1912, quando passaram a dividir o mesmo endereço no Palácio da Faculdade de Direito no bairro da Boa Vista, centro da capital pernambucana (BEVILÁQUA, 2012).

⁵⁵ Até a criação da primeira escola de Biblioteconomia em 1887 por Melvin Dewey, bibliotecário da Columbia University, Estados Unidos, a função de bibliotecário era exercida por homens ligados a vida intelectual, provenientes das academias, dos monastérios ou da economia livresca.

⁵⁶ Manuscrito do Termo de Posse que pertence ao Arquivo da Faculdade de Direito do Recife.

⁵⁷ “Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Visconde de Camaragibe” (Beviláqua, 2012, p. 636).

Figura 2 – Monsenhor Joaquim Pinto de Campos



Fonte: Joaquim ... (2019)⁵⁸

⁵⁸ Monsenhor Joaquim Pinto de Campos assumiu o cargo de bibliotecário da Faculdade de Direito aos 36 anos. A imagem acima já o retrata em idade mais avançada.

O padre-bibliotecário recebeu um acervo de livros antigos, velhos pela ação do tempo e da falta de conservação, uma coleção recém-transportada de uma cidade para outra, mudança que não resolveu a precariedade das instalações. Além disso, permaneceu carente de atualização dos títulos, pois muitos ainda tratavam de temas relacionados à Teologia, herança das primeiras doações (MORAIS, 2006). Ao que parece, Pinto de Campos herdou dos bibliotecários que o antecederam (D. BRAGANÇA, 1952) a inexistência de arranjo aplicado à organização dos livros, não havendo sequer sinalização para a identificação dos exemplares nas estantes. Foi por merecer que a Biblioteca recebeu de D. Pedro II a seguinte crítica:

Tem bons livros novos, porem muito pouco próprios dum curso de direito e das materias preparatórias e bastantes alfarrábios de teologia talvez vindos dalgum convento. **Há catalogo que se está acabando de imprimir; mas não vejo classificação dos livros nem indicações dos lugares para acha-los;** o cônego Pinto Campos, que é o bibliotecário, disse que não era difícil acha-los por serem poucos; contudo o número não é muito diminuto. (BRAGANÇA, 1952, p. 48, grifo nosso).

A classificação bibliográfica, muito embora já existisse na Biblioteca da Corte, parecia distante daqueles que ocupavam o cargo de bibliotecário no Curso Jurídico, pois sequer existia a sinalização dos exemplares nas estantes, conforme situação registrada por D. Pedro II em 1859.

O primeiro catálogo impresso foi publicado pela Faculdade de Direito com uma estrutura simples, elencando os assuntos em dez classes, com ênfase para o tema jurídico, deixando de fora as demais áreas que constituíam as coleções. As classes ficaram distribuídas da seguinte maneira:

Quadro 1 – Classificação para assuntos no Catálogo de 1860

Matérias
1. Direito - Natural, Publico, das Gentes, Constitucional. 2. Direito Ecclesiastico - Theologia Moral e dogmatica, Historia Sagrada e Religião; 3. Direito e Legislação criminal - medicina legal e systema penitenciario. 4. Direito - Romano, Direito Civil francez e patrio. Practica do processo civil e criminal. Praxe do foro e Legislação; 5. Direito e Legislação comercial; 6. Economia politica; 7. Direito Administrativo; 8. Philosophia; 9. Geographia e Historia; 10. Clássicos Portugueses – Diccionarios e encyclopedias.

Fonte: Faculdade de Direito do Recife (1860)

No referido catálogo não há indicação do número de chamada dos livros, isso nos faz supor que não havia sistema de classificação e, por conseguinte, não é possível saber se a ordem do catálogo espelhava a ordem dos livros nas estantes. O catálogo começa, como de se esperar para uma biblioteca jurídica, pelo tema principal: Direito, dividido em oito ramos. Na sequência vinham Filosofia, História e Geografia juntas, Clássicos Portugueses e, por fim, Dicionários e Enciclopédias. Sobre a disposição das classes, Rodrigues (2017, p. 109) comenta:

Curioso observar que, na classe de Direito Ecclesiástico, há a inclusão de 'História Sagrada e Religião'. Na classificação descrita no Catálogo de livros remetidos pela Biblioteca da Corte, 'História Sagrada' é um assunto distinto do Direito. Esse fenômeno está ligado, em essência, ao ato de classificar, que é imbricado a uma série de estratégias, dentre elas a tradução que implica diversos elementos subjetivos como: a visão do mundo e a ideologia de quem classifica. Desse modo, um mesmo livro pode ser classificado por diferentes assuntos, de acordo com a época, lugar e grupo social em que está inserido.

A organização do conhecimento na Biblioteca de Direito, 30 anos após a sua criação, ainda estava dando os primeiros passos. Vale registrar que seis anos antes, em 1854, a Bibliotheca Provincial de Pernambuco⁵⁹ publicava seu primeiro catálogo

⁵⁹ O Catalogo dos livros pertencentes à Bibliotheca Provincial de Pernambuco (1854), organizado por Manoel Rodrigues do Passo, guarda da mesma Bibliotheca foi publicado no Recife, pela Typographia Universal em 1854..

impresso sob a responsabilidade de Manoel Rodrigues do Passo, que dirigiu a instituição no período de 1852 a 1859. Na divisão das principais classes observa-se, na Bibliotheca Provincial, a influência do livreiro francês Gabriel Martine Jacques Brunet com as classes: Teologia, Jurisprudência, Ciências e Artes, Belas-Letras e História. O catálogo fazia uso de subdivisões, mas não há índice. As entradas não seguem a ordem alfabética nem são padronizadas, ora iniciando pelo autor, ora pelo título.

Na Faculdade de Direito, ao contrário, no catálogo da Biblioteca, Pinto de Campos adota a ordem alfabética para a entrada das obras por autoria. O Catálogo de 1860 atendeu, em parte, a lei que data do ano de entrada do cônego na direção da Biblioteca. Oito meses antes de assumir a direção da Biblioteca, em 24 de fevereiro de 1855, o Imperador D. Pedro II, por meio de Decreto nº 1.568 (1855), aprova o Regulamento complementar dos Estatutos das Faculdades de Direito, estabelecendo dentre as atividades do bibliotecário: a elaboração de um catálogo classificado para o acervo, que indique a sinalização das obras nas estantes, a ser impresso, publicado e atualizado de quatro em quatro anos, conforme descrito abaixo:

Art. 208. O Bibliothecario organizará sem perda de tempo o catalogo dos livros, impressos, manuscriptos e mappas que houver na Bibliotheca, dividindo-os em classes, segundo for o ramo da sciencia, disciplina, arte, ou materia de cada hum, e incluindo em cada classe todas as obras, que lhes pertencerem.

[...]

Art. 210. Os livros, depois de feito o catalogo, serão collocados em estantes por sua ordem numérica, havendo em cada obra hum pequeno rotulo, ou cartão indicativo do numero que ella tem no dito catalogo.

[...]

Art. 216. O Bibliothecario organizará de quatro em quatro annos hum novo catalogo, accrescentando ao ultimo, nas classes e logares competentes, as obras que a Bibliotheca tiver adquirido nesse período (BRASIL, 1855).

A Lei foi cumprida na Faculdade de Direito em 1860 com a publicação do primeiro catálogo impresso que, apesar de sistemático, não seguiu a orientação legal para o planejamento da obra. O arranjo lembrava o inventário manuscrito de 1839, como atesta Rodrigues (2017, p. 107-108),

No primeiro catálogo impresso da Biblioteca de Direito, publicado em 1860, um ano após a visita real, não há ainda descrição completa das obras (autor, título, imprensa). Tal catálogo parece copiado do inventário manuscrito de Umbelino Catão. Constata-se ainda que não foram todas as

obras registradas, a exemplo do livro de Beauchamp, que não consta no catálogo de 1860.

Mais adiante, numa outra perspectiva, a autora considera,

No catálogo impresso, entretanto, há uma divisão, em dez classes, dos principais assuntos das obras. O que já pode ser considerado um avanço, pois, trata-se de um embrionário sistema de classificação que demonstra como aqueles primeiros bibliotecários organizavam o conhecimento (RODRIGUES, 2017, p. 108).

Sem dúvida, a publicação do Catálogo de 1860 é mais um passo rumo a atualização das práticas biblioteconômicas e da organização do conhecimento registrado. No entanto, sua produção assemelha-se mais a um inventário cujo objetivo é o controle, do que a um catálogo propriamente dito, quando o fim principal é divulgar o acervo. Por isso, ventila-se a ideia de que a crítica do Imperador tenha apressado a feitura do catálogo e que Pinto de Campos, à época escritor de livros e artigos, não tenha tido o tempo necessário nem pessoal para ajudá-lo na elaboração do catálogo, segundo os preceitos da Lei Imperial. O monsenhor esteve na direção da Biblioteca por vinte anos, de 1855 a 1875. O período de 1859 a 1861 foi bastante produtivo, porquanto esteve envolvido na edição de sermões, livros, e ensaios de sua autoria⁶⁰.

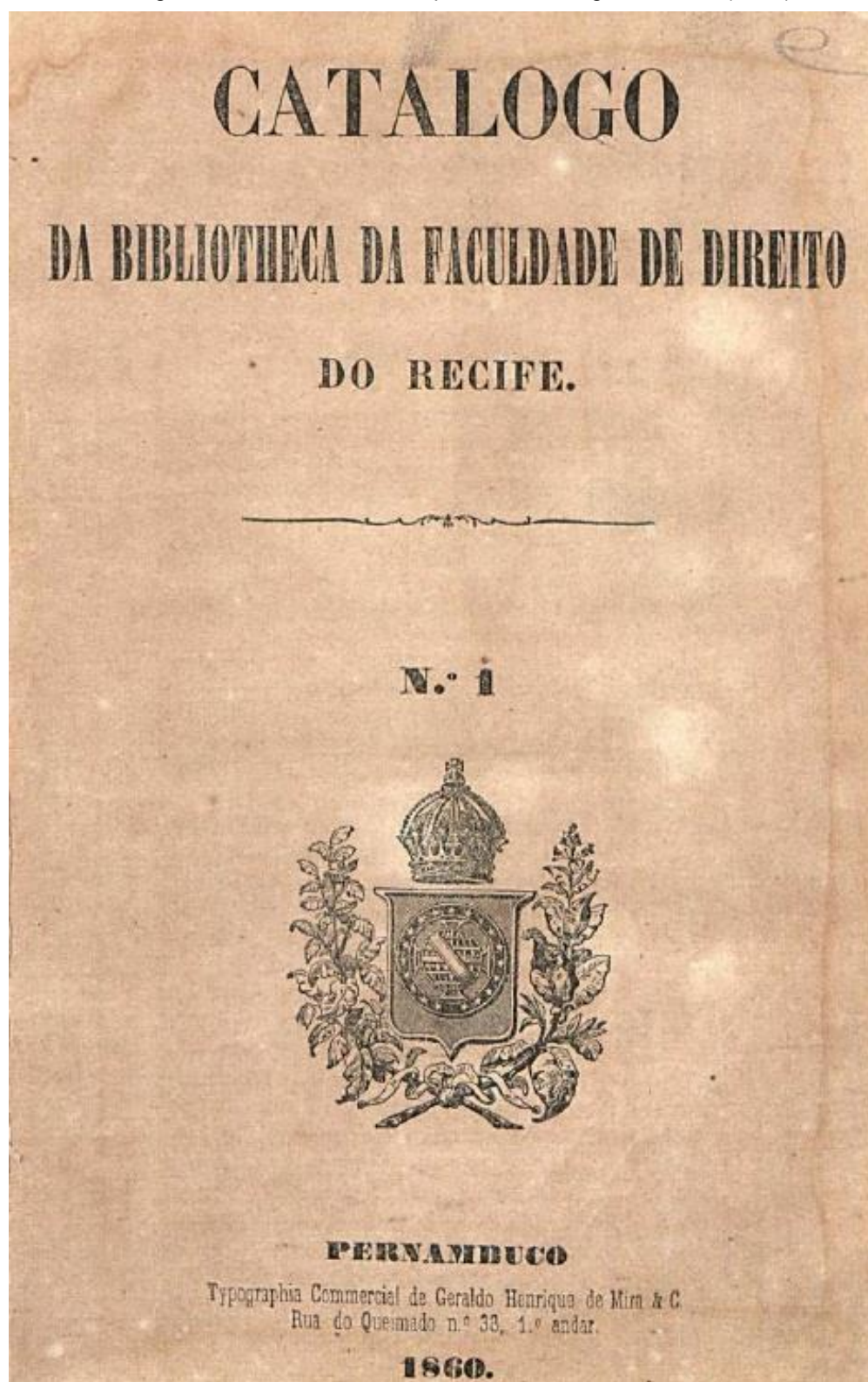
Quanto ao arranjo do catálogo para cada seção, as entradas para os livros são listadas em ordem alfabética, pelo sobrenome do autor, seguido do título e, algumas vezes, do ano da publicação, contendo ainda a quantidade de exemplares por título e volumes. As referências são incompletas não apresentando informações sobre o local nem a tipografia onde a obra foi publicada. A folha de rosto parece ser desconsiderada como fonte de informação necessária à identificação da obra. A tipologia documental, no entanto, foi considerada, pois no final de cada capítulo, Pinto de Campos elenca os documentos que não eram livro: periódicos, dicionários e enciclopédias.

⁶⁰ Dentre as obras publicadas pelo monsenhor Joaquim Campos elencamos: o Sermão pregado no *Te-Deum laudamus*, celebrado na igreja do Divino Espírito Santo por ocasião da chegada de Suas Majestades Imperiais à cidade do Recife em 1859, Sermão pregado na festa soleníssima do Espírito Santo na Igreja Matriz de Santa Rita da Côrte em 19 de junho de 1859, *Miscelâneas Religiosas* – 1859, *Correspondências de Machado de Assis. Obra coletiva* – 1860, *Sermão da Virgem da Piedade* – 1861, *Necessidade da igreja e do estado* – 1861. Na *Coleção Especial da FDR* possuímos o fac-símile da obra *Vida do grande cidadão brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva, barão, conde, marques, duque de Caxias*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1939.

No folheto de 32 páginas, encadernado posteriormente à sua publicação, não constam índices, nem notas que possam informar ao leitor a motivação nem a metodologia aplicada ao desenvolvimento da obra, ou a escolha do repertório. Se no Inventário de 1839 a Teologia e o Direito Canônico sobressaíam-se aos demais temas, no Catálogo de 1860 a influência da cultura francesa é que a toma a dianteira no acervo. A influência Napoleônica é marcante na bibliografia jurídica da época a ponto de Pinto de Campos ter nomeado uma classe para Direito Civil Francês donde extraímos *Explication du Code Napoléon* de Marcadé, 1854 a 1857 e *Cours du droit français sur l'état des personnes* de Proudhon, 1843. Na tradução para o francês destacamos, dentre os autores iluministas: o volume único das *Ouvres completes* de Locke e Leibnitz.

No entanto, obras de autoria de professores da Faculdade como os manuais de Francisco de Paula Batista, *Compendio de theoria e pratica do processo civil para uso das Faculdades de Direito do Império* (1855) e as *Instituições de Direito Civil Brasileiro*, de Lourenço Trigo de Loureiro (1851) ficaram de fora do catálogo. Importante registrar, no entanto, que não identificamos se havia obrigatoriedade do depósito da produção intelectual dos professores na Biblioteca da Faculdade. A data de publicação dos manuais está dentro do período de produção do Catálogo de 1860, mas não há certeza se a entrada dos exemplares à Biblioteca antecedeu a organização do catálogo, visto que não há registro do número do tomo anotado nos exemplares.

Figura 3 – Folha de rosto do primeiro Catálogo da BFDR (1860)



Fonte: Campos (1860)

Outras faltas também são sentidas no repertório, pois obras listadas em 1839 não constam no catálogo de 1860, como *Histoire du Brésil, depuis la découverte em 1500 jusqu'en 1810*, escrito em três volumes, por Alphonse de Beauchamp (RODRIGUES, 2017).

O sistema de classificação não apresentou subdivisões, mas demonstrou ser uma biblioteca especializada em tema jurídico, pois o Catálogo de 1860 privilegiou a bibliografia do Direito. Outras áreas que constituíam o acervo núcleo da Biblioteca e lhe conferiam o caráter humanista foram deixadas de fora das matérias apresentadas no repertório. P'para os clássicos portugueses há poucas informações, apenas três títulos são mencionados. As ciências naturais (matemática, física) não faziam parte da Filosofia como figuravam no século 19. As Belas Letras (literatura) e Artes não apareceram neste inventário. Foram registradas apenas as disciplinas voltadas à formação jurídica e à prática do alunado.

As divisões dos assuntos seguiram o Decreto nº 1.386 (BRASIL, 1855) para a grade curricular dos Cursos Jurídicos do Império. No entanto, foram deixadas de fora algumas disciplinas como Diplomacia, Processo militar, Direito marítimo e Hemenêutica, presentes na Lei. No Catálogo de 1860, o conhecimento registrado na Biblioteca de Direito foi, pela primeira vez, organizado em classes. Obras listadas em 1839, integrantes do núcleo inicial do acervo bibliográfico, receberam novo arranjo que as identificou por meio da classificação de assuntos. Tratava-se de um sistema de ordenação que permitia boa organização. Dentre as obras inventariadas por Catão e classificadas por Pinto de Campos destacamos três: *Allegationes juris in quibus quamplurimae valde utiles, & necessariae quaestiones in Lusitaniae tribunalibus* (1690), de autoria do escritor português António Mendes Arouca, que foi classificada em Direito Romano, Civil frances e patrio. Practica do processo civil e criminal. Praxe do foro e Legislação.

A obra *Collectanea in Codicem Justiniani, ex Doctoribus tum priscis, tum neotericis* [...] de autoria de Agostinho Barbosa, publicada em 1720 e *Opera omnia* de Cornelius Van Bijkershoek, de 1767, receberam ambas a mesma classificação que a obra de António Mendes Arouca.

No Inventário de 1839 e no Catálogo de 1860 a Biblioteca de Direito registrou e representou seu acervo de tal modo que, hoje, podemos traçar um quadro comparativo entre esses instrumentos de organização e controle, respeitando o momento no qual foram editadas e suas respectivas autorias. Outros catálogos

seguiram-se ao de Pinto de Campos, registrou Beviláqua (2012), sem que os tenhamos identificado no acervo. Portanto, até o presente momento, o Catálogo de 1860, primeiro a ser impresso, é o único conhecido, que antecede o Catálogo de 1896 de autoria de Manuel Cícero Peregrino da Silva.

Concluimos neste capítulo, que o Catálogo de 1860 de autoria do padre-bibliotecário, o monsenhor Joaquim Pinto de Campos, publiciza a sistematização do conhecimento na Biblioteca de Direito. Mesmo que o arranjo descritivo e temático, aplicado na produção da obra, demonstre simplicidade, ela possui o mérito de ser a primeira a registrar o modo como as matérias eram classificadas. Monsenhor Joaquim Pinto de Campos intelectual, político e orador de destaque no cenário nacional, que viajava à Corte e certamente conhecia a *Bibliotheca Nacional*, por quaisquer que sejam os motivos, não aprimorou sua produção em 1860. Beviláqua (2012) atribui a ele a aquisição de bons livros, além de ter sido um dos mais dedicados leitores que a Biblioteca de Direito recebeu. Sua biografia ainda precisaria ser narrada.

Campos talvez reflita um modelo de gestão de biblioteca ainda distante do propósito de dar acesso à informação. Uma postura mais focada na guarda e controle (custódia) do que na disseminação, acesso e uso dos livros. Desse modo, o acervo ficava ainda mais restrito a poucos. Décadas depois, essa rotina toma outro rumo, como o ensino, que se afastava da influência do Reino e da França. O ingresso do alagoano Tobias Barreto de Menezes na Faculdade de Direito na década de 1860 e do movimento por ele encabeçado: a Escola do Recife, movimentaram a rotina da Faculdade de Direito. No cenário nacional, a República se aproximava e com ela a esperança de mudança econômica e social da nação. Tobias e a Escola do Recife com seus seguidores darão novo rumo ao pensamento jurídico nacional, arejando o ensino acadêmico, o que repercutirá na entrada de ideias no acervo bibliográfico. Por conseguinte, a atuação dos juristas-bibliotecários, Clóvis Beviláqua e Manuel Cícero Peregrino da Silva, este último, portador de uma postura discreta, mas não menos perspicaz, será de quem passaremos a tratar no próximo capítulo, bem como da análise do Catálogo Geral da FDR, de 1896.

Veremos que, sem dúvida, o contexto acadêmico da Faculdade de Direito e o momento político que culminou com a República vão impactar diretamente no desenvolvimento do acervo e na relação deste com o público, diferentemente de tempos passados.

5 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUA BIBLIOTECA NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889 a 1896): antecedentes ao catálogo de Manuel Cícero Peregrino da Silva

O cenário histórico dos anos de 1889 a 1896 no qual a Faculdade de Direito do Recife e a Biblioteca estão descritos, corresponde ao período em que o jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva esteve na direção da Biblioteca de Direito e publicou o catálogo geral do acervo. De forma breve, os fatos narrados adiante, retratam a Faculdade e a Biblioteca sediadas no Recife, capital de Pernambuco, cidade portuária, donde produtos, livros e ideias, sobretudo as francesas, eram incorporadas à vida urbana, movimentando o comércio nacional e internacional. Na política como na educação, a República seguia com suas reformas. Mudanças curriculares e administrativas alteravam a rotina do ensino de Norte a Sul do país. Na Faculdade de Direito, o movimento da Escola do Recife trouxe nova maneira de pensar o Direito, partindo da realidade local, numa perspectiva literária, filosófica e jurídica, combatendo o julgo franco-português.

O Estado de Pernambuco é descrito por Saldanha (1971, p. 14) como metrópole regional, outrora celeiro de movimentos emancipacionistas que lhe conferiram “uma tradição de liberalismo e inconformismo”. A capital em 1896 contabilizava 184.000 habitantes (FREITAS, 1898), uma vida econômica movimentada, sobretudo pelo porto e estradas de ferro que davam acesso ao interior do Estado. O adensamento populacional, cada vez maior, trazia demandas voltadas não apenas para a infraestrutura habitacional (iluminação, saneamento, estradas, hospitais), como também, a melhoria das condições educacionais.

No Recife e em São Paulo, as Faculdades de Direito eram sinônimo de prestígio social e cultural, gênese da vida política, lugar disputado por todos aqueles que buscavam ingresso na vida pública. Mas essa realidade, com a chegada da República, foi ampliada a outros Estados que passavam a ter suas próprias faculdades públicas e particulares. O novo regime trouxe a descentralização do ensino primário e secundário, enquanto a instrução superior permanecia sob a responsabilidade do governo federal. As reformas levaram à criação de cursos superiores livres e também à novas escolas federais, como a Escola de Engenharia fundada no Recife em 1895, passando a ofertar uma outra opção de formação que até então era centralizada no bacharelismo em Direito. No ensino superior, ainda se

mantinha a preferência da burguesia pela formação em Direito, sendo este um meio de perpetuação do poder, como lembra Gomes (1983, p. 29, grifo nosso):

A classe oligárquica, apoiada pela burguesia rica que morava nas cidades, defendia o princípio da hierarquia e autoridade, o que lhe assegurava o privilégio de dominação e poder. Encontrava-se em todas as regiões do país, desde a exploração da borracha no Amazonas a produção de açúcar no Nordeste [...].

Como um dos traços característicos dessa oligarquia agrária cita-se a sua preocupação, já presente desde o Império, em formar seus filhos para *doutores*, com especial preferência pelo bacharelismo em Direito.

Se o ensino primário a cargo dos municípios ainda carecia de atenção e investimentos de maneira a promover a inclusão social dos menos desfavorecidos, o ensino superior, embora permanecesse elitizado como no Império, dava provas da participação popular com o ingresso de negros na Academia Jurídica. No final do século 19, a jovem nação sentia os efeitos da abolição tanto na economia como no sistema educacional. O perfil do estudante de Direito vinha mudando, pois já não era apenas o jovem branco, abastado, provido de recursos financeiros que vinha estudar na Faculdade de Direito do Recife por força da tradição familiar, em busca de um título de doutor ou ingresso na vida política.

A admissão de alunos que precisavam trabalhar para manter-se, tornava-se cada vez mais comum no novo cenário econômico permeado pela miscigenação que favoreceu a mobilidade social entre classes sociais distintas (SALDANHA, 1971). A presença de Tobias Barreto de Menezes na Faculdade de Direito, primeiro como aluno e depois como professor, representava a força dessa miscigenação que ascendia na sociedade pernambucana. E não apenas isso, mas com Tobias Barreto, a Faculdade passa a conhecer um novo olhar sobre o Direito, o que veio a repercutir no desenvolvimento do acervo bibliográfico.

Não há como escrever sobre a Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca sem mencionar a atuação marcante do jovem sergipano na vida acadêmica. Ele foi um dos principais juristas a encabeçar o movimento intitulado Escola do Recife cuja influência reverberou não apenas nas salas de aula e no cenário jurídico nacional, como também, acresceu o acervo da Biblioteca com autores e obras fundamentais destinadas à construção de uma identidade própria para o Direito Nacional, em formação. O movimento literário, filosófico e jurídico encabeçado por Tobias, descrito por Venâncio Filho (2011, p. 95),

Numa fase em que as faculdades de direito do Império permaneciam no marasmo, no conservadorismo e na rotina, e quando começava a aparecer como solução para tais problemas a panaceia do ensino livre, surge no Recife um movimento denominado pomposamente de Escola do Recife, que representa uma abertura de horizontes, uma entrada de novos ares e, sobretudo, a atualização da cultura do país com as grandes correntes do pensamento moderno, libertada do exclusivismo da cultura portuguesa e francesa.

O ensino na Casa de Tobias, como é intitulado o palacete que abriga a Faculdade de Direito do Recife, não foi a único a ser por ele agraciado com sua herança intelectual. A Tobias, dentre outros contemporâneos, foi outorgado o pensamento livre do insistente ranço conservador e oligárquico, escravocrata e preconceituoso que ainda reinava no país. Mas não só isso, na sucessão dos seus poucos recursos materiais, e diante da precária condição financeira deixada à família, foi a vez da Biblioteca de Direito herdar do jurista seu acervo particular, conforme Beviláqua (2012, p. 297) registra: “Eram 437 volumes, que foram avaliados em 2:622\$000, soma insignificante, porém que prestaria auxílio à família do lente, que ficou paupérrima”. Essa aquisição, sem dúvida, corroborou para a permanência material do pensamento tobiniano cujos livros encontram-se depositados na Coleção Especial da Biblioteca de Direito distribuídos em obras germânicas por ele adquiridas, além da sua produção intelectual e livros sobre ele. A aquisição do acervo particular foi descrita pela bibliotecária Leonice Ferreira (2009, p. 115).

Os livros chegam à Biblioteca, sediada precariamente no Convento dos Carmelitas no Recife, em outubro de 1889 e levam o então bibliotecário Clóvis Beviláqua a insistir junto à direção da Faculdade, instalada desde 1882 no Colégio dos Jesuítas, por um local para a Biblioteca no mesmo edifício. Beviláqua consegue não só a transferência da Biblioteca para o edifício do Colégio, mas reunir a Biblioteca e a Faculdade sempre separadas desde a fundação.

Essa aquisição à época impulsionou a mudança de endereço da Biblioteca há muito requerida por seus bibliotecários, sendo efetivada em 1890, quando então passou a dividir o mesmo endereço que a Faculdade, no Pátio do Colégio, antigo estabelecimento dos padres Jesuítas instalado no bairro de Santo Antônio, no Recife, capital da Província. A Biblioteca de Direito passou então por sua terceira mudança, que favoreceu a assiduidade dos alunos e, em certa medida, trouxe melhorias para as suas instalações, que ainda não eram as ideais.

A biblioteca tobiniana trouxe novos títulos ao acervo, alguns exemplares com dedicatória, enquanto outros, apenas com a assinatura de Tobias na folha de rosto como *Einlenitung in die Geschichte des Volkes Israel*, de Heinrich Ewald, publicado em Gottingen, em 1864, em oito volumes que, segundo o professor Nelson Saldanha, “esse foi o primeiro livro alemão comprado por Tobias servindo de exercício para as traduções da língua alemã” (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 2009, p. 19).

Embora a literatura francesa e autores reinícolas ainda dominassem o ensino jurídico e, por conseguinte, sobrepujassem no acervo, no catálogo de 1896 estão presentes autores germânicos em original ou em traduções, o que pode indicar a influência da Escola do Recife. Dentre os títulos presentes no Catálogo de 1896 destacamos: *Das Kapital: Kritik der polischen Ökonomie*, de Karl Marx, em dois volumes, publicados em 1883-1885, figurando na classe Economia Política. Embora Tobias não fosse adepto da filosofia marxista, dela fez referência na colação de grau dos bacharéis de 1883 (POMPE, 1993). Também estava no Catálogo a primeira tradução para o português da obra de Rudolph von Jhering intitulada *A lucta pelo direito* do advogado dr. João Vieira de Araújo⁶¹, ligado à Escola do Recife, publicada no Recife em 1885. A filosofia utilitarista de Auguste Comte consta no original francês *Cours de philosophie positive*, de 1869, sendo um dos autores mais presentes nas discussões em torno de uma nova concepção do Direito, mas depois deixado de lado por Tobias, que passou a adotar a escola de Jhering e Hermann Post nos estudos de Filosofia do Direito: “Que refletiam, no Direito, a teoria genealógica de Darwin e Haeckel”, expôs Beviláqua (2012, p. 539). A exceção de Post, todos os outros constam no acervo no original ou em tradução.

Dos escritos de Tobias existentes na Biblioteca, há a segunda edição de *Menores e loucos em direito criminal: estudo sobre o art. 10 do Código Criminal Brasileiro*, publicada no Recife, em 1886 que,

Embora não tivesse jamais exercido a Cadeira de Direito Criminal, a sua tese de concurso referia-se ao mandato criminal, e o seu trabalho *Menores e Loucos* é considerado monografia importante na literatura criminal brasileira (CÓDIGO CRIMINAL *apud* VENÂNCIO FILHO, 2011, p. 104, grifo do autor).

⁶¹ Catedrático de Direito Criminal na Faculdade de Direito do Recife foi presidente da Comissão do Código Penal Brasileiro.

A atuação de Tobias e o despontar da República firmavam na Faculdade Jurídica uma nova concepção do Direito que se afastava daquela ensinada por Autran ou apresentada por Taparelli em sua obra *Essai théorique de droit naturel*, 1858 em quatro volumes. Mesmo incorporando novas ideias materializadas em livros, os marcos antigos que balizaram o ensino jurídico brasileiro e que primeiro povoaram as estantes da Biblioteca de Direito, permaneceram preservados no acervo junto aos novos títulos. Afinal, o embate de ideias não poderia prescindir das fontes que fundamentavam os primeiros debates iniciados ainda no Império. A Biblioteca de Direito seguia cultivando seu caráter democrático entre as distintas correntes filosóficas e jurídicas cabendo ao leitor delas fazer uso e ao bibliotecário organizá-las para tornar a informação acessível a quem de interesse. Conviviam na biblioteca oitocentista correntes filosóficas divergentes e autores como Taparelli e Jhering ambos tratando do Direito Natural de diferentes perspectivas o que dinamizava o acervo, ventilava as ideias e reforçava o viés eclético que a Instituição seguia.

Sem dúvida, Tobias e a Escola do Recife conferiram novo arranjo ao acervo da Biblioteca com a chegada de autores e ideias que defendiam o Direito não mais como uma obra de inspiração divina, mas como produto da cultura humana, seguindo as ideias do filósofo alemão Jhering, presente no acervo dentre outras obras com *Der Zweck in Recht*, 1877-83 em dois volumes. Os movimentos libertários e seus adeptos na Academia, inclusive os juristas-bibliotecários, também deveriam ter parcela de contribuição com o desenvolvimento das coleções, ao longo do século 19 acompanharam as mudanças na literatura jurídica: a migração do latim para o vernáculo, da legislação canônica e portuguesa para um corpo de leis brasileiras, incluindo a aproximação da legislação de países americanos com Uruguai, Chile, Estados Unidos e Inglaterra, ventilando o debate com experiências externas à realidade europeia. A Biblioteca continuava a crescer, justificando ser um organismo vivo, como defendido pelo matemático-bibliotecário Ranganathan.

As constantes reformas republicanas iniciadas por Benjamin Constant trouxeram, entre outras novidades, a criação da Revista Acadêmica, em 1891. O editor chefe, Clóvis Beviláqua, incluía resenhas de livros e relatórios da Biblioteca redigidos por Cícero Peregrino. A reforma também trouxe a inclusão de matérias que passaram a integrar o currículo jurídico, como Medicina Legal e Higiene Pública que anos depois foram fundidas em Medicina Pública. Nesse cenário, a Biblioteca de

Direito atuava buscando atualizar o acervo conforme as novas demandas, como atesta o bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella⁶², diretor substituto de Manuel Peregrino, que em seu relatório manuscrito de 1891⁶³, registra o pedido por ele feito para compra de livros que versassem sobre os novos temas curriculares, incluindo no pedido: livros de Química.

Além da inclusão de novas cadeiras, a reforma instituíra comissões formadas por lentes que, visitando países europeus (França, Itália e Alemanha) traziam informações sobre as práticas de ensino. A Memória Histórica de 1892 registra o nome do professor catedrático Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, eleito pela Congregação, como representante da Comissão que, dentre outras incumbências, recebeu a tarefa de adquirir livros úteis ao ensino e firmar convênios institucionais, possibilitando a permuta de periódicos, como descrito abaixo, na instrução de número 7:

Adquirirá gratuitamente, sendo possível e se não for posta à sua disposição quantia alguma para tal fim, quaisquer livros, publicações, documentos ou objectos úteis que possam interessar ao ensino (BRASIL, 1891, arts. 231-233).

Os artigos 231, 232 e 233 acima mencionados diziam respeito ao Decreto nº 1232 H (BRASIL, 1891) que, no capítulo 13 tratavam das comissões em benefício das ciências e do ensino, além de periodicamente enviar um representante à Europa. José Joaquim de Oliveira Fonseca, professor da Faculdade, foi eleito para em 1896 (ROSAS, 1896) viajar à Europa. Abria-se mais uma porta de entrada para livros na Biblioteca de Direito, burlando a eterna burocracia que dificultava o uso de recursos e, desse modo, a aquisição de documentos.

Ainda sobre a aquisição de livros e revistas, Beviláqua e as Memórias Históricas da Faculdade de Direito afirmam que a República também trouxe

⁶² Entre março e dezembro de 1891, Peregrino foi afastado da direção da Biblioteca para ocupar a função de subsecretário da Faculdade e secretário do Curso Anexo. Na oportunidade, o bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella o substituiu na função de bibliotecário. Durante o período de substituição, Vilella deu continuidade à aquisição de livros e iniciou a produção de um dos quatro catálogos previstos no Decreto n.1232 H (1891), deixando concluído, embora não publicado, o primeiro deles: das obras pela especialidade dos assuntos.

⁶³ Conforme Arquivo da Faculdade de Direito do Recife (1891b). Relatório apresentado ao Director da Faculdade de Direito do Recife, em Novembro de 1891, pelo bibliothecario da mesma Faculdade o Bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella. Bacharel em Direito pela turma de 1866, Carneiro Vilella participou da Escola do Recife, foi adepto do abolicionismo e ocupou cargos públicos. Escrevia em jornais locais e foi autor de livros como *A emparedada da Rua Nova*, sua obra mais conhecida, reeditada e também interpretada no teatro. Publicou novelas, romances, dentre outros gêneros literários (CARNEIRO..., 2009).

estabilidade aos recursos, até então, no período monárquico, descontinuados, portanto, tornaram-se mais estáveis, mas não menos difíceis de usufruir, vale esclarecer. Destarte, a compra de livros e a assinatura de periódicos puderam experimentar tempos mais equilibrados. Aqui registramos que, desde os primeiros anos de funcionamento, havia na Biblioteca de Direito periódicos, alguns dos quais ainda presentes no acervo como os títulos ingleses *Edimburg Review* e *Westminster Review*. Depositadas na Coleção Especial, essas coleções que há época faziam parte do cotidiano da Biblioteca de Direito, hoje são consideradas obras raras, não apenas pelo caráter cronológico, mas por constituírem vestígios materiais de uma época, testemunhas da formação do acervo primitivo da Instituição, como é intitulado pelo jurista-bibliotecário Beviláqua (2012).

Como as primeiras revistas, os primeiros lotes de livros que compuseram o primeiro acervo chegaram ao ano seguinte ao da criação da Biblioteca, em 1831, quando o Curso estava instalado em Olinda. À época, acolhida no claustro franciscano, longe das aulas e de quaisquer leitores, a Biblioteca compartilhou do mesmo princípio de outras tantas bibliotecas públicas sediadas em espaços monásticos e formadas à custa de doações. Livros de Teologia escritos em latim formavam pesados volumes em grandes formatos, alguns já deteriorados pelo uso e pelo tempo, predominavam nas escassas prateleiras. Com o início das aulas e na falta de livros atualizados e em bom estado de conservação, as apostilas e depois os compêndios de autoria dos próprios lentes supriram, bem ou mal, o ensino dos primeiros bacharéis. Eram as famosas sebetas, como chamadas na Universidade de Coimbra. O pensamento jurídico, durante o período olindense foi descrito por Veiga (1982, p. 36):

Ora, no Curso Jurídico de Olinda há uma 'distância' das realidades econômicas, do trivial dia a dia. Daí praticamente a inexistência de estudos concretos sobre o direito civil, direito comercial e direito penal. As indagações e polêmicas giram em torno da 'concepção de mundo'.

Com o avançar dos anos, o Direito nacional foi desvencilhando-se do sistema jurado no Império e praticado durante a maior parte do século 19. Caminhava-se para a discussão de questões jurídicas mais próximas das realidades regionais. Nesse ambiente de mudanças, a Biblioteca acompanhava o pensamento jurídico tanto com autores conservadores como liberais que traziam nova perspectiva ao

ensino da Economia Política, outrora ministrada por Pedro Autran. Alguns temas, como a escravidão, lentamente ganhavam espaço nas prateleiras. No acervo da época identificamos apenas três obras dentre as quais destacamos: A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico social, 1866-67, escrita pelo dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, abolicionista moderado e conservador como tantos outros que defendiam a passagem da escravidão ao trabalho livre.

Passados mais de sessenta anos de sua criação, a Biblioteca ainda permanecia alojada em ambiente monástico, no antigo Colégio dos Jesuítas, sem sede própria. Mas, os elogios a Peregrino, registrados nas Memórias Históricas, denotavam melhoria na organização do acervo, no zelo e no asseio das instalações, além do crescimento e atualização das coleções. As mudanças eram percebidas e bem recebidas pela comunidade acadêmica formada em 1896 por 170 alunos matriculados e 30 professores, além de funcionários.

No último decênio do século 19, a Faculdade de Direito não mais exercia a hegemonia do ensino superior no Estado, também a Biblioteca de Direito há décadas não era mais a única instituição de acesso público aos livros. Havia a *Bibliotheca Provincial de Pernambuco*, atual Biblioteca Pública, cujo primeiro catálogo impresso data de 1854, apenas dois anos após a sua criação. Os exemplares do catálogo ficavam disponíveis à consulta pública podendo, inclusive, os livros serem tomados de empréstimo, o que não era permitido por lei, na Academia de Direito. A experiência vivida por Clóvis Beviláqua, quando da sua passagem na direção da Biblioteca, confirmou que o empréstimo domiciliar trazia descontinuidade de coleções, por motivo da não devolução de exemplares. Desse modo, a saída de livros era permitida apenas aos professores e somente com a autorização do Diretor do Curso, segundo a orientação legal. A questão do empréstimo domiciliar foi levada por escrito para discussão na Congregação⁶⁴, por Peregrino, justificando ser este um dos serviços para melhor atender ao público, que tanto se queixava da precariedade das instalações da Biblioteca.

⁶⁴ A Congregação era o nome como o grupo de professores dos Cursos Jurídicos (1827) e depois das Faculdades de Direito (1854) recebia. Atualmente equivale ao Conselho Departamental que reúne-se para deliberar sobre assuntos administrativos ou acadêmicos de interesse da Instituição. No Palácio da Faculdade prédio sede, desde 1912, havia sala destinada as reuniões da Congregação. O espaço foi cedido para ser sala de aula, mas a enorme mesa onde os professores se reuniam foi relocada para outra sala da Faculdade, no Espaço Memória/Sala Castro Alves, na própria Instituição.

Na Faculdade, a Biblioteca, a fim de atender a demanda do público-alvo: professores e bacharéis em Direito, adequou horários e serviços, funcionando nos turnos da manhã e noite. À tarde era o período em que os alunos poderiam trabalhar para manter-se no Curso. Apesar de destinar seu acervo e serviços especializados a um público específico, a Biblioteca de Direito reunia obras gerais: Matemática, História, Geografia, Bibliografia, Artes e indústrias, enciclopédias, dentre outras especialidades.

O Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife de 1896 foi organizado, conforme o Decreto 1.159 (1892, art. 159) e era o principal, se não o único, ponto de acesso dos consulentes ao acervo. Por meio do catálogo impresso era possível identificar se o autor ou a obra desejada existia na Biblioteca. É certo que o Catálogo Geral de 1896 não foi o segundo repertório impresso da Instituição, pois como bem afirma Beviláqua (2012) ele próprio e seu antecessor Olímpio Marques da Silva, deixaram catálogos impressos anteriores a esse, seguindo o dispositivo legal que regulava o funcionamento e serviços das bibliotecas ligadas ao poder central. Portanto, após a consulta ao catálogo e identificada a obra desejada, o pedido era feito no balcão de atendimento e, em seguida, entregue ao consulente que deveria examinar o exemplar nas dependências da própria Biblioteca. Por lei, o estabelecimento deveria ter um salão de leitura e um espaço para guarda do acervo com mobiliário apropriado para a leitura e estudo. Entretanto, como os espaços da Biblioteca eram adaptados, conforme os locais onde era instalada, a situação gerou queixas registradas nas Memórias Históricas e nos relatórios dos bibliotecários solicitando melhores condições para a Biblioteca.

Os breves relatos sobre a Biblioteca nas Memórias Históricas e a inexistência, nos arquivos da Faculdade, dos relatórios que Peregrino redigiu para o governo central, nos impediu de ter acesso a maiores detalhes sobre a rotina de trabalho na Biblioteca ou informações das técnicas empregadas na organização dos livros. Porém, a equipe formada por bibliotecário, sub-bibliotecários e serventes, mais a descrição do mobiliário, das encadernações, das dificuldades em manter o espaço aberto em determinados períodos menos frequentados, tudo isso está registrado nos arquivos da Faculdade de Direito.

6 ANÁLISE HISTÓRICO-BIBLIOGRÁFICA DO CATÁLOGO DE MANUEL CÍCERO PEREGRINO DA SILVA

Após o desenvolvimento do referencial teórico com o tema central: a Organização do Conhecimento, da apresentação dos bibliotecários e seus inventários, da contextualização da Faculdade de Direito do Recife e sua Biblioteca na primeira República, no período de 1889 a 1896 chegamos ao problema de pesquisa: Como foi articulada, na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, a organização do conhecimento no Catálogo de 1896?

Para nos ajudar a responder, elencamos os elementos constitutivos a serem considerados na análise histórico-bibliográfica do planejamento do Catálogo. Levamos em consideração o contexto sociocultural tanto local, como nacional, que tenha influenciado os aspectos internos e externos à produção da obra. Os elementos constitutivos são:

- a) natureza e motivação;
- b) autoria;
- c) planejamento;
 - elementos de representação descritiva (catalogação);
 - elementos de representação temática (classificação);
- d) materialidade (bibliografia material) e;
- e) repertório (contexto sociocultural).

Os elementos constitutivos foram reunidos seguindo a perspectiva da Bibliografia Histórica, ramo da Bibliografia, que, por sua vez, segue a sociologia dos textos proposta por Mckenzie (2018), buscando respeitar a historicidade dos registros e das circunstâncias sociais de sua produção e uso. Compreendemos que:

[...] ao nos preocuparmos com a ampla compreensão do livro e sua incorporação ao processo social e cultural não podemos deixar de nos atentar para as circunstâncias sociais de produção e uso dos textos. É esta historização dos textos como matéria bibliográfica que parece ocorrer pelas transformações da história do livro (ARAÚJO, 2008, p. 23).

Figura 4 – Folha de rosto do Catálogo da BFDR (1896)



Fonte: Silva (1896)

6.1 NATUREZA E MOTIVAÇÃO

A Faculdade de Direito do Recife, no Primeiro Reinado, era nomeada *Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes do Imperio*. A Biblioteca, criada por Decreto Imperial em 7 de dezembro de 1830, conforme o “Art. 1º Estabelecer-se-ha em Olinda uma Biblioteca Publica” (BRASIL, 1830) veio atender as necessidades do ensino. O decreto foi criado após o diretor do Curso, Lourenço José Ribeiro, registrar várias queixas junto ao poder central, solicitando providências para a instalação de uma biblioteca que auxiliasse o ensino na Academia do Norte.

Nos ofícios trocados entre o Diretor do Curso e o Governo central, tem-se um projeto democrático e moderno de Biblioteca Pública, especializada em Direito, mas que também contemplaria as artes e demais ciências, e deveria estar aberta ao público (RODRIGUES, 2017, p. 33).

A Biblioteca, de natureza pública e especializada em Direito, destinaria o acervo à formação do alunado do Curso Jurídico. Os Estatutos redigidos pela Congregação e aprovados em 1831, deixavam clara a vertente humanista da Instituição,

Art. 1º Haverá uma bibliotheca, que será composta, não só de obras sobre sciencias juridicas e sociaes, como sobre aquellas, que são hoje geralmente reconhecidas como indispensaveis para o verdadeiro conhecimento, e adiantamento dellas.

[...]

Art. 5º Sua entrada será franca a toda a pessoa decente: devendo qualquer que queira consultar alguma obra, pedil-a ao encarregado da bibliotheca, que lh'a entregará, não consentindo porém, que ella seja levada para fóra de seu recinto (BRASIL, 1831).

Implantada em Olinda, a Biblioteca deveria seguir um projeto moderno, mais voltado para o atendimento dos leitores, entretanto, nenhum dispositivo legal trazia a indicação de catálogos ou de qualquer outro recurso que pudessem auxiliar o bibliotecário na organização e difusão do acervo sob sua responsabilidade. Essa recomendação somente será acrescentada à rotina das bibliotecas em 1855, no Decreto nº 1.568 de 24 de fevereiro (BRASIL, 1855), a partir do qual o governo central iria inserir a confecção de catálogos, como função de responsabilidade do bibliotecário. Daí os catálogos passaram a figurar na rotina das bibliotecas das Academias jurídicas do Recife e de São Paulo, conforme o dispositivo abaixo:

Art. 208. O Bibliothecario organizará sem perda de tempo o catalogo dos livros, impressos, manuscriptos e mappas que houver na Bibliotheca, dividindo-os em classes, segundo for o ramo da sciencia, disciplina, arte, ou materia de cada hum, e incluindo em cada classe todas as obras, que lhes pertencerem (BRASIL, 1855).

Vale lembrar que no último decênio do século 19, no quarto ano da República, o vice-presidente Floriano Peixoto junto ao Ministro do Estado, o dr. Fernando Lobo, aprovou por meio do Decreto nº 1.159 de 3 de dezembro (BRASIL, 1892) o Código das disposições comuns às instituições de ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. À semelhança de decretos anteriores, este também traz capítulo dedicado às bibliotecas das Academias. No Capítulo 7, o Art. 145 tratou da natureza da biblioteca: “Haverá em cada estabelecimento uma bibliotheca destinada *especialmente* ao uso dos lentes e alumnos, mas que será *franqueada* a todas as pessoas decentes que alli se apresentarem” (BRASIL, 1892, grifo nosso).

Ao ser criada em 1830 na cidade de Olinda, a Biblioteca de Direito, desde a sua criação em 1830, tinha como objetivo primeiro “servir, especialmente, ao Curso Jurídico” (BEVILAQUA, 2012, p. 645). Na ausência de outros estabelecimentos congêneres, também teria seu acervo disponibilizado para consulta pública. A dificuldade em adquirir os livros sugeridos pela Academia impôs à Biblioteca o recebimento de doações espontâneas que contribuíram para a formação e desenvolvimento das coleções de livros e publicações periódicas. Essa condição conferiu à Instituição o caráter de possuidora de um acervo humanista, visto que, nas estantes acumulavam-se matérias, para além daquelas jurídicas. A Biblioteca também adquiriu o caráter de *biblioteca especial*, como Peregrino a ela refere-se na *Advertencia* ao leitor do Catálogo de 1896 (SILVA, 1896).

Foi iniciada a busca pela normalização dos procedimentos técnicos, por meio de um dispositivo legal, prática comum ao expediente jurídico, no Império como na República. O cumprimento das disposições relativas ao funcionamento e à organização das bibliotecas, portanto, seria da competência daqueles que exercessem o cargo de bibliotecário. De um total de catorze funções destinadas ao bibliotecário das Academias, destacamos a referente à confecção dos catálogos:

Art. 159. Ao bibliothecario compete:

[...]

§ 3º, *Organizar os catalogos especificados neste regulamento* segundo o systema que estiver em uso nas bibliothecas mais adeantadas, de accordo tambem com as instrucções que a congregação, ou o director do estabelecimento, lhe transmitir (BRASIL, 1892, art. 159, grifo nosso).

A confecção dos catálogos, desde 1855, ficou prevista para ser realizada de cinco em cinco anos, de maneira a manter sempre atualizado o inventário das obras. No entanto, até o momento, não identificamos nas publicações depositadas na Biblioteca de Direito ou no Arquivo da Faculdade documentos que confirmem essa regularidade.

Além da menção ao Catálogo de 1860 elaborado pelo monsenhor Joaquim Pinto de Campos (1855 a 1875), e depositado na Coleção Especial da Biblioteca, Beviláqua (2012) afirma que o jurista Olímpio Marques da Silva (1875 a 1878) e ele próprio, Clóvis Beviláqua (1884 a 1889), deixaram catálogos impressos, seguindo a recomendação legal. Tais catálogos ainda não identificados no acervo.

6.2 AUTORIA

Na obra “Vida de Manuel Cícero Peregrino da Silva”, biografia de 332 páginas, há narrativa dos inúmeros feitos de Peregrino ao longo de sua jornada como gestor público, incluindo sua atuação na Faculdade de Direito do Recife, lugar onde ocupou o primeiro cargo público: o de bibliotecário e diretor da Biblioteca de Direito.

Como seu pai, Cícero Odon Peregrino da Silva, Manuel Cícero Peregrino da Silva bacharelou-se na Faculdade de Direito do Recife, em 1885. Antes de servir à Faculdade de Direito como bibliotecário, advogou e dedicou-se ao ensino (BEVILÁQUA, 2012). Tentou carreira para docência na FDR, chegando a prestar concurso para o ingresso ao cargo de professor mas, ao contrário do pai que exerceu a docência em escolas do Recife, foi como bibliotecário, que se firmou na Academia de Direito. Bittencourt (1967, p. 10) ao referir-se à Faculdade de Direito afirma: “O lugar tinha muita significação uma vez que era servir junto a uma instituição de alta cultura, e de tanta projeção, pelo qual passaram tantos nomes ilustrados”.

Ocupar um cargo na Faculdade de Direito era sinônimo de status e tradição, além de interligar seus dirigentes ao poder central, no Império e na República. Muitas turmas de bacharéis tinham se formado na Academia do Norte equipando a jovem nação com os primeiros quadros jurídicos. A Faculdade era uma porta de entrada na magistratura e na vida política. A função de bibliotecário, como de costume, era exercida mediante indicação. Por influência familiar, em 9 de julho de 1889, Peregrino foi nomeado bibliotecário da Faculdade de Direito. A vaga havia sido deixada pelo jurista Clóvis Beviláqua⁶⁵, por assumir o cargo de professor de Filosofia no Curso Anexo à Faculdade. Peregrino assumiu o cargo com a Biblioteca ainda instalada no Convento do Carmo, bairro de Santo Antônio, região central do Recife. Dentre as suas primeiras incumbências: a mudança do acervo para o edifício do Pátio do Colégio, antiga escola dos jesuítas, na Praça 17 onde, desde 1882, o Curso funcionava, Bittencourt (1967). Essa terceira mudança da Biblioteca havia sido causada por motivo da chegada da coleção de livros do falecido jurista Tobias Barreto de Menezes. A falta de espaço impulsionou a troca de endereço anteriormente já reclamada por Beviláqua.

A mudança, tão necessária e por tanto tempo requerida, levou a Biblioteca para junto do Curso do qual por oito anos foi mantida separada. Enfim, Biblioteca e Curso juntos e com Peregrino, foi a oportunidade de iniciar uma nova fase para a Instituição. A mudança trouxe melhorias nas instalações da Biblioteca, mas ainda não eram as ideais para acomodar o acervo e seus consulentes. A proximidade com o Curso levou a um maior e melhor uso do acervo guiados pelo zelo e dedicação de Peregrino à Biblioteca. A gestão de Peregrino trouxe nova rotina ao Setor da Faculdade e modernização ao estabelecimento, conforme registrado nas Memórias Históricas da Faculdade.

Bittencourt (1967, p. 19), referindo-se a Peregrino, ainda na época de estudante de Direito, também não poupa elogios “Aluno meticoloso, consciente de seus deveres, aplicado, caprichoso” tudo isso, herança do pai Cícero Odon que lhe imprimiu o hábito do estudo. Todo o ensino secundário de Peregrino foi acompanhado de perto pelo pai que ministrava aulas de Matemática, línguas e ciências. Odon foi colaborador da revista semanal Academia Popular e redator da Revista do Instituto Arqueológico e Histórico Pernambucano. Daí “Ter essa vocação

⁶⁵ Redator do primeiro Código Civil Brasileiro. Ocupou a função de bibliotecário da Instituição de 1884 a 1889.

para vulgarizar a ciência e ser diretor de biblioteca, como o foi seu filho, era em parte a mesma coisa” (BITTENCOURT, 1967, p. 18).

Outra herança paterna foi a coleção de moedas antigas e modernas que Cícero Odon organizou num “valioso catálogo de moedas brasileiras” e que “representa o espírito meticoloso e investigador de um homem probo”. (BITTENCOURT, 1967, p. 19-20).

Peregrino assumiu o cargo de bibliotecário na Faculdade mas, pouco tempo depois, sem nenhuma explicação, foi destituído da função para assumir o cargo de subsecretário da Faculdade e secretário do Curso Anexo. A mudança do sistema político nacional trazia instabilidade ao país repercutindo também na rotina administrativas das Academias. O bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella substituiu Manuel Peregrino na direção da Biblioteca, dando conta do que a lei previa: a aquisição de livros e periódicos, como também, a confecção de catálogos (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 1891b).

Peregrino retomou seu cargo de direção da Biblioteca em 23 de janeiro de 1892. A partir daí deu continuidade à organização do acervo e à publicação do Catálogo Geral. Um catálogo com a sistematização dos assuntos que, para melhor atender seu público-alvo, foi por ele adaptada. Peregrino demonstrava um perfil liberal, próprio da Biblioteconomia moderna, que buscava adequar o acervo às demandas dos seus usuários.

A gestão de Peregrino foi motivo de elogios nas Memórias Históricas da Faculdade de Direito e nos Relatórios Administrativos. Beviláqua (2012, p. 648) atribuiu a Peregrino o “Desenvolvimento da Biblioteca [...] que começou a movimentar-se com a frequência dos leitores e a ter vida de relação com os estabelecimentos congêneres”.

Na Memória Histórica de 1894, Lacerda (1894, p. 99-100) enaltece com entusiasmo o desempenho de Manuel Cícero à frente do estabelecimento:

O digno bibliothecario - Bacharel Manoel Cicero Peregrino da Silva, que faz da pratica de suas obrigações um verdadeiro culto, que um exemplaríssimo servidor do Estado e que tem revelado no seu posto qualidades excepcionaes que o tornam necessário á conservação e ao desenvolvimento da Bibliotheca, no afan de dar a esta a maxina largueza, que comportam as verbas orçamentarias destinadas á compra de livros tem proposto á Directoria, em cumprimento do artigo 159 §7º do Codigo, a aquisição de obras de grande mérito scientifico. Graças ao seu zelo e a sua tenacidade forão comprados durante o anno - 111 volumes e encomendados muitos outros para a Europa; assim como assignadas seis

revistas jurídicas, duas bibliográficas. Reunidos a esses volumes - 11 que forão oferecidos á Bibliotheca, 50 de procedência official e 67 resultantes de permutas de publicações acadêmicas, eleva-se a 273 o numero de volumes que entrarão em 1893 para aquella Repartição.

Além da aquisição de importantes autores e boas obras, a organização física e o próprio catálogo colaboraram para dar vida à Biblioteca, dinamizando o uso do acervo. O período republicano também trouxe melhorias: a estabilidade financeira, que permitiu a aquisição de livros, a compra e manutenção de publicações periódicas.

Na Revista Acadêmica da Faculdade, Peregrino publicou relatórios e resenhas de livros aproximando a Biblioteca do público quer de alunos, quer de professores, integrando-os ao acervo documental.

Aos poucos, a Biblioteca caminhou para uma posição menos custodial e mais democrática, contribuindo para o acesso à informação. Prova disso, foram: a publicação do Catálogo de 1896; relatórios da Biblioteca na Revista Acadêmica e o documento que Peregrino submeteu à Congregação da Faculdade em 31 de dezembro de 1898, no qual solicitou fosse revisada a proibição feita por lei ao empréstimo domiciliar de livros. A mudança proposta buscava flexibilizar o art. 154 do Decreto 1.159, no qual “Em hypothese alguma sahirão da bibliotheca livros, folhetos, impressos ou manuscriptos” (BRASIL, 1892). Sobre esse ponto, Peregrino defendia: “As bibliotecas existem para que prestem a maior utilidade possível ao publico legente. Assim é que em toda a parte as bibliotecas públicas emprestam livros em condições mais ou menos asseguradoras da restituição” (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 1898a). Obediente às leis, certamente este foi um grande incômodo para o jurista-bibliotecário que empenhava-se tornar as funções da Biblioteca as mais úteis possíveis aos seus frequentadores.

A atuação de Peregrino à frente da BFDR, pode ser caracterizada por defender competência técnica e bagagem cultural que, unidas, individualizaram sua atuação à frente da Instituição. Essa é uma faceta que compõe a história da Biblioteconomia marcada durante muito tempo pela presença de homens que, ao exercerem a função de bibliotecário, de bibliógrafo ou de livreiro, conduziam suas ações mesclando princípios e valores próprios com as influências bibliográficas, que convergiam, à época, para a formação do cânone de regras biblioteconômicas que padronizavam a organização e representação da informação em escala mundial.

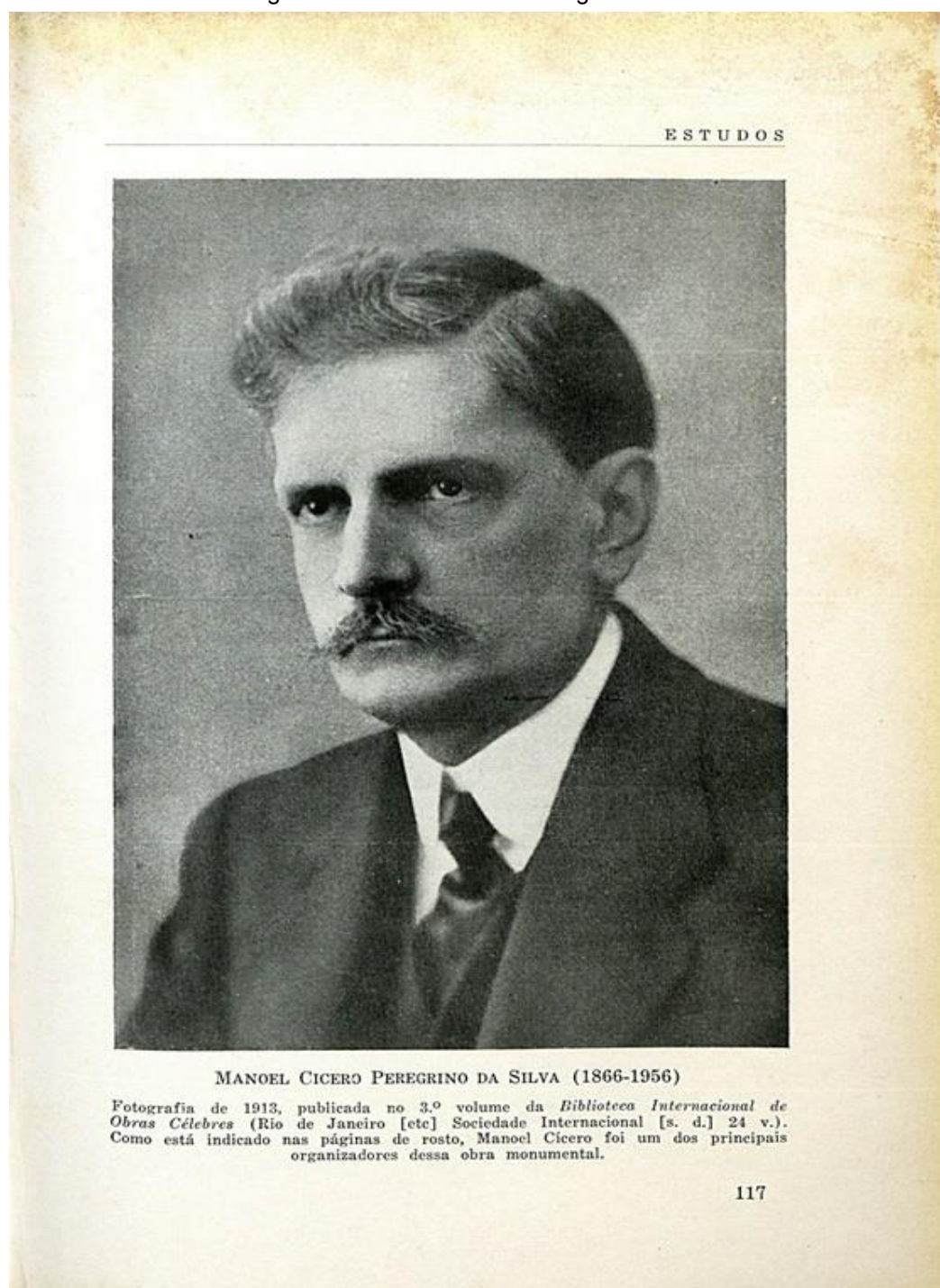
No último decênio do século 19, a Biblioteca de Direito havia migrado da primeira condição de um amontoado de livros velhos e desatualizados para uma coleção sistematicamente organizada e sinalizada. É certo que todos aqueles que o antecederam também possuem, uns mais que outros, parte no desenvolvimento das práticas biblioteconômicas adotadas na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Quanto ao melhor uso do acervo, Peregrino quis de fato colocar em prática as ideias liberais da República ao propor o empréstimo de livros ao menos àqueles vinculados à Academia. Na prática, se comparada a sua co-irmã: a Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo, a FDR mantinha a mesma visão custodial sobre o acervo, seguida da manutenção de privilégios a uns poucos que recebiam da direção do Curso a autorização para a retirada ou empréstimo dos livros (DEAECTO, 2017).

Manuel Cícero, como chamado por seu biógrafo Bittencourt (1967, p. 22) era um homem discreto que “se desdobrava para bem servir”. Admirador das ideias republicanas, mas, sem agitar-se por causa delas. Mesmo havendo tentado por duas vezes o magistério da Academia Jurídica, foi como bibliotecário, que exerceu o seu talento junto aos livros. Peregrino destacou-se não apenas por sua atuação enquanto gestor público, mas pelo modo como desenvolveu as atividades à frente das duas bibliotecas que dirigiu: a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife e a Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Na Biblioteca de Direito, Peregrino permaneceu por onze anos, de 1889 a 1900⁶⁶. De lá saiu para assumir a direção da Biblioteca Nacional, a mais alta instituição congênere no Brasil. Por sua atuação, Edson Nery da Fonseca o caracteriza como “autêntico precursor brasileiro da Documentação, um homem com a visão profética de Paul Otlet e Henri La Fontaine” (FONSECA, 1957, p. 98). A modernização dos serviços técnicos e a construção do atual edifício da Nacional foi resultante de seu empenho em valorizar os serviços da Biblioteca.

⁶⁶ No período de março a dezembro de 1891, Peregrino foi afastado da direção da Biblioteca para ocupar a função de subsecretário da Faculdade e secretário do Curso Anexo. Na oportunidade, o bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella o substituiu na função de bibliotecário. O seu retorno à direção da Biblioteca foi a pedido, tendo sido reintegrado ao cargo em 1892, recusando-se a ocupar o cargo de Secretário da Faculdade e a Secretaria da Estatística Comercial no Distrito Federal.

Figura 5 – Manuel Cícero Peregrino da Silva



Fonte: Fonceca (1957, p. 117).⁶⁷

⁶⁷ Manuel Cícero Peregrino assumiu o cargo de bibliotecário na Faculdade de Direito aos 23 anos de idade. A imagem acima já o retrata com mais idade (FONCECA, 1957, p. 117).

6.3 PLANEJAMENTO

No Brasil Império, a produção de catálogos para as bibliotecas das Academias Jurídicas foi regulamentada por lei em 1855. No governo republicano, novas orientações foram acrescentadas a partir de 1891. O Catálogo Geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife⁶⁸ foi produzido para atender ao Decreto nº 1.159, de 3 de dezembro de 1892 referente ao Código das disposições comuns às instituições de ensino superior dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O Capítulo VII intitulado *Da Bibliotheca* reservou vinte artigos, do art. 145 ao art. 165, para tratar das atribuições e serviços da biblioteca, bem como de seus funcionários, dentre eles, o bibliotecário.

Manuel Peregrino, autor do Catálogo Geral de 1896, é quem faz a introdução da obra. Na “Advertencia” direcionada ao leitor ele transcreveu o plano para os catálogos indicado na lei, ao que reitera em seguida:

Art. 149. Haverá na Bibliotheca⁶⁹ quatro catalogos:
das obras, pelas especialidades de que tratarem;
das obras, pelos nomes de seus autores;
dos dictionarios;
das publicações periódicas

Organisado de conformidade com a disposição legal acima transcripta, o presente catalogo divide-se em quatro partes, tres das quaes constituem o catalogo systematico e uma o alfabético (SILVA, 1896, p. [3]).

No planejamento do Catálogo de 1896, os artigos 149 a 151 conduziram o lastro geral da obra. O Decreto nº 1.159 (BRASIL, 1892) indicava:

- a) os tipos de catálogos (1. Por assunto, 2. Por índice alfabético para autoria, 3. Dos dicionários e 4. Das publicações periódicas),
- b) o arranjo do repertório (alfabético),
- c) a entrada principal (pela autoria).

⁶⁸ Reforçamos aqui a informação, já apresentada anteriormente no Capítulo 4, de que segundo Beviláqua (2012), o Catálogo Geral de 1896 não foi o segundo a ser confeccionado na Biblioteca de Direito, visto que, tanto ele próprio como seu antecessor Olímpio Marques da Silva deixaram catálogos impressos do acervo. Ainda não localizamos os catálogos mencionados por Beviláqua, mas tão somente os Catálogos de 1860 e de 1896.

⁶⁹ É curioso notar que Peregrino sempre que se refere à Biblioteca de Direito utiliza a grafia da palavra com a inicial maiúscula. Essa escolha nos traz o entendimento de que ele a entendia como uma instituição dentro da própria instituição de ensino e não apenas como uma seção da Faculdade.

Os artigos não indicavam qual sistema de classificação bibliográfica deveria ser aplicado à sistematização das matérias, à representação temática (classificação) das obras. Também não havia a indicação para a representação descritiva (catalogação) dos títulos, contudo, no §3º do art. 15, são elencadas as competências do bibliotecário: “Organizar os catalogos especificados neste *regulamento segundo o systema que estiver em uso nas bibliothecas mais adeantadas*, de accordo tambem com as instrucções que a congregação, ou o director do estabelecimento, lhe transmitir” (BRASIL, 1892, grifo nosso). Como veremos mais adiante, na seção 3.2 – Elementos de representação temática (classificação), Peregrino provavelmente seguiu essa orientação. No Capítulo 12 do Catálogo, reservado à Bibliografia, encontramos autores e obras que tratavam, no século 19, da organização de bibliotecas e seus acervos e que, acreditamos, tenham influenciado Peregrino no arranjo sistemático por ele empregado nas classes gerais de assuntos.

No Arquivo Histórico da Faculdade de Direito não identificamos as cópias dos relatórios de Peregrino, cujos originais foram enviados ao Arquivo Nacional. A leitura desses relatórios talvez pudesse nos ajudar, trazendo luz sobre as escolhas feitas por Peregrino para a classificação dos assuntos não jurídicos e as ciências sociais que formavam o acervo. Na ausência dos relatórios com informações sobre a rotina da Biblioteca de Direito, serão as instruções legais do Decreto nº 1.159 (1892)⁷⁰ que, aplicadas ao arranjo do Catálogo, nos ajudarão a entender o modo como a Biblioteca sistematizou o conhecimento registrado no período republicano de 1889 a 1896.

Ao listar todo o acervo de documentos encadernados: livros, obras de referência e periódicos, ordenando as matérias de forma sistematizada, seguindo o critério alfabético para as entradas de autor – tanto no catálogo sistemático como no alfabético, têm-se então, como produto final, um catálogo geral, sistemático e alfabético. Por sistemático, entenda-se “Catálogo de assuntos classificados [...] isto é, que empregam códigos numéricos ou alfanuméricos – sistemas de classificação – para representar os assuntos” (MEY, 1995, p. 72). Apesar de apresentar o acervo distribuído por classes, Peregrino não fez uso de códigos numéricos para

⁷⁰ No século 19 não havia em Portugal código de catalogação nacional. O que observamos nos artigos do Cap. 7, do Decreto 1.159 é a provável influência do código francês de 1891, produto da Revolução Francesa, que dispõe como cerne a praticidade e economicidade da descrição do objeto-livro de maneira a torná-lo acessível ao seu leitor.

representar os assuntos dos livros. O catálogo é sistemático por apresentar o acervo distribuído em classes e suas subdivisões⁷¹.

No primeiro catálogo impresso, o padre-bibliotecário, Joaquim Pinto de Campos, não registrou o critério por meio do qual deixou de fora da publicação parte significativa de autores e obras, algumas delas indicadas tanto no primeiro Inventário de 1839, como no Catálogo de 1896. Manuel Peregrino, no entanto, nos traz essa informação: “Acham-se catalogados todos os livros que até 30 de Junho d’este anno a Bibliotheca possuía encadernados.” (SILVA, 1896, p. [3]). Uma informação simples, mas que nos ajuda a inferir por meio de quais práticas a Biblioteca de Direito geria seu acervo à época. No século 19 era comum a compra de livros, tanto por particulares como por instituições, sem a encadernação. Essa prática facilitava o transporte dos exemplares que, sem as capas, eram menos volumosos e tornavam-se menos pesados, barateando os custos de transporte. Caberia ao comprador providenciar a encadernação dos volumes de acordo com o modelo adotado pela biblioteca. No Arquivo Histórico da Faculdade encontramos o registro das encomendas feitas a encadernadores locais que apresentavam seus orçamentos. As propostas indicavam tanto o valor como o tipo de encadernação e de materiais empregados, ficando a critério da Faculdade escolher a melhor proposta.

O art. 153 do Decreto nº 1.159 (BRASIL, 1892) prescrevia que “Os livros da bibliotheca serão todos encadernados e terão, assim como os folhetos, impressos e manuscriptos, o carimbo do estabelecimento”. No art. 159 §8º, referia-se às competências do bibliotecário que deveria “empregar o maior cuidado para que não haja duplicatas desnecessárias e se conserve a conveniente harmonia na encadernação dos tomos de uma mesma obra” (BRASIL, 1892, grifo nosso). Na Coleção Especial da Biblioteca de Direito foi possível identificarmos encadernações de coleções que seguiam o mesmo padrão. As lombadas padronizadas, enfileiravam as obras nas estantes, demonstrando a harmonia da estética e o cuidado na preservação dos volumes submetidos ao manuseio.

O livre acesso ao acervo não era permitido ao público, só podendo transitar por entre as estantes “Membros do corpo docente, seus auxiliares e aos empregados da Faculdade”, conforme o Art. 156 do decreto 1.159 (BRASIL, 1892).

⁷¹ A influência da classificação decimal de Melvil Dewey ainda não havia chegado ao Brasil, embora no capítulo 12, para “Bibliographia”, Peregrino registre o título “Law Catalogue (T. & J. W. Johnson & Co). Philadelphia, 1891,” obra de origem norte americana a constar entre a literatura de interesse biblioteconômico.

O Catálogo de 1896 deu conhecimento ao público apenas das obras encapadas, evitando com isso demandas para obras não encadernadas o que por lei não poderia ser atendida. Daí supomos a importância da encadernação, serviço previsto em lei, como elemento de conservação dos volumes e aqui apontado como critério para a seleção do *corpus* documental⁷² que compôs o repertório.

O Catálogo de 1896 listou aproximadamente 2.200 títulos, distribuídos em 6.717 volumes de livros, obras de referência e publicações periódicas. Um número inferior ao da sua coirmã, a Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo que, no catálogo publicado em 1872 contabilizava 9.682 volumes inventariados (DEAECTO, 2017). Mas, supondo que Peregrino catalogou apenas os volumes encadernados, esse número deve elevar-se sobremodo, como foi registrado pelo Professor José Joaquim de Oliveira Fonseca em relatório apresentado à Congregação no ano de 1898:

É louvável o desenvolvimento que vai tendo a biblioteca da nossa Faculdade, graças à aptidão e zêlo do Sr. Dr. Manuel Cícero. Ela já conta com cerca de 10.000 volumes, em cuja escolha atendeu aos diversos ramos do ensino, e um catálogo impresso, bem organizado (BITTENCOURT, 1967, p. 16).

Pelo depoimento acima, o Catálogo de Peregrino foi bem recebido pela comunidade acadêmica. Atualmente, só existe um único exemplar na Biblioteca de Direito. A lei prescrevia que os exemplares impressos deveriam ser depositados na secretaria, enviados ao Ministério e órgãos federais de ensino e distribuído entre os professores. Certamente que, à semelhança do Seminário da Graça e da Bibliotheca Pública Provincial, a Biblioteca de Direito deveria possuir exemplares sobre as mesas para consulta pública. Peregrino procurava comunicar-se com seu público e prova disso foi o uso da remissiva “Ver”, do uso de nota para indicar a ausência da página de rosto ou página de título e a inclusão da “Errata”⁷³, no término da obra, reparando os inevitáveis erros tipográficos.

⁷² Antes da industrialização dos livros era comum a venda de obras sem encadernação. Essa prática diminuía o volume dos itens facilitando o transporte, além de baratear os custos de comercialização. A instituição ou o particular que adquirisse os livros deveria provê-los de encadernação ou solicitar que estes viessem já encadernados como atesta Deaecto (2017) ao referir-se à compra de livros pela Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1882.

⁷³ “Errata. 1. Relação de erros tipográficos encontrados no texto depois de impresso, com indicação das respectivas correções; corrigenda, fé de errata. Errata é plural de *erratum*” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 131).

O sumário, intitulado de Índice [ao] Catalogo Systematico, apresenta os quatro tipos de catálogos que constituem a obra. O primeiro deles trata da classificação das matérias “Catalogo das obras pelas especialidades de que tratam, com exclusão de dictionarios e publicações periódicas” (SILVA, 1896, p. [421]). As tipologias documentais previstas na lei foram incluídas nos catálogos seguintes. Para as obras de referência havia o “Catálogo do Dictionarios – Compreendendo todos os glossários, vocabulários e encyclopedias, - Art. 150 do Cod. de 3 de Dezembro de 1892” (SILVA, 1896, p. 195). Para as publicações periodicas “Catalogo das Publicações Periodicas – Compreendendo revistas, theses, bibliografias, memorias, relatorios e quaisquer impressos que tenham o character de periodicos. – Art. 151 do Cod. de 3 de Dezembro de 1892” (SILVA, 1896, p. 211). O “Catalogo das obras pelos nomes de seus auctores (compreendendo também as obras anonymas)” (SILVA, 1896, p. 299) ou catálogo alfabético vem por último, elencando as obras pela ordem alfabética da autoria.

Figura 6 – Obras pelos nomes de seus autores
incluindo as obras anônimas do Catálogo da BFDR (1896)

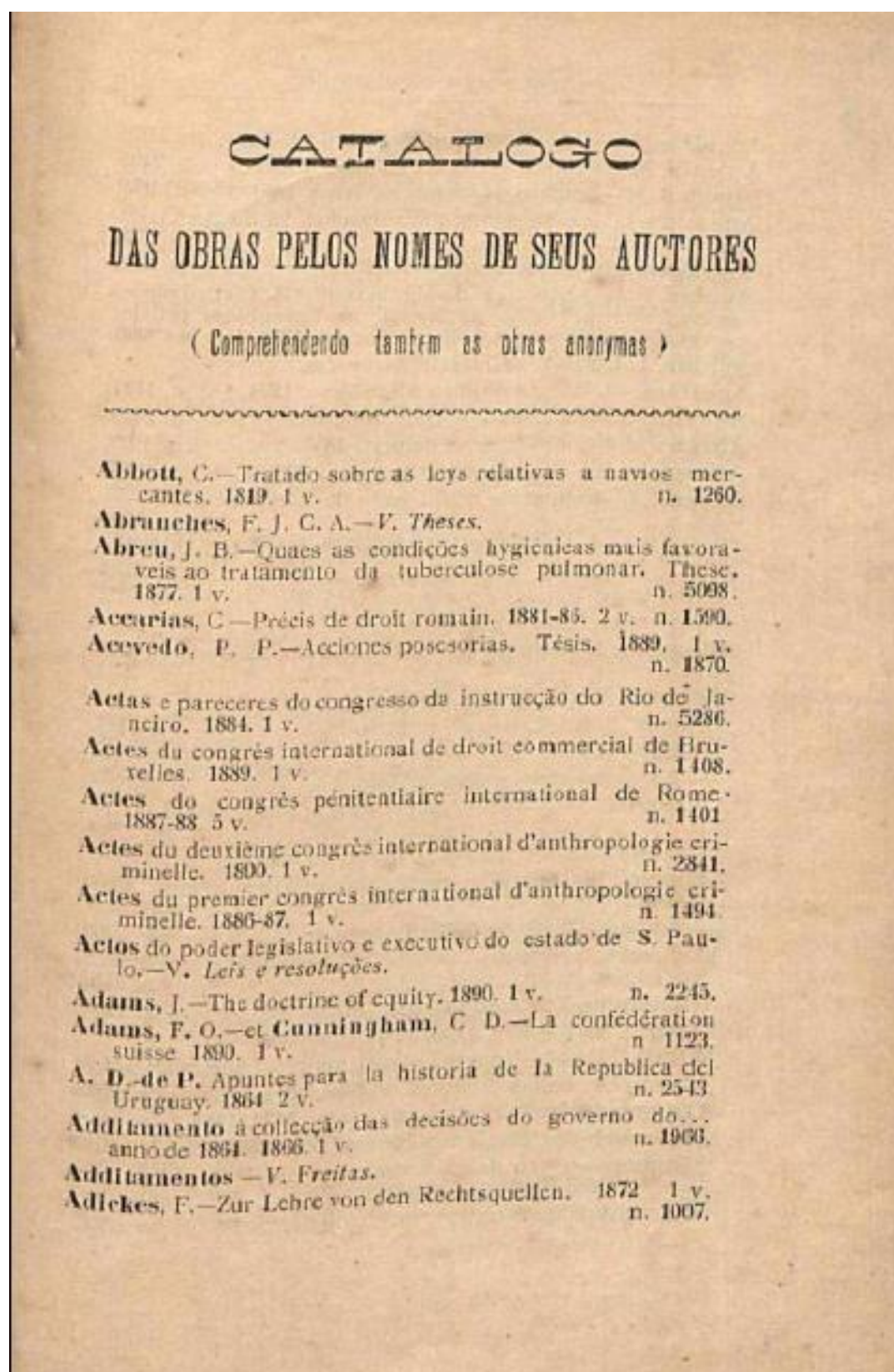


Figura 7 – Errata do Catálogo da BFDR (1896)

ERRATA			
PAGINAS	LINHAS	ERRORS	EMENDAS
9	1	Dr. von	Dr. R. von
12	9 e 10	Ar-ndts	Arndts
31	11 e 12	Orlado	Orlando
33	33	Schriſten	Schriften
34	17	3 v.	1 v.
45	18	Stoble	Stobbe.
45	26	Repntação	Refutação
56	33	Pofelti	Poletti.
60	12	Paillet	Pailliet
60	15	Panthon	Panthou
82	39	1210	1310.
84	3	1846	2846.
87	23	1851	1341.
110	3 e 4	Summer	Sumner.
110	30	La genese, par H Summer	La guerre, par H. Sum- ner
111	2	Summer	Sumner
112	17	Calissc	Calisse
126	14	Alves de	Alves de Paula
128	2	autrichine	autrichien
128	3	Bertraud	Bertrand
133	8	VII-XV	VIII-XV
172	10	Xénophon	Xénophon
173	36	a favor da	a favor da reforma da
204	18	Linguisticas	Linguistica
208	23	...Lipsia,	...Dictionario portu- guez-alemão. Lipsia,
219	11	Drucksr	Drucker
251	22	Weibezahu	Weibezahn
312	18	Bonneveile	Bonneville
319	12	Tom. et II	Tom. I et II
347	4	pubrés	pubères
380	9	Panthon	Panthou
382	27	Pezzanf	Pezzani
407	25	philophia	philosophia

6.3.1 Elementos de representação descritiva (catalogação)

Os primeiros indícios de catalogação remontam ao século 15 e 16 (entrada pelo sobrenome do autor, ordenação alfabética, uso de remissivas, entradas analíticas) (MEY, 1995). Dentre outras mudanças que tornaram os livros melhor guardados e recuperados estão os procedimentos empregados na descrição das obras por diferentes bibliotecas, em diferentes lugares. As mudanças aos poucos foram constituindo um cânon de regras que, depois da Revolução Francesa concentrou-se no primeiro código francês de catalogação. Segundo Strout (1956, p. 267) “foi um modelo de brevidade e simplicidade prática”.⁷⁴ Esse modo de proceder talvez tenha sido o paradigma que conduziu a organização do conhecimento na Biblioteca de Direito, praticado por Peregrino.

O Decreto nº 1.159 (BRASIL, 1892) não trazia nenhum exemplo para a representação descritiva (catalogação) das obras. No catálogo alfabético Peregrino seguiu o art. 149 §5 “O catalogo pelos nomes dos autores será organizado de modo que, em frente do nome pelo qual cada autor é mais conhecido, se achem inscriptas todas as suas obras existentes na biblioteca”. Nesse enunciado, observamos a importância dada à entrada principal, de maneira a padronizá-la com o “nome pelo qual cada autor é mais conhecido”. O nome (sobrenome ou prenome) pelo qual o autor é mais conhecido é destacado em negrito a exemplo das obras de Clóvis Beviláqua e Tobias Barreto cuja entrada era pelo prenome mais conhecido. Exemplo:

1947. – Direito da família, por Clovis **Bevilaqua** ...Recife, 1896; in 8., 3 v.

— Questões vigentes de philosophia e direito, por **Tobias** B. de Menezes—V. Miscel, Jurid.-social.

⁷⁴ Tradução livre de: *It was a paragon of brevity and practical simplicity.*

Figura 8 – Índice de autor por ordem alfabética do Catálogo da BFDR (1896)

DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE		497
Thünen, J. H. de —Le salaire naturel. 1857. 1 v.	n. 1076.	
Tidsskrift (Antiquarisk). 1843-45, 1846-48, 1849-51, 1852-54, 1855-57. 5 v.	n. 2334.	
Tissier, T —Des libéralités en faveur des personnes morales. Des dons et legs aux établissements publics. Thèse. 1890. 1 v.	n. 1722.	
Tissot, J. —Introduction historique à l'étude du droit. 1875. 1 v.	n. 2045.	
—Introduction philosophique à l'étude du droit. 1875. 1 v.	n. 2044.	
Tissot, P. A. —Les douze livres du code de l'empereur Justinien. 1807-10. 4 v.	n. 5018.	
—& Daubanton, A. G. —Le trésor de l'ancienne jurisprudence romaine. 1811. 1 v.	n. 5020.	
Titara, L. dos S. —Auditor brasileiro. 1859. 2 v.	n. 1403.	
Tito Franco de A. —A grande política. Balanço do Império. 1877. 1 v.	n. 2273.	
 Tobias B. de M. —Ensaio e estudos de philosophia e critica. 1889. 1 v.	n. 2346.	
—Estudos alemães. 1883. 1 v.	n. 2344.	
—Idem. Publicação posthuma. 1892. 1 v.	n. 2347.	
—Estudos de direito. Publicação posthuma. 1892. 1 v.	n. 2348.	
—Menores e loucos em direito criminal. 1886. 1 v.	n. 1391.	
—Questões vigentes de philosophia e direito. 1888. 1 v.	n. 2345.	
Tobias, W —Grenzen der Philosophie. 1875. 1 v.	n. 2669.	
Tobias B. de M. —V. <i>Memórias históricas</i> .—V. <i>Theses</i> .		
To equeville, A de —De la démocratie en Amérique. 1838. 3 v.	n. 1049.	
Toldt, C. —V. <i>Maschka</i> .		
Toledo, M. D. de —Lições académicas sobre artigos do código criminal. 1878. 1 v.	n. 1353.	
Tolomei, G. —Diritto e procedura penale. Vol. I. 1874. 1 v.	n. 1394.	
Tolstoi, L. —Plaisirs vicieux. 1892. 1 v.	n. 143.	
Tooke, T. —and Newmarch, W. —A history of prices and of the state of the circulation. 1828-57. 6 v.	n. 1579.	
Topinard, P. —Éléments d'anthropologie générale. 1885. 1 v.	n. 2322.	
Torino, M. —Colonias penitenciarias. Tesis. 1889. 1 v.	n. 1890.	

Fonte: Silva (1896)

Nas referências acima, seguia-se o padrão em negrito para identificar o autor pelo nome mais conhecido. Para obras de autoria institucional, coletiva ou anônima a entrada principal era dada à palavra do título com destaque em negrito. Exemplo:

2419. — **Trabalhos** do congresso agrícola do Recife, em Outubro de 1878. Recife, 1879; in 8.º 1 v.

5239. — **Relatorios** apresentados á assemblea geral dos acionistas (Copanhia do Beberibe). 16 de julho de 1880.23 de agosto de 1882. Pernambuco, 1880-83; in 4.º, 1 v.

2657. — Russische **Revue**. Monatsschrift für die Kunde Russlands Herausgegeben von Carl Röttger. Bänd. IV-V. St. Petesburg, 1874; in 8.º, 2 v.

O título, às vezes, aparece em itálico outras, não. A folha, ou página de rosto⁷⁵, ou como Peregrino intitulava *pagina de titulo* tem sua importância na descrição da obra. Obras que não a possuísse recebiam a seguinte nota: Falta a pagina do titulo, Falta a pag. do titulo e algumas variações no artigo “de titulo” e “do titulo”. Exemplo:

2433. — Historia da trasladação da corte portuguesa para o Brasil em 1807-1808 ..., pelo dr. Mello **Moraes** ... (A. J. de) ... Rio de Janeiro, 1872; in 8º, 1 v. (Falta a pag. de titulo).

224. — Iliade d'**Homère**. (texto grego). s. l., s. d.; in 12, 1 v. (Falta a pag. do titulo).

2317. — Genio da lingua portuguesa ..., por Francisco Evaristo Leoni (Tom. I-II). Lisboa, 1858; in 8º, 1 v. (Falta a pag. de titulo do tomo I).

Para os títulos em duplicata havia a indicação “Idem” seguida dos exemplares.

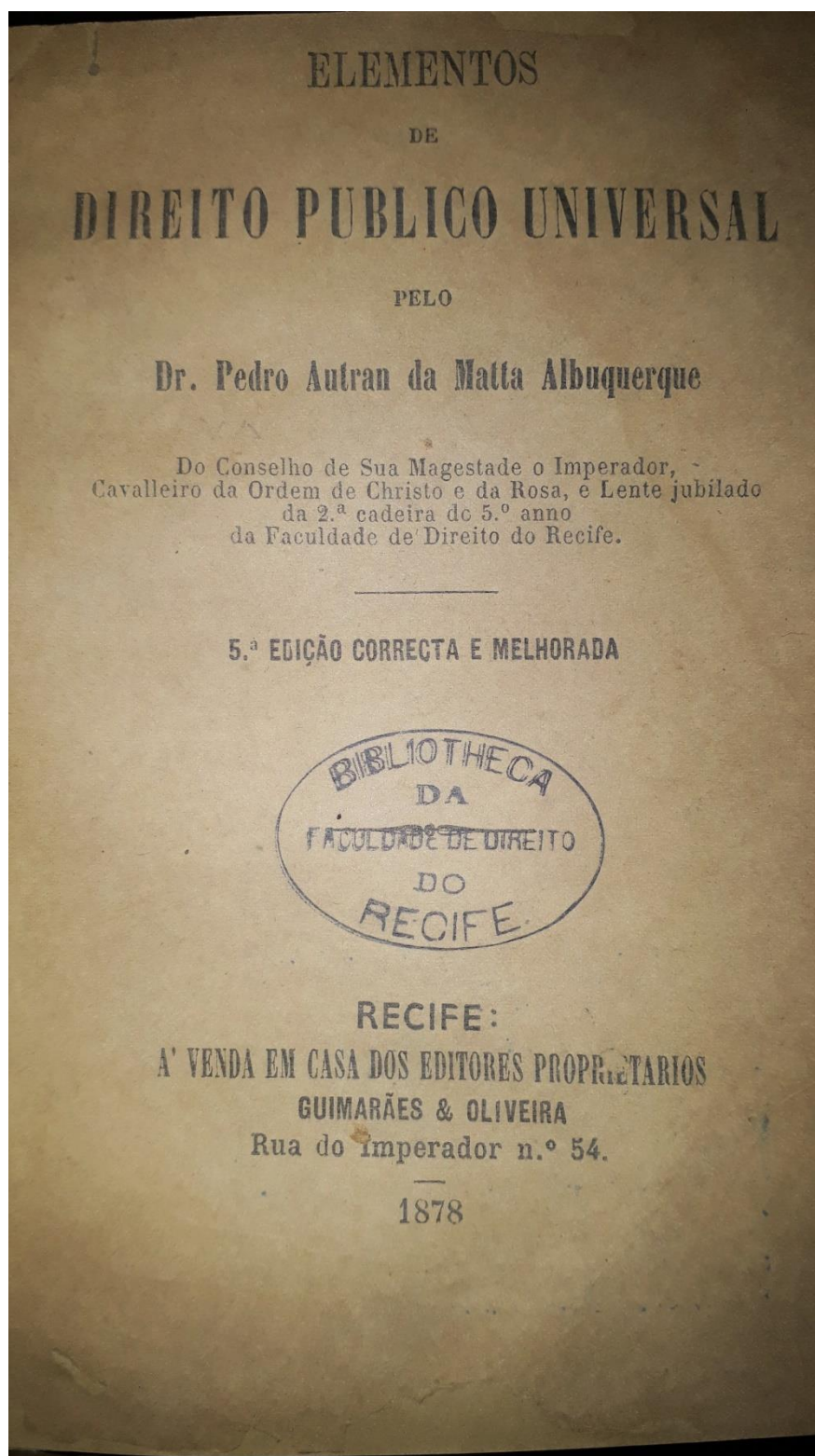
⁷⁵ “A página de rosto é a fonte principal de informação para livros e base para a descrição bibliográfica” (MEY, 1995, p. 37).

2740. – **Programmas** de ensino (Faculdade de direito do Recife). Annos 1885, 1888, 1893-1896; in 8.º, 6 v.

51. – Idem. Annos de 1891 e 1892. Recife, 1891-1892; in 16, 2 v.

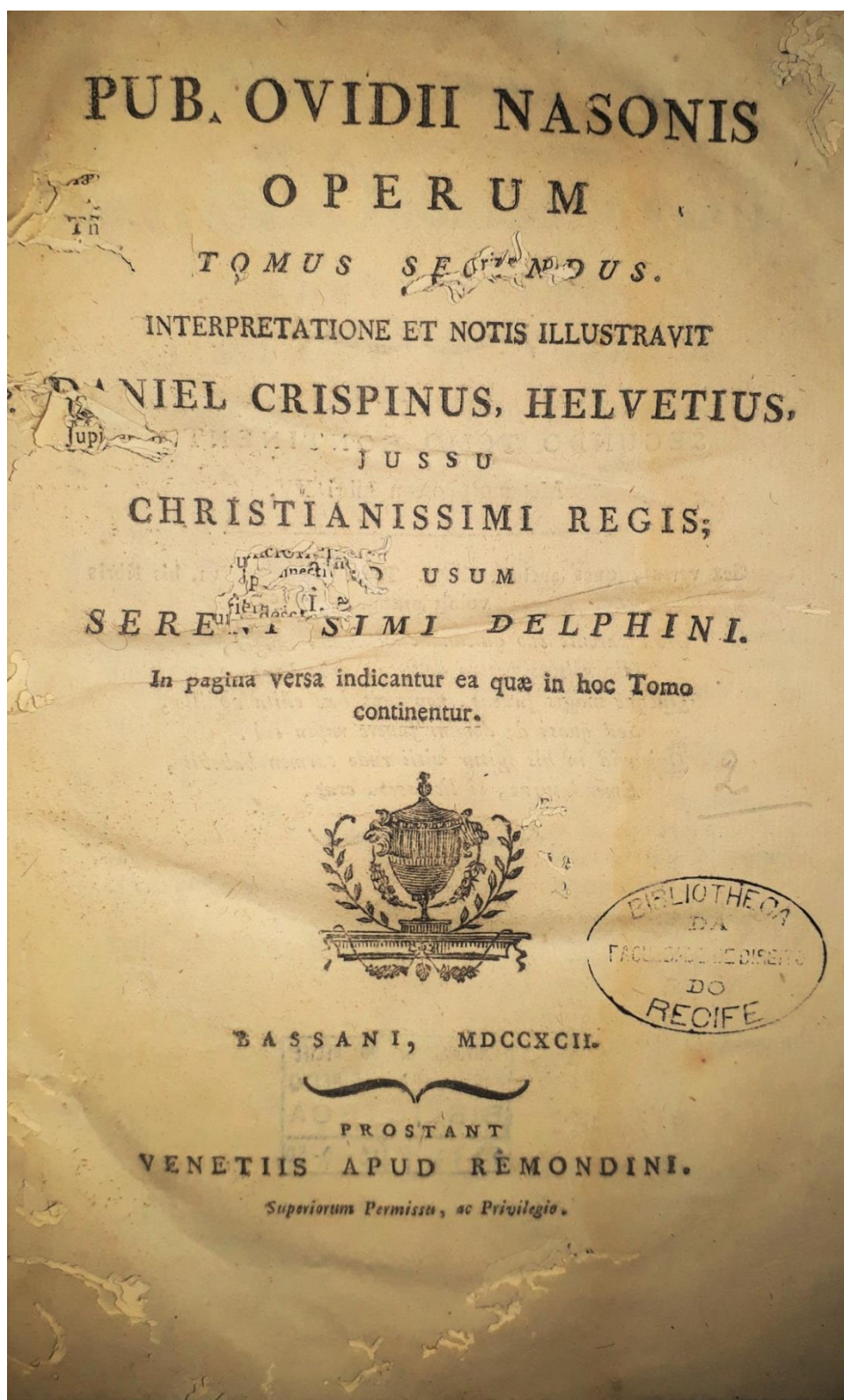
A falta da editora e o uso de reticências nos dão a impressão de omissão de informações após a autoria, tradução, compilação, dentre outras responsabilidades. Seguem, como exemplo, as folhas de rosto de duas obras:

Figura 9 – Folha de rosto de livro com informações completas, n. 1.



Fonte: Albuquerque (1878)

Figura 10 – Folha de rosto de livro com informações completas, n. 2



Fonte: Ovidio(1792)

Nas ilustrações anteriores é possível ver que informações da página de rosto são omitidas nas referências do Catálogo. A seguir os exemplos ratificam a falta de informações: Nas figuras 9 e 10 temos as imagens das folhas de rosto com informações completas. No catálogo a referência apresenta apenas algumas dessas informações. Exemplo:

Referência da obra retratada na Figura 9:

134. – Elementos de direito publico, pelo Dr. Pedro **Autran** da Matta Albuquerque... 5.^a ed. correcta e melhorada. Recife, 1878; in 16°, 1 v.

Referência da obra retratada na Figura 10:

5260. – Pub. **Ovidii** Nasonis Operum tom. I-IV. Interpretatione et notis illustrativ Daniel Chrispinus... Bassani, 1792; in 4°, 4 v.

A entrada iniciada por travessão indicava que aquela referência era uma remissiva, pois a obra havia sido ordenada em outra classe onde a referência estava completa. Além do travessão, a referência era breve e não trazia o número de tombamento, sinalização do exemplar. Exemplo:

— Questões vigentes de philosophia e direito, por **Tobias** B. de Menezes—V. Miscel, Jurid.-social.

No exemplo acima para a obra de Tobias Barreto, a entrada da remissiva está incompleta na Classe de Filosofia, a referência completa da obra está ordenada na classe principal: Miscelanea Juridica. As obras encadernadas juntas, no caso das miscelâneas, deveriam ser indicadas nas remissivas em separado, vez que tinham o mesmo número de tombo. As teses e dissertações defendidas na FDR eram separadas pelo período e figuravam na Classe Miscelanea Juridica. Exemplo:

2733. – **Theses e dissertações** para concurso apresentadas à faculdade de direito do Recife. (1858-1895) por:

Albino G. Meira de Vasconcellos, Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo (1881), [...] Tobias Barreto de Menezes (1882) [...].

O uso de remissivas⁷⁶ não era previsto por lei. A opção de Peregrino por usá-las ampliou o leque de acesso à informação, que poderia levar uma obra a ser inserida em classes diferentes, sendo recuperada de diferentes modos. A indicação da remissiva foi usada com a inicial maiúscula “V.”, de maneira que a obra poderia ser recuperada em mais de um assunto sobre o qual versasse. Essa dinâmica nos fez lembrar, guardadas as devidas proporções, o novo horizonte proposto pelo livreiro e bibliotecário francês Gabriel Naudé que, no século 17, encabeçou a modernização da biblioteca-instituição por meio do uso de iniciativas que “Possibilitavam o encontro entre os livros e os usuários”. (TANUS, 2016, p. 44) e traziam à biblioteca a ideia de formação de coleções úteis (WEITZEL, 2012).

Mais um exemplo abaixo sobre o uso da remissiva: Ver – V. A obra de Ulysses Robert, tratando sobre legislação aplicada a diferentes tipos de bibliotecas teve o título catalogado em Legislação Estrangeira, recebendo sinalização e referência completa. Mas na remissiva, na Classe Bibliografia, as indicações abreviadas remetiam para o título da obra, sem mencionar o autor.

Classe 1 - LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA (entrada principal no catálogo)

2280.—Recueil de lois, décrets, ordonnances, arrêtés, circulaires, etc., concernant les bibliothèques publiques, communales, universitaires, scolaires et populaires ..., par Ulysses **Robert**. Paris, 1883; in 8.º, 1 v.

Classe 12- BIBLIOGRAFIA (entrada secundária no catálogo).

— Recueil de lois, etc., concernant les bibliothèques publiques, par U. **Robert**
— V. Leg. Estrangeira.

Conforme visto nas referências acima, as dimensões físicas dos volumes também foram consideradas na descrição das obras. No entanto, ainda não nos foi possível saber se o tamanho do exemplar indicado na referência era considerado para a guarda dos volumes. Essa não era uma prática estranha às bibliotecas, mas utilizada para fins de preservação dos volumes e economia de espaços. Antonio

⁷⁶ “As remissivas são pontos de acesso que remetem, isto é, indicam, sinalizam outros pontos de acesso. Ferramenta de grande auxílio para usuários e catalogadores, tanto em catálogos manuais como automatizados. Podem ser empregadas em todos os tipos de pontos de acesso (MEY, 1995, p. 76). O primeiro registro do uso de remissiva foi em catálogo do século 15 (STROUT, 1956).

Panizzi a utilizou na reorganização da British Library em 1839. Segue exemplo extraído do Catálogo de 1896:

2180. — Manuale di biblioteconomia, del dott, Arnim **Grasel** ... Traduzione del dott. Arnaldo Capra... Torino, 1893; in 8.º. 1 v.

A numeração que antecedia cada referência era o número de tombamento da obra, número também utilizado para a sinalização e guarda dos volumes nas estantes, conforme indicado no art. 160, do Decreto nº 1.159 (BRASIL, 1892). Concluímos, portanto, que a ordem das referências apresentadas no Catálogo de 1896 não correspondia à disposição fixa dada aos livros nas estantes. O arranjo para guarda dos exemplares nas estantes seguia de acordo com o tombamento do livro e este, a ordem de chegada do livro na Biblioteca. O art. 160 ainda orientava que o número de tombamento deveria ser anotado no dorso do volume, para a rápida localização nas estantes (BRASIL, 1892).

No primeiro inventário da Biblioteca de Direito datado de 1839, os livros eram reunidos pelo assunto sobre o qual tratavam, e guardados em estantes numeradas. Eram as estantes que recebiam os números e não os livros. O que se observa em 1896 é um novo arranjo que sinaliza os livros de acordo com a ordem que vão sendo tombados. Ainda não foi possível saber se à semelhança de 1839 as estantes foram mantidas para agrupar livros do mesmo assunto.

6.3.2 Elementos de representação temática (classificação)

Iniciamos essa subseção citando Gomes (2017, p. 35) para quem “Organização, nas atividades de informação, significa classificação em seu sentido mais amplo [...]”. A organização do conhecimento registrado no Catálogo de 1896, portanto, é produto da classificação das matérias que compõem o acervo oitocentista. O desenvolvimento das ciências a partir do século 18 e o avanço tecnológico na segunda metade do século 19 impactaram as bibliotecas e o tratamento dado à informação. Nesse cenário, a produção de catálogos classificados ganha proporção com a modernização das técnicas e a profissionalização do saber biblioteconômico. Nosso objetivo, na presente análise do Catálogo, foi entender o sistema de classificação adotado por Peregrino aplicado à organização do acervo.

O século 19 foi um período bibliográfico fértil na Europa onde multiplicaram-se tratados destinados à organização de bibliotecas (GOMES, 2017). A classificação dos livros passou por mudanças migrando de uma concepção filosófica para um sentido mais prático, a partir do século 17 (PEDRÃO, 2019). O modo como Manuel Peregrino articulou na Biblioteca de Direito a organização do conhecimento, no final do século 19, muito nos interessa, pois, por meio do entendimento da classificação dos livros, passaremos a melhor entender o desenvolvimento da biblioteconomia praticado na Instituição e que repercutiu na construção da sua identidade.

O panorama pode mudar, conforme novas evidências surjam. Importante é ressaltar que organizar os livros – tomados aqui em seu sentido mais amplo – e seu conteúdo, é uma antiga necessidade do homem e sistematizá-los atende à primeira Lei de Ranganathan: Livros são para usar (GOMES, 2017, p. 61).

À semelhança da catalogação de livros, a classificação das matérias também não recebeu do Decreto n.º 1.519 (BRASIL, 1892) normativa ou indicação de manuais ou bibliografia que pudesse ser consultada. Por meio da simplicidade e objetividade do Catálogo de Peregrino foi possível observar que seus procedimentos foram conduzidos pelo ideal positivista presente no Decreto nº 1.159 (BRASIL, 1892), comum na sociedade e política da época. O positivismo, aliás, se fez presente no sistema de ensino superior, por meio das reformas educacionais encabeçadas por Benjamin Constant, no curto período em que esteve no governo. O emprego de procedimentos técnicos que trouxessem ordenação ao acervo, guiado pelo senso de praticidade, era uma questão que se apresentava à Biblioteconomia cada vez de forma mais veemente.

Peregrino, no arranjo sistemático do Catálogo Geral de 1896, apresentou no Índice (sumário) os assuntos que formavam o acervo, dividindo-os em 17 classes. Apenas a primeira delas que à semelhança do primeiro Catálogo de 1860⁷⁷ tratava das *Sciencias jurídicas e sociaes* recebeu divisões, num total de 20, reforçando o tema jurídico no âmbito da Biblioteca. As 16 classes seguintes não apresentaram divisões nem elencaram os temas gerais que compunham as coleções.

77 Em 1860, a Biblioteca da Faculdade de Direito publicou o primeiro catálogo cuja produção era requerida por lei, desde 1855. Organizado pelo padre-bibliotecário Joaquim Pinto de Campos sua feitura denota simplicidade e reflete o estado no qual a Biblioteconomia dava os primeiros passos, após 30 anos da criação da Biblioteca de Direito.

No Catálogo Geral, a representação da informação foi pensada para atender o público-alvo da Biblioteca: os acadêmicos (alunos e professores) da Faculdade de Direito. Por meio da classificação dos assuntos, observamos um olhar prático e objetivo que buscava aproximar o acervo do aluno. O senso de classificação que Langridge (1977) afirmou ser tão natural aos humanos e à organização dos registros que acompanharam e integraram a evolução das bibliotecas, atrelado ao senso de mediação da informação, levaram Peregrino a classificar o acervo jurídico de forma que representasse o que estava sendo ministrado em sala de aula. Para tanto, ele seguiu a normativa nacional de distribuição das disciplinas regulada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, órgão federal, a que os estabelecimentos de ensino superior eram subordinados. A distribuição das matérias jurídicas foi então, baseada no currículo acadêmico reorganizado na reforma do ensino pela Lei n° 314 (BRASIL, 1895), conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 – Disciplinas do Curso Jurídico (1896)

Ano	Disciplinas
1º ANNO	1ª cadeira - Philosophia do direito. 2ª- Direito romano. 3ª-Direito publico e constitucional.
2º ANNO	1ª cadeira - Direito civil (1ª cadeira). 2ª- Direito criminal (1ª cadeira). 3ª- Direito internacional publico e diplomacia. 4ª- Economia politica.
3º ANNO	1ª cadeira - Direito civil (2ª cadeira). 2ª- Direito criminal (especialmente direito militar e regimen penitenciario (2ª cadeira). 3ª cadeira - Sciencia das finanças e contabilidade do Estado (continuação da 4ª cadeira do 2º anno). 4ª cadeira - Direito commercial (1ª cadeira).
4º ANNO	1ª cadeira - Direito civil (3ª cadeira). 2ª cadeira - Direito commercial (especialmente o direito maritimo, fallencia e liquidação judicial). 3ª cadeira - Theoria do processo civil, commercial e criminal. 4ª cadeira - Medicina publica
5º ANNO	1ª cadeira - Pratica forense (continuação da 3ª cadeira do 4º anno). 2ª cadeira - Sciencia da administração e direito administrativo. 3ª cadeira - Historia do direito e especialmente do direito nacional. 4ª cadeira - Legislação comparada sobre o direito privado.

Fonte: Silva (1896)

Quadro 3 – Ciências Sociais (Direito) – Distribuição das matérias

Classe 1 para Direito
I. Sciencias jurídicas e sociaes 1. Philosophia do direito, 2. Direito romano, 3. Direito publico e constitucional, 4. Direito civil, 5. Direito criminal e criminologia., 6. Direito criminal militar, 7. Direito internacional publico e privado, 8. Economia política, 9. Sciencia das finanças e contabilidade do estado, 10. Direito commercial, 11. Processo civil, commercial e criminal, 12. Medicina publica, 13. Sciencia da administração e direito administrativo, 14. Historia do direito, 15. Legislação comparada sobre o direito privado, 16. Direito ecclesiástico, 17. Miscellanea juridico-social, 18. Legislação brasileira, 19. Legislação estrangeira, 20. Politica e administração brasileiras.

Fonte: Silva (1896)

O Direito Ecclesiástico, incluído no ensino jurídico do Império, havia sido excluído do ensino em 1890 pelo governo republicano, devido à separação entre o Estado e a Igreja. Manuel Peregrino, além de seguir o currículo acadêmico republicano, manteve a classe para *Direito Ecclesiástico*, conforme o *Catalogo Sytematico da Bibliotheca Nacional* e o *Manuel du libraire et de l'amateur de livres* (1810) de Brunet. Peregrino acrescentou *Miscellanea juridico-social*, que reunia muitos folhetos encadernados sob um mesmo volume, também incluiu *Legislação brasileira* para suprir a ausência do *Direito pátrio* e *Legislação estrangeira* à semelhança da tabela de Brunet para *Lois de différents pays*. Por fim, Peregrino reuniu sob o título *Politica e administração brasileiras* documentação produzida pela

administração pública municipal, estadual e federal, sobretudo em forma de relatórios.

Encerrado o primeiro e principal núcleo temático do acervo, Peregrino dedicou-se aos demais assuntos sobre os quais a Biblioteca de Direito também versava e que lhe conferiu a característica de ser uma biblioteca humanista. No final do século 19 a influência da cultura francesa no país ainda era bastante presente, sobretudo, no mundo dos livros. No Catálogo de 1930, ano do centenário da Biblioteca de Direito, o bibliotecário José Rodrigues dos Anjos informou ter Peregrino se baseado no sistema desenvolvido por Jacques-Charles Brunet na classificação das matérias gerais. De certo, o sumário organizado por Peregrino traz influência do livreiro francês, mas não consta no acervo da Biblioteca de Direito, à época, o seu *Manuel du libraire et de l'amateur de livres*. Posteriormente, a obra em cinco volumes, publicada possivelmente na década de 1920, foi integrada à coleção. A Bibliotheca Pública ainda possui Brunet em edição de 1838 usado na confecção de seus catálogos, mas não há como sabermos se Peregrino teve acesso exatamente a essa obra.

Constam, no acervo da Biblioteca de Direito, os *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro* em 15 v. de 1876 a 1888. Nessa obra, o bibliotecário João de Saldanha da Gama publicou o Plano do Catalogo Systematico, como explica Bettencourt (2014, p. 102):

Em 1883, a Biblioteca Nacional publica o Plano do Catalogo Systemático da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, baseado no sistema de Brunet, mas adaptado às necessidades da biblioteca, como exposto por Saldanha da Gama no prefácio da publicação.

Outra referência próxima ao tratamento dado ao acervo por Peregrino foi a Classe 12, *Bibliographia*. Nela há manuais que tratam da organização de bibliotecas, além de catálogos de bibliotecas e de exposições. Não há como afirmar se foram lidos. Não identificamos se chegaram a pedido ou de forma espontânea por doação. Supomos que os volumes foram trazidos quando em comissão de investigação científica a instituições de ensino jurídico europeias, professores catedráticos podiam solicitar o envio de exemplares à Faculdade de Direito às expensas do governo. Essas obras confirmam o que diz Edson Nery da Fonseca sobre as

primeiras influências na Biblioteconomia brasileira: “foram europeus os primeiros tratados e manuais de biblioteconomia lidos no Brasil” (FONSECA, 1957, p. 95).

Na figura abaixo, segue a reprodução da Classe 12 — *Bibliographia* que elenca autores europeus do século 19 que tratam da organização de livros em bibliotecas. Também há catálogos, alguns próprios de bibliotecas jurídicas. É muito provável Peregrino tenha lido essas obras, embora não haja certeza.

Os autores reproduzidos e acima listados: Armin Graesel, Gräsel ou Grasel (1893), Alberto Maire (1896) e Julius Petzholdt (1894) tiveram suas obras “Identificadas no acervo das coleções que apoiaram o curso de Biblioteconomia na Biblioteca Nacional, o primeiro a surgir em 1911, contribuindo para a reconstrução de uma parte das bases teóricas da área daquele período” (WEITZEL, 2012, p. 180). Possivelmente, essas obras ajudaram Cícero Peregrino, tanto na FDR com na BN⁷⁸, a tomar decisões compatíveis com as ideias de Grasel (1893) sobre plano e planejamento de bibliotecas, para atender ao objetivo da instituição, de acordo com a especialidade. O livro aborda, ainda, a enormidade de coleções, que faz crescente a complexidade da classificação, levando um título a fazer parte de mais de uma classe. Isso ficou demonstrado nas palavras que Peregrino utilizou na Advertência.

Julius Petzholdt seria um outro autor que poderia ter influenciado Peregrino no uso de remissivas do tipo “Ver”. A. Maire também poderia ter influenciado, ao destacar nos seus escritos, a importância do processo de aquisição na qualidade da formação de coleções. Nas Memórias Históricas da Faculdade de Direito não faltaram elogios a Peregrino pelas novas aquisições de livros e publicações periódicas que vinham trazer vida ao acervo. Se os autores citados não foram lidos por Peregrino, então, a coincidência entre eles foi enorme e frutífera.

Ao classificar as obras gerais, Peregrino não fez uso de um único sistema de classificação bibliográfica, ao contrário, seguindo o senso prático comum ao positivismo, tão em voga no período republicano, buscou na praticidade representar o acervo, conforme as necessidades dos usuários.

⁷⁸ Na direção da Biblioteca Nacional e na criação do curso de Biblioteconomia estava Manuel Cícero Peregrino da Silva, o jurista-bibliotecário da Faculdade de Direito. Diante dessa constatação, a possibilidade de que a Classe para Bibliografia tenha sido formada por demanda de Peregrino passa a ser considerada em nossas conclusões.

Figura 11 – Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 1

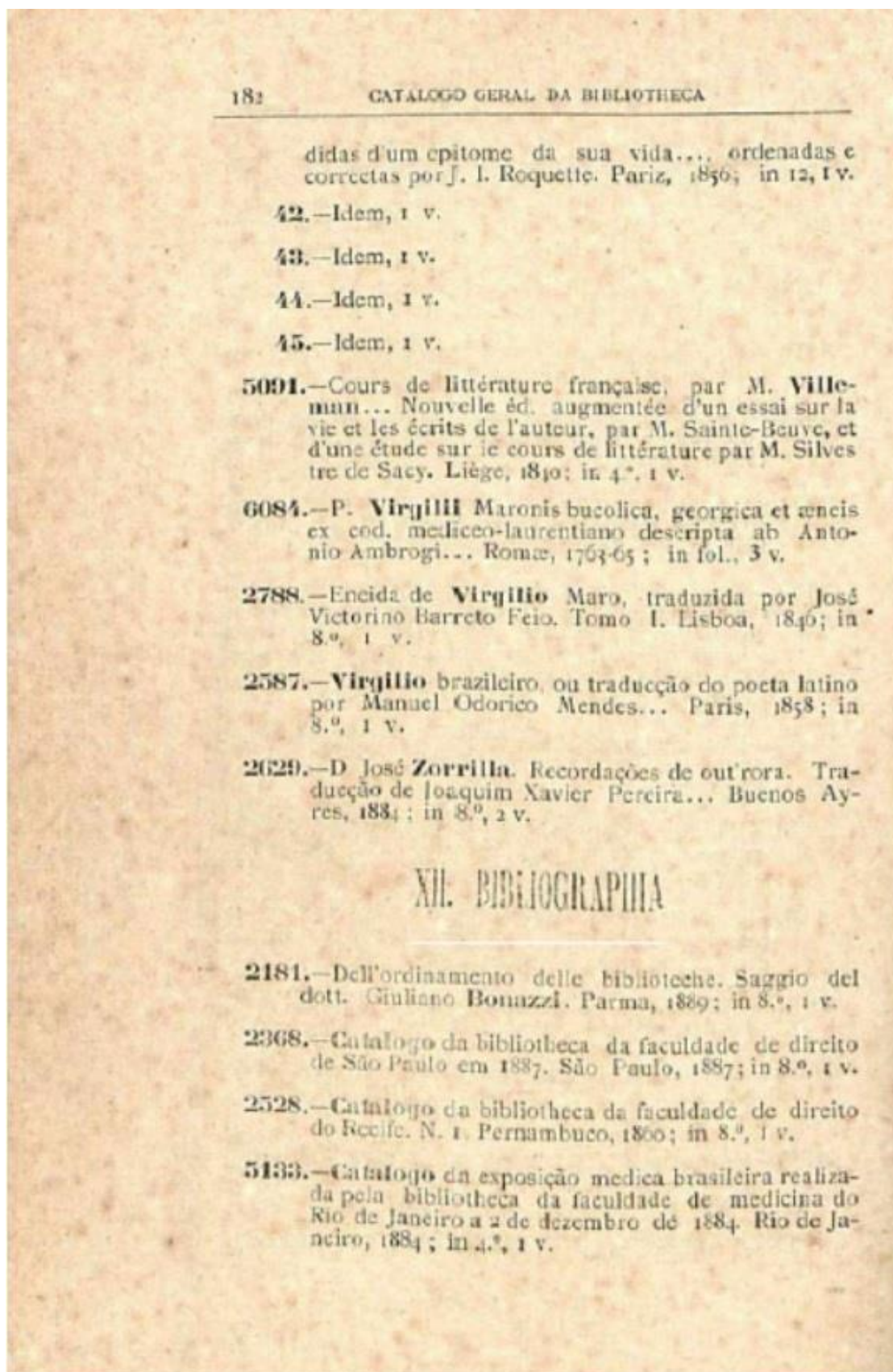


Figura 12 – Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 2

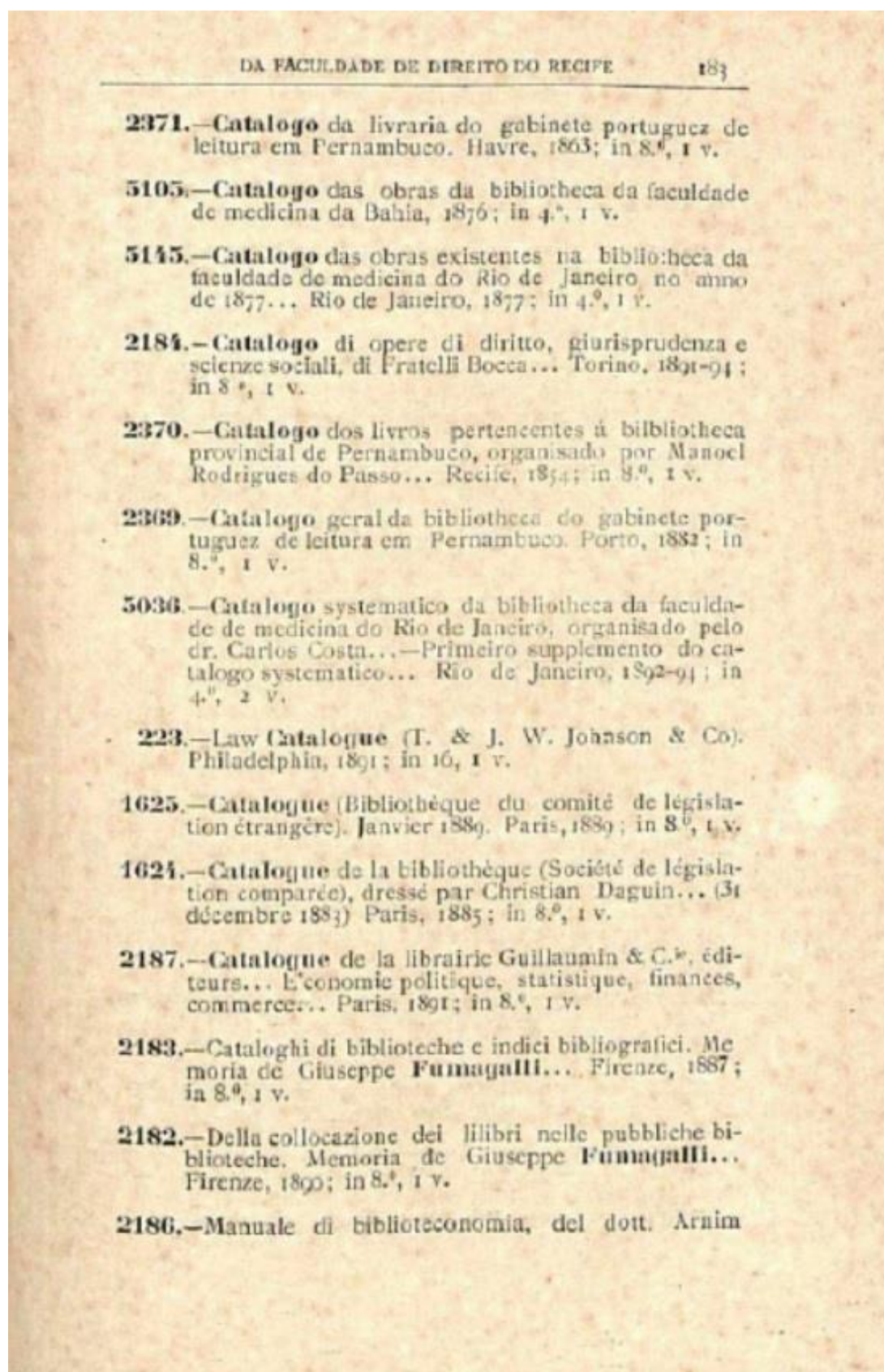
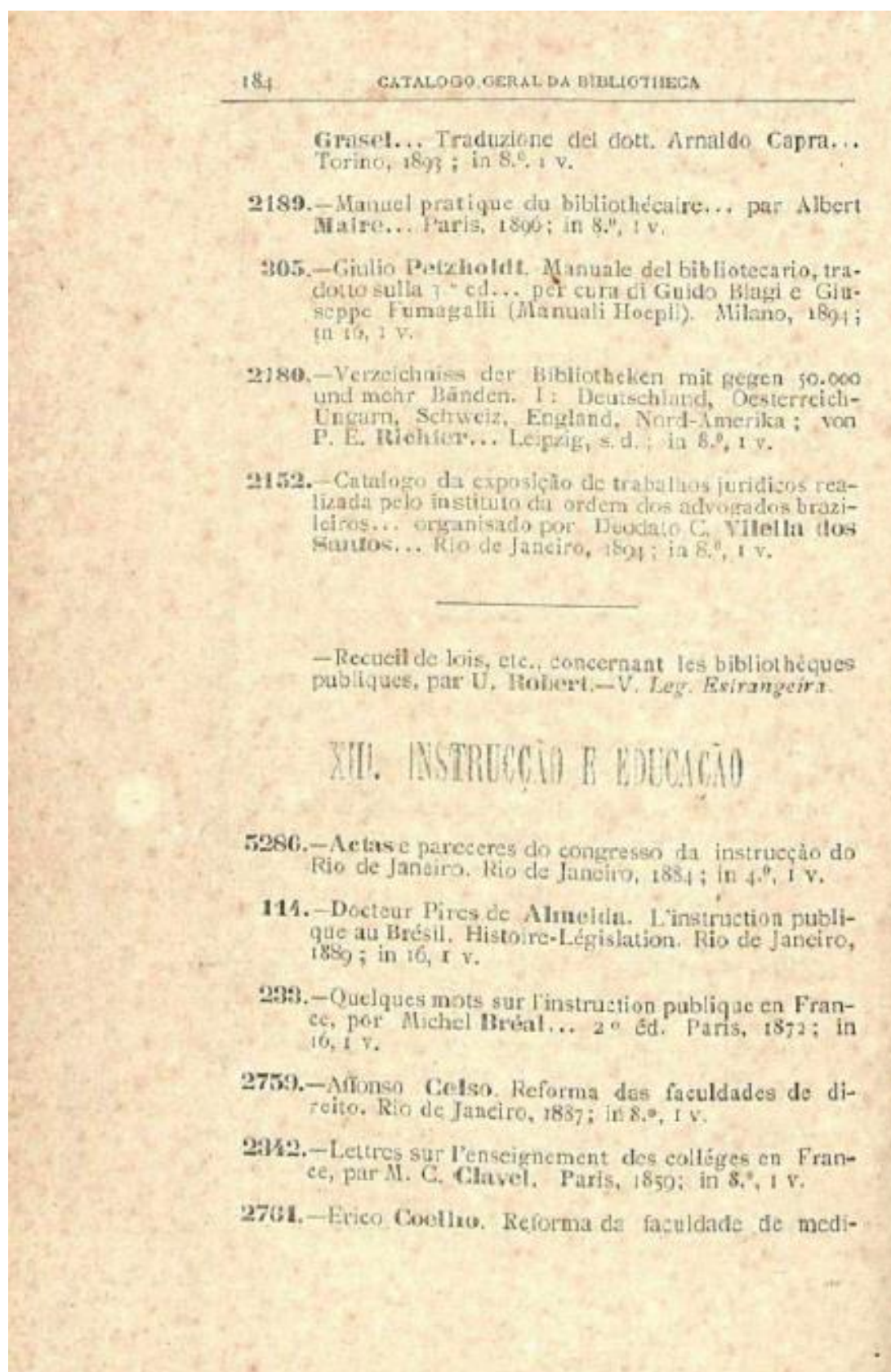


Figura 13 – Classe 12 para Bibliografia no Catálogo da BFDR (1896), pt. 3



Essa ideia ficou clara na *Advertência* escrita na introdução da obra:

Quanto à classificação preferida, sabem os que se dão a estudos bibliográficos que na pratica não ha absolutamente conveniência em moldar a classificação de materias de um catalogo de livros pelo quadro da classificação geral das sciencias.

Tratando-se do catalogo d'uma biblioteca especial, onde devem se encontrar de preferencia obras referentes a determinado ramo dos conhecimentos humanos, não se pode adoptar este ou aquelle systema aconselhado pelos bibliographos, mas um plano também especial, subordinado á natureza da biblioteca e a multiplicidade dos assumptos sobre que versam as obras catalogadas (SILVA, 1896, p. 3).

Na parte introdutória do Catálogo, Peregrino previne o leitor quanto à possibilidade de defeitos, se antecipando aos comentários, afirma que é mais fácil a crítica por parte daqueles que “extranhos á sciencia dos livros, ignoram que la critique est aisée et l'art est difficile” (SILVA, 1896, [p. 4]). Devido à natural complexidade em sistematizar o conhecimento, Peregrino optou pela simplicidade na representação da informação. Ele não fez uso de subdivisões para as classes de assuntos gerais, trazendo ao conhecimento do público apenas as classes principais das matérias. O uso do catálogo (índice) alfabético de autoria, certamente trouxe facilidades na busca ampliando os recursos de acesso à informação.

A distribuição dos assuntos gerais para as Classes II a XVII foram apresentados da seguinte maneira:

Quadro 4 – Assuntos gerais – Distribuição das matérias

Classe 1 para Direito	
II	Sciencias physicas e naturaes,
III	Sciencias medicas,
IV	Mathematica,
V	Philosophia,
VI	Religião,
VII	Geographia,
VIII	Historia,
IX	Philologia e linguística,
X	Rhetorica e poética,
XI	Litteratura,
XII	Bibliographia,
XIII	Instrucção e educação,
XIV	Artes e industrias,
XV	Encyclopedia,
XVI	Polygraphia,
XVII	Variedades.

Fonte: Silva (1896, [421-422])

Ao decidir não adotar um padrão único de classificação, Peregrino não contrariou nenhuma ordem estabelecida, mas tão somente adequou a organização do acervo à classificação⁷⁹ que melhor atendesse a comunidade acadêmica, não fora, portanto, arbitrário nas escolhas, mas consciencioso. Peregrino demonstrou, na sistematização do acervo sob sua guarda, o avanço e a integração das ciências aos estudos jurídicos, por meio das Classes para *Sciencias Naturaes* e *Sciencias medicas*. A mesma sistematização foi adotada no *Catalogo Systematico* de 1883, da Biblioteca Nacional separando a Ciência das Artes. Dada a especialização das ciências por meio do aumento progressivo do conhecimento, cada ramo do conhecimento foi individualizado: Mathematica, Philosophia, Religião, Geographia, Historia. Medicina publica foi enquadrada nas *Sciencias sociaes e juridicas* por se tratar da medicina legal propriamente dita, na perspectiva do Direito. As *Sciencias*

⁷⁹ Importante observar que no século 19 não havia um modelo padrão a ser adota pelas bibliotecas. Cada uma fazia uso do sistema de classificação que melhor se adequasse à representação do seu acervo e, por vezes, mais de uma influência podia ser notada num mesmo catálogo (FERRAZ, 2017).

Medicas, porém, fugindo do olhar jurídico, voltaram-se para o corpo humano em sua essência anatômica e fisiológica. Noções de higiene, doenças e terapias, relatórios médicos de escolas de medicina, cirurgia e farmacologia, dentre outros assuntos, foram também elencadas nessa Classe.

Matemática foi desmembrada das *Sciencias Naturaes* que reunia trabalhos sobre botânica, geologia, paleontologia, zoologia e questões evolucionistas tratadas por autores como Darwin e Haeckel nas respectivas obras: *La descendance de l'homme et la sélection sexuelle* (1891) e *Ziele und wege der heutigen, entwicklungsgeschite* (1875).

Geographia foi separada da *Historia* por Peregrino, contrariando o tratado francês que a inclui como subdivisão, logo após a parte introdutória da História. As *Bellas Letras* cederam espaço para suas subdivisões que foram individualizadas à semelhança das ciências. Peregrino foi compondo um arranjo diferente para o conhecimento registrado, sistematizando-o numa ordem que trouxe simplicidade na apresentação, integrando o Direito às ciências e trazendo facilidade na busca por informação. Ao mesmo tempo, o Catálogo espelhou, em parte, o momento cultural vivido na Faculdade de Direito e no ensino jurídico, bem como, o desenvolvimento da Biblioteconomia rumo a praticidade dos serviços e tratamento da informação. O ponto de vista do jurista-bibliotecário, ao representar os livros no acervo, foi voltado ao desenvolvimento das ciências que evoluíam e integravam-se ao ensino do Direito e isso, não poderia ser negligenciado na organização do conhecimento.

6.4 MATERIALIDADE (BIBLIOGRAFIA MATERIAL)

A Bibliografia e a História do Livro, caminhando juntas conferem aporte teórico e metodológico aos estudos do livro-objeto, o que contribuiu para valorizar sua materialidade por meio de estudos da bibliografia material. Esta, por sua vez, foi descrita por Greenhalgh e Manini (2015, p. 18) como “sendo uma descrição minuciosa das características de cada exemplar” tanto dos seus elementos intrínsecos como extrínsecos. Por meio da bibliografia material é possível singularizar o exemplar e isso contribui para sua valorização e valoração, segurança, propriedade, além de auxiliar o bibliotecário no tratamento a ser dado a cada unidade, mediante as características bibliográficas.

Briet (2016) destacou a necessária materialidade do registro num suporte físico, diante da natureza subjetiva da informação. Vale ressaltar que a ausência da fisicalidade dos suportes, na era digital, é um fator preocupante, pois corrobora para a não existência de rastros, registros, indícios ou artefatos materiais sobre o modo como o documento foi concebido, editado, lido, manuseado (DARNTON, 2010).

Para o historiador Le Goff (2003), os suportes da informação como a escrita, possuem o caráter de memória artificial porque têm a funcionalidade de registrar a informação e garantir sua guarda e recuperação. Belo (2002, p. 38) pautado em Mckenzie declara: “Estudar o passado do livro é estudar o seu conteúdo considerando toda a vasta gama de realidades sociais que os textos envolvem e com as quais interagem, em cada momento da sua produção, transmissão e consumo”.

Donde concluímos: estudar o objeto-livro, seja qual for o suporte físico, nos permite identificar como o fabrico, o formato, a posse, a disseminação, impactaram a formação de acervos, possíveis leituras, formas de circulação em meio a questões econômicas, políticas e sociais, dentre outros aspectos históricos.

O Catálogo Geral de Manuel Peregrino é considerado obra rara pela Biblioteca de Direito, conforme os critérios de raridade bibliográfica (VILELA, 2012), incluindo sua autoria, visto que, Manuel Cícero Peregrino da Silva é considerado o precursor da Documentação no Brasil (JUVÊNCIO; RODRIGUES, 2017). A gestão de Peregrino à frente da Biblioteca de Direito foi sem dúvida uma mostra daquilo que veio a realizar em maior proporção na direção da Biblioteca Nacional. O valor histórico e informacional que a obra possui para a Instituição excede o seu valor venal e material. Por meio do repertório catalogado é possível conhecer os autores e obras que formavam o acervo à época, bem como, conferir sua permanência com o inventário atual. Sendo fonte e objeto deste estudo, a análise histórico-bibliográfica do Catálogo de 1896 também permite inferir o modo como o conhecimento registrado foi tratado à época na Biblioteca de Direito.

O Catálogo Geral foi produzido no Recife na Empresa d'A Provincia, localizada na Rua Quinze de Novembro, 49 e 51 e Caes da Regeneração 42, 44 e 44^a. A Provincia, jornal matutino de circulação local, de cunho liberal, também cedia seu parque tipográfico para a impressão de livros. Por vezes, o jornal tinha a edição suspensa ou era penalizado com multa pelo teor das críticas publicadas contra as

autoridades governamentais (NASCIMENTO, 1966). O jornal tinha como redator oficial em 1896 o jurista Gonçalves Maia também deputado federal.

O diretor da Biblioteca de Direito, o jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva, autor do Catálogo, participava do corpo editorial do jornal *A Província* (NASCIMENTO, 1966), como: Carneiro Vilella, José Mariano, Arthur Orlando Martins Junior, dentre outros membros da Faculdade de Direito.

O Catálogo listou todo acervo de livros, obras de referência e publicações periódicas encadernadas no acervo da Biblioteca, totalizando aproximadamente 2.200 títulos, distribuídos em 6.717 volumes. As referências são listadas seguindo a ordem alfabética de autoria, precedida da localização do exemplar no acervo. O Catálogo foi dividido em duas partes, sendo a primeira, em ordem sistemática dos assuntos e a segunda, em formato de índice alfabético dos autores.

O Catálogo de 422 páginas tem uma apresentação gráfica simples. Impresso no formato in 8° com encadernação clássica com meia capa em couro e papel marmorizado traz no dorso gravação em dourado o título da obra. O estilo empregado da disposição das informações e florão dourados na lombada indica um padrão usado na Biblioteca no final do século 19. Hoje, depois de restaurado no Laboratório de Conservação e Restauração da Biblioteca (LABOR), o volume recebeu guardas novas que auxiliam na conservação do volume. Na página de rosto, o brasão republicano separa o título da imprensa. O papel usado para impressão do miolo e folhas de guarda do tipo madeira é ácido tornando as folhas quebradiças e manchadas por produtos químicos. Poucas são as marcas de leitura indicando o destaque para algumas referências. O exemplar, de 124 anos, parece ter sido muito pouco manuseado. Também há marcas de carimbo na página de segurança e de cem em cem páginas, um costume adotado na Biblioteca de Direito. As marcas de propriedade atestam que o exemplar pertence à Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

Não identificamos qual foi a tiragem original, restando na Biblioteca de Direito apenas um único exemplar que permanece conservado na Coleção Especial. A consulta e o acesso ao exemplar é feito mediante agendamento e consulta monitorada. A versão digital está disponível no Repositório Digital da UFPE o Attena no endereço: (<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/28158>) com texto pesquisável por palavras-chave. No ano de 2019, a obra foi submetida a procedimento de restauro no LABOR da Biblioteca. Parte da encadernação precisou

ser refeita mantendo originais as capas e parte a lombada. Além da higienização e desinfestação, procedimentos básicos da conservação, o volume recebeu reforço nas páginas iniciais e finais com velatura em papel japonês para facilitar o manuseio e restaurar a maleabilidade das folhas fragilizadas pela ação do tempo e da composição química do papel.

6.5 REPERTÓRIO (CONTEXTO SOCIOCULTURAL)

A Biblioteca de Direito em 1896 contabilizava 6.717 volumes de livros, obras de referência e publicações periódicas encadernados. O pensamento francês que ditava os usos e costumes sociais se sobrepunha nos livros formadores do acervo o que é possível perceber mesmo num rápido manuseio do Catálogo de 1896. Não apenas os juristas, mas também os clássicos franceses como Voltaire *Oeuvres completes*, 1817-19, em 22 v. e Pothier, *Tratado das obrigações pessoais e reciprocas nos factos [...]*, 1849, em 2 v., dentre outros, figuravam nas coleções.

Nas primeiras décadas do século 19, a instabilidade econômica gerada pelo momento político impossibilitou a Faculdade de adquirir, por meio de compra, as obras solicitadas pelos professores para uso nas aulas. Desse modo, durante uma parte do Império, a Biblioteca foi sendo formada por meio de contribuições voluntárias, recebendo obras jurídicas e também obras gerais, que contribuíam para a natureza humanista na formação do acervo. O caráter especial das coleções sempre foi lembrado pelos bibliotecários.

O núcleo original da Biblioteca de Direito em 1830 havia sido formado por obras provenientes da congregação dos padres Oratorianos, com livros teológicos como *La ciudad de Dios* de Santo Agostinho, tradução do latim por Antonio de Roys y Roças em 1614 e também dos jurídicos: *Regulae juris tam civilis*, in folio de 1571, o mais antigo exemplar da Biblioteca. As outras duas contribuições: a subscrição voluntária em 1831 e a doação da *Bibliotheca Nacional e Publica da Corte* em 1832 enxertaram o tema jurídico no acervo que tanto carecia de autores e obras que atendessem ao ensino na Academia. A Biblioteca conserva a obra: *Syntagma Secundum Ordinem Institutionum Justiniani*, escrito por Johann Gottlieb Heineccius, 1 v. de 1822 e *Praxis methodica exigendi pensiones*, in folio de 1702, de autoria de Augustini Barbosae.

A Biblioteca também dispunha de obras adotadas nas aulas menores que funcionavam como preparatório para o ingresso na Academia. As disciplinas eram indicadas no Capítulo II, Art. 1º do Decreto Imperial de 1831 (BRASIL, 1831), sem apresentar uma bibliografia. Formavam o acervo inicial as Belas Letras, cultivando o ensino da literatura, poesia latina e grega, retórica, história e geografia ao lado das ciências.

De Horário a Biblioteca recebeu 'Arte poética', traduzida por Cândido Lusitano; 'Poética' traduzida por J. Soares Barboza; Horatii Odes e Poetica; Horatii opera omnia ad usum Delphini. As obras de autores gregos também se fizeram presentes, a exemplo de uma *Sellecta Greca* de Custodio Joze de Oliveira; *Extraits des Auteurs Grecs de Hautome* (RODRIGUES, 2017, p. 92).

Vale lembrar que o Direito Natural e a Filosofia escolástica conduziram o ensino até nos finais da década de 1860 e início de 1870, quando o movimento intitulado Escola do Recife acrescentou nova perspectiva sobre o ensino e prática jurídica reforçado em livros e publicações periódicas acadêmicas. Novas ideias circulavam entre alunos e professores em discussões que punham em cheque a permanência do Direito enquanto fenômeno divino.

Na falta de informações sobre as listas elaboradas pelos professores do Curso Jurídico, que não identificamos no AFDR, indicando quais títulos deveriam ser comprados, foram os Estatutos do Visconde Cachoeira (1825) que sinalizaram quais autores e obras deveriam ser adotadas nos cursos. O ensino brasileiro firmou-se em Coimbra com autores reinícolas a exemplo de Manoel d'Almeida e Sousa de Lobão: "O famoso praxista português, bússola dos militantes do foro novecentista". (GODOY, 2018, p. 24), autor de 19 títulos distribuídos em 24 volumes sobre a prática advocatícia.

O Direito Canônico prevaleceu no núcleo formador da Biblioteca e, somente 66 anos após a sua formação, foram o Direito Romano, Constitucional e Civil que passaram a expressar os novos rumos do ensino jurídico brasileiro. Aos poucos a concepção divina foi sendo afastada (BEVILÁQUA, 2012). Autores lusitanos, franceses, italianos e alemães passaram a dividir espaço em maior número nas prateleiras, tendo Tobias Barreto preferência pelo direito germânico, sem tradução. A Escola do Recife veio introduzir a ideia de um pensamento brasileiro autônomo.

No Catálogo de 1896 ficou registrado que o jusnaturalismo passou a receber a crítica do monismo de Ernst Haeckel, Semper e Noiré. O evolucionismo de Darwin e Spencer também passaram a figurar no acervo bibliográfico.

Haeckel era admirador de Charles Darwin (1809-1882), que Tobias também assimilou ao estudar Rudolf von Jhering (1818-1892). Tobias foi veiculador do darwinismo social no Brasil, resultado de admiração intelectual por ele que o pensador sergipano tinha para com autores como Haeckel e Jhering, introdutores de Darwin nas ciências sociais aplicadas (GODOY, 2018, p. 204-205).

O Direito positivado influenciado por Auguste Comte recebeu por algum tempo a atenção da Escola do Recife. Autores como Immanuel Kant, Ludwig Noiré, Theodor Mommsen e Ernst Haeckel, citados nos escritos de Tobias Barreto, foram encontrados no original alemão. O idioma francês, no entanto, ainda predominava nas coleções, confirmando ser “A língua então predominante enquanto expressão de cultura”. (GODOY, 2018, p. 25). Constam as traduções em francês dos originais de Savigny, Heinrich Ahrens, H. Spencer e Adam Smith.

Quadro 5 – Bibliografia dos Estatutos do Visconde de Cachoeira (1825)

Ano	Disciplina	Bibliografia
Primeiro	Direito Natural e Publico universal	Grocio, Puffendorpio, Wolfio, Tomasio, Heinecio, Félix (Projeto para o Código Civil) Brie, Perrault, Fritot (Ciência do Publicista)
	Direito Romano	Waldeck e Heinecio.
Segundo	Direito das gentes, universal e pacífico, e o diplomático	Rayneval, Watel, Heinecio, Mably, Dumond e Martens,
	Direito Público, Marítimo e Comercial	Plassan e Isambert Azuni, Boucher, Peuchet, Lampredi, Hubner, Galliani Como compêndio Código Francês de Comercio, Consulat del Mare, Traité de Assurances; Abot, Pardessus, Boucher (Direito Comercial),
Terceiro	Direito Pátrio (público, particular e criminal)	Guia principal Melo Freire; Primeiras partes do Direito civil: De jure personarum e De jure rerum.
	Direito Eclesiástico	Gameiro; Fleury e Bohemero.
Quarto	Direito Pátrio	De obligationibus et actionibus, e De jure criminali; Melo Freire, Strikio, Caminha, Becaria, Benthan, Pastoret, Bernarde, Brissot, Filangieri, Cottu, Saint Aignan e Aragão.
	Economia Política	J.B.Say, Sismondi; Godwen, Storch, Ricardo, Malthus e Smith.
Quinto	Hermenêutica jurídica e análise das Leis romanas	Análise das leis romanas que oferecessem maior interesse por sua doutrina, ou pela aplicação que pudessem ter no foro pátrio, e análise de alguma decisão pátria, do corpo das Ordenações, ou Leis nacionais.
	Processo Civil e Criminal	Compêndio e tratado de Peniz.

Fonte: Rodrigues (2017, p. 82)

A bibliografia lida e citada por Tobias em textos publicados em livros e artigos passou a influenciar os rumos do Direito nacional na busca pela construção de uma identidade própria. Até então, o ensino jurídico absorvia e compilava influências estrangeiras sem criar novas ideias aplicadas à realidade nacional. No Catálogo de 1896, ficou visível como as obras que foram adquiridas da biblioteca particular de Tobias enriqueceram o debate em torno das ideias germânicas rumo à construção do Direito genuinamente brasileiro. Mas as contribuições não foram apenas dos filósofos e juristas estrangeiros. Na própria Faculdade de Direito do Recife foram frutíferos os nomes que dela saíram, como: Clóvis Beviláqua, civilista e redator do primeiro Código Civil; Augusto Teixeira de Freitas, romanista e elaborador do projeto de Código Civil ainda no Império. Ambos são retratados no acervo por meio dos seus escritos. Cada vez mais, na Academia do Norte, o estudo do Direito distanciou-se do ultramontanismo, herança de Pedro Autran, Braz Florentino e Soriano de Souza (VEIGA, 1997). A Biblioteca de Direito reuniu até o final do século 19 cabedal de documentos que tratavam não apenas da doutrina, jurisprudência, mas ofertava, dentro das possibilidades de aquisição, obras de cunho prático para auxílio aos alunos na rotina estudantil.

Não podemos esquecer de mencionar as publicações periódicas, para as quais a aquisição também era prevista por lei à semelhança dos livros. Algumas delas, ainda estão presentes na Coleção Especial como a Revista Acadêmica criada na reforma de Benjamin Constant pelo decreto 1.232-H, em 1891. Uma das mais antigas revistas em circulação, nas palavras de Beviláqua (2012, p. 662): “Não era uma revista de estudantes, mas para estudantes”. Para Manuel Peregrino, a revista foi um meio de fazer a Biblioteca estar ativa, registrando e comunicando as aquisições feitas e as resenhas de livros e revistas. Numa época em que a circulação de livros e o poder aquisitivo para adquiri-los ainda não alcançava índices expressivos, o acesso à informação por meio de revistas e jornais era mais comum. A *Edinburg Review* (1802-1868) em 181 volumes, a *Quartely Review* em 53 v. e a *Wetminster Review* em 121 volumes constavam no acervo em 1884, quando o jurista-bibliotecário Beviláqua (2012, p. 646) dirigia a Biblioteca e escrevia sobre as revistas:

Assinalo a existência de obras em inglês, porque a língua inglesa era pouco cultivada nessa época, entre nós. Mas a existência dessas conceituadas

revistas, assim como da Revista Britânica (21 números), denota interesse pela vida intelectual e política da Inglaterra.

Havia também os títulos locais como: O Atheneu Pernambucano: periodico scientifico e litterario (1856-1863), 1 v., *A Ideia* periódico dirigido pelos acadêmicos Clóvis Beviláqua, Clodoaldo de Freitas e J. Martins Junior. Veiga (1997, p. 190) registra:

Os editoriais de lançamento desses jornais são reveladores, quase sempre, das preocupações dos estudantes. O editorial de 'A Ideia' assinado por Clóvis Beviláqua já aponta a transição do 'espírito poético' para o 'espírito científico'.

Além desses, outros tantos semanários populares e acadêmicos, que fomentavam o trânsito de ideias de maneira mais rápida que os livros, eram os periódicos ofertados pela Biblioteca para consulta pública. A estabilidade das verbas na República possibilitou a manutenção das assinaturas. Em função da própria condição de fluidez e efemeridade dessas publicações não se aplicava em sua produção materiais de boa qualidade, o que resultou na fragilidade e deterioração física dos fascículos, muitos deles, hoje, à espera da migração para outro suporte que permita adequado manuseio e consulta. No Catálogo Geral de 1896, os livros sobre Direito prevalecem, naturalmente, porém, fica evidente o papel de relevo das humanidades e das ciências naturais, como destaca Bittencourt (1967, p. 14):

Depois desta parte da biblioteca própria de uma escola de Direito, outra muito especial intitulada Ciências Físicas e Naturais. Ciências Físicas são do século XVII. Ninguém era tido como possuidor de noção científica sem ter como paradigma a Física: naquele século tudo se procurou explicar com a Física. A alma se tornou estudo do sistema nervoso e do seu funcionamento: Descartes é o primeiro grande passo dado nesse sentido. Já nos séculos XVIII e XIX, a Biologia é que passou em primeiro plano: e o catálogo passa a falar então em Ciências Naturais. Ainda ouvi dizer, na Escola de Direito, que sem biologia não se chegava a saber Direito. Era o tempo do monismo. Da evolução das espécies.

Ademais, Literatura, Medicina (que muito interessava aos criminalistas), Higiene Pública, História e Geografia, entre outros temas, compuseram o repertório que traduziu o sentido de modernização que as ciências requeriam. Eram livros, periódicos, teses, obras de referência, enfim, todo um acervo organizado conforme um arranjo simples, que representava a evolução do pensamento, das ideias em

desenvolvimento a descortinar pelo público acadêmico e pela sociedade pernambucana.

Dada a importância do repertório bibliográfico, retratado em catálogo, tal como um mapeamento das linhas teóricas e práticas que percorreram a última década do século 19, valeria, em outra oportunidade, com o apoio da Ciência da Informação e da Bibliografia, aprofundar os estudos expressos em obras que foram consultadas, lidas ou adotadas pelo corpo docente e discente da Faculdade de Direito. Para isso, o Catálogo Geral de 1896 torna-se a fonte histórico-bibliográfica que permite entender, comparar e refletir sobre o conhecimento e a aplicação dos saberes que orientavam a formação do acervo da Biblioteca, destinada a reunir, difundir e assegurar informações aos juristas do Norte (melhor dizendo, do Nordeste).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar o planejamento do Catálogo Geral de Manuel Cícero Peregrino da Silva feito para atender ao público da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife em 1896 foi rever a própria história da Biblioteconomia e o seu desenvolvimento no Brasil. Por trás de uma aparente simplicidade, foi possível identificar o planejamento que precedeu o catálogo sistemático, revelando as primeiras práticas e influências recebidas na busca pela organização do conhecimento e sua representação.

A contribuição da Bibliografia Histórica à Organização do Conhecimento foi fundamental para a compreensão do modo como as informações eram tratadas a partir do contexto histórico, de maneira a melhor atender ao público alvo. As análises ajudaram a responder as hipóteses, o que verificamos por meio do repertório jurídico presente no acervo em 1896 e o movimento intitulado Escola do Recife, que influenciou a entrada de autores e obras no debate de ideias na Faculdade na Biblioteca. Tobias Barreto de Menezes, jurisfilósofo mestre do movimento, trouxe significativa contribuição por meio da aquisição de sua biblioteca particular integrada ao acervo da FDR, após sua morte, em 1889.

No Império e na República a produção de catálogos para as bibliotecas das academias jurídicas era regido por lei que estabelecia o planejamento do repertório. No entanto, não trazia modelos ou indicava bibliografia para a representação descritiva (catalogação) ou representação temática (classificação) das coleções. Daí os pressupostos de que o gesto bibliográfico estaria condicionado a uma postura livre de influências, sendo conduzida apenas pelo perfil de sua autoria, dada a *ausência de um cânon de técnicas* já estabelecidas. Foi possível verificar que com Peregrino o gesto bibliográfico foi marcado tanto pela bagagem cultural como pelo conhecimento técnico. A afirmação é fundamental diante obras de autoria de livreiros e bibliotecários presentes na Biblioteca de Direito em 1896. Os livros não comprovam por si só sua leitura, mas Peregrino, embora não as cite na apresentação do catálogo, nos traz indício dessa influência na catalogação e classificação dos documentos. Por exemplo: o uso de remissivas provavelmente foi retirado da tradução para o italiano do *Manuale del bibliotecario* escrita pelo bibliófilo alemão Julius Petzholdt e a sistematização dos assuntos foi inspirada no livreiro francês Jacques Charles Brunet que, embora não esteja presente no acervo com seu *Manuel du libraire et de l'amateur des livres*, ao longo do século 19, foi um dos

que mais influenciou as práticas biblioteconômicas na Europa de onde os autores classificados na Classe 12 figuram.

O terceiro e último pressuposto foi confirmado por meio do arranjo adotado pelo jurista-bibliotecário Manuel Cícero Peregrino da Silva, na sistematização do conhecimento no Catálogo. A obra traz um arranjo simples para os assuntos sem subdivisões. Foi demonstrada uma postura prática e objetiva no tratamento e representação da informação repercutindo no acesso aos livros, mediante uma gestão documental de caráter pós-custodial. Peregrino não criou nova regra para sistematização dos assuntos, mas ao aplicar seu ponto de vista focado no público-alvo da Biblioteca (alunos e professores da Faculdade de Direito) adaptou o Catálogo às necessidades de seus usuários. Essa visão liberal da Biblioteconomia em voga na América do Norte e Europa, mesmo em sua simplicidade, confirmou o perfil desse homem que anos depois conduziu a direção da Biblioteca Nacional, maior instituição congênere do país onde realizou a modernização e as atividades profissionais de Biblioteconomia e Documentação no Brasil. Na Faculdade de Direito, onde iniciou sua jornada, a visão liberal de Peregrino era contrastada pela postura conservadora e elitista que negava a saída de livros das dependências da Biblioteca, afastando-se, na prática, de ser uma biblioteca republicana.

O tratamento conferido ao objeto-livro, sujeito em todas as partes desse trabalho, demonstra que mesmo nas primeiras atividades de organização do conhecimento realizadas na Biblioteca de Direito, o senso de organização trouxe ordem ao universo documental. Da lista manuscrita de 1839 ao catálogo sistemático de 1896, na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife o conhecimento registrado foi sistematizado de maneira a exercer controle e divulgar o conhecimento.

Portanto, na perspectiva da Organização do Conhecimento e da Bibliografia Histórica, o processo de produção do Catálogo Geral da Faculdade de Direito do Recife, publicado em 1896, foi planejado a partir da legislação federal que regia tanto a rotina administrativa das Faculdades de Direito, o regime de ensino e a organização das bibliotecas jurídicas quanto do Império como da República. Essa orientação legal pretendia reger e uniformizar as práticas biblioteconômicas tanto para controle como para acesso à informação. Uma vez sistematizada, a competência para a feitura dos catálogos dependia sobretudo do perfil dos bibliotecários que poderiam aprimorar-se com a ajuda de conhecimentos técnicos. À

época era a cultura europeia sobretudo francesa que influenciava a vida cotidiana, usos e costumes sociais repercutindo também na rotina das bibliotecas.

A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, instituição pública e especializada, cresceu, ganhou forma e conteúdo nas mãos de seus bibliotecários. Nesse cenário, os catálogos atuam não apenas como instrumentos de controle e acesso, mas de memória do conhecimento registrado e das práticas biblioteconômicas aqui retratadas por meio da Bibliografia Histórica. Peregrino, ciente do papel da Biblioteca para o ensino acadêmico e da importância do uso do acervo, reorganizou as coleções e, com a publicação do Catálogo Geral, buscou sanar um problema antigo na Biblioteca de Direito: o acesso à informação. Apesar dos relatórios da gestão não terem sido localizados, a manutenção de publicações periódicas comprovou o cuidado do jurista-bibliotecário em manter o acervo atualizado por meio de revistas e jornais, além dos livros. É certo que a cultura jurídica de cada época influenciou o desenvolvimento do acervo. No Primeiro e Segundo Reinado com a forte influência da cultura francesa, o Direito Natural, a Teologia estavam no Direito Canônico, nos tratados de autores reinícolas. Com a República, o Direito passou a ser positivado afastando-se da concepção divina e aproximando-se do homem em seu contexto social. Ao Direito Canônico, portanto, seguiu-se o Direito Positivado afastando de autores e ideias que ligavam a ciência jurídica à concepção divina. O evolucionismo, o monismo e outras tendências adentraram o campo jurídico. Tobias Barreto e a Escola do Recife, a partir da década de 1870, passaram a combater a cultura francesa com autores alemães, ainda que aquela predomine nos originais e em traduções indicando, o padrão cultural fundado no modelo europeu.

Conhecer o passado traz melhores condições de entender os direcionamentos que a Instituição tomou ao longo da sua história. O Catálogo Geral da BFDR é um instrumento de gestão que ainda oferece maiores opções de exploração, sobretudo, em relação à formação do acervo, aos estudos da Bibliografia, à organização do conhecimento materializado no objeto-livro. Peregrino soube articular seu perfil bibliotecário aplicado à representação e ao uso da informação. Ele atuou na Biblioteca em prol de bem servir à comunidade. O catálogo por ele produzido traz o dimensionamento da sua percepção da organização do conhecimento com o propósito de atender ao público alvo da Biblioteca de Direito.

Peregrino não foi bibliógrafo mas, em certa medida, no Catálogo de 1896, é possível reconstruirmos seu gesto bibliográfico por meio do modo como sistematizou as informações. Tudo isso atuando num momento político de mudanças que impactou tanto a vida política e social como o ensino nas academias e, por conseguinte, suas bibliotecas. No entanto, a fim de trazer maiores detalhes ao processo de sistematização do conhecimento, entendemos ser necessário aprofundar os estudos sobre a documentação arquivística depositada na Faculdade de Direito, que trata do perfil dos bibliotecários, da rotina da Biblioteca, dos meios de aquisição, do comércio livreiro, dentre outras variantes que possam vir agregar informações ao desenvolvimento dessa Instituição de memória.

Concluimos que o Catálogo de Peregrino não abarcou o acervo em sua totalidade. Peregrino não se deixou levar pela ânsia de tudo listar, mas soube exercer o critério da seleção na elaboração do repertório. Que não se julgue essa ser uma tarefa fácil, mas na organização do conhecimento faz-se necessário o uso da racionalidade para impor ordem ao caos que o excesso de informações pode vir a causar. A seleção foi necessária e somente os volumes encadernados foram contemplados na obra. O Catálogo também não espelha a ordem dos livros nas prateleiras, pois esta seguia o arranjo com numeração fixa por ordem de chegada das obras à Biblioteca. No entanto, essas questões de ordem mais técnica que intelectual não ofuscam o efeito principal da obra que abasteceu a Biblioteca de motivos, ou livros, para o seu melhor uso e reconhecimento na Instituição de ensino.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. **Elementos de direito público universal**. 5. ed. corr. Recife: Guimarães & Oliveira, 1878.

ANDRADE, Érico. **O sujeito do conhecimento**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ARAÚJO, André Vieira de F. **Dos livros e da leitura no claustro**: elementos de história monástica, de história cultural e de bibliografia histórica para o estudo da Biblioteca-Livraria do Mosteiro de São Bento de São Paulo (Sécs. XVI-XVIII). 2008. 343 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10022009-124405/pt-br.php>. Acesso em: 15 maio 2019.

ARAÚJO, André Vieira de Freitas. **Sobre a eminência e o eco da bibliografia**: nos rastros do método bibliográfico gesneriano e dos fundamentos do campo. 2018. 168 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10022009-124405/pt-br.php>. Acesso em: 8 maio 2019.

ARAÚJO, Carlos A. Ávila. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

AYRES, Vivian Nane. **Da sala de leitura à tribuna**: livros e cultura jurídica em São Paulo no século XIX. 2019. 475 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-25032019-105757/pt-br.php>. Acesso em: 2 set. 2019.

BARATIN, Marc; JACOB, Christian (org.). **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2008.

BARITÉ, Mario (org.). **Diccionario de organización del conocimiento**: clasificación, indización, terminología. 6. ed. corrig. e aum. Montevideo: CSIC, 2015.

BELO, André. **História, livro e leitura**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BETTENCOURT, Angela Monteiro. **A representação da informação na Biblioteca Nacional**: do documento tradicional ao digital. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2014. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasgerais/drg1431511/drg1431511.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

BEVILÁQUA, C. **História da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO. **Catálogo dos livros pertencentes à Bibliotheca Provincial de Pernambuco**. Organizado por Manoel

Rodrigues do Passo. Bibliotheca. Recife: Typographia Universal, 1854. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31531>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BITTENCOURT, Feijó. **Vida de Manuel Cícero Peregrino da Silva**. [Rio de Janeiro]: MEC: 1967.

BRAGANÇA, Pedro Henrique de Orleans. **Viagem à Pernambuco em 1859**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1952.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da informação ou organização do conhecimento? *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP: ANCIB, 2008. Comunicação oral apresentada ao GT-02 (Organização e Representação do Conhecimento). Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3016/2142>. Acesso em: 9 maio 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto de 7 de dezembro de 1830. Estabelece uma Bibliotheca Publica na cidade de Olinda, Província de Pernambuco. Brasília, DF, 1830. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leisocerizadas/Leis1830vILeg.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2019. Acesso em: 9 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto de 7 de novembro de 1831**. Approva provisoriamente os novos estatutos para os Cursos de Sciencias Jurídicas e Sociaes do Imperio. Brasília, DF, 1831. Disponível em: [file:///C:/Users/Dell/Documents/KARINE/MESTRADO%20-%20Karine/LEIS/collecao_leis_1831_parte1%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Documents/KARINE/MESTRADO%20-%20Karine/LEIS/collecao_leis_1831_parte1%20(1).pdf). Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.159, de 3 de dezembro de 1892**. Approva o codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Brasília, DF, 1892. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1159-3-dezembro-1892-520752-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.232 H de 2 de janeiro de 1891**. Approva o regulamento das instituições de ensino juridico dependentes do ministerio da instrução publica. Brasília, DF, 1891. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/391704/publicacao/15722524>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.386, de 28 de abril de 1854**. Dá novos Estatutos aos Cursos Juridicos. Brasília, DF, 1854. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1386-28-abril-1854-590269-publicacaooriginal-115435-pe.html>. Acesso em: 9 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.568, de 24 de fevereiro de 1855**. Approva o Regulamento complementar dos Estatutos das Faculdades de Direito do Imperio para a execução do § 3.º do Art. 21 do Decreto N.º 1.386 de 28 de Abril de 1854. Brasília, DF, 1855.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1568-24-fevereiro-1855-558483-publicacaooriginal-79790-pe.html>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. **Lei de 11 de agosto de 1827**. Crêa dous Cursos de sciencias juridicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda Brasília, DF, 1827. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38401-11-agosto-1827-566698-publicacaooriginal-90225-pl.html. Acesso em: 9 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 314, de 30 de outubro de 1895**. Reorganisa o ensino das Faculdades de Direito. Brasília, DF, 1895. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-314-30-outubro-1895-540752-publicacaooriginal-41651-pl.html>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRAYNER, Cristian. **A biblioteca de Foucault**: reflexões sobre ética, poder e informação. São Paulo: É Realizações, 2018.

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

BUCKLAND, Michel K. **Informação como coisa**. Tradução: Luciane Artêncio. São Paulo: ECA: USP, 2004. Título original: Information as thing. Disponível em: [https://www.cin.ufpe.br/~cjgf/TECNOLOGIA%20-%20material%20NAO-CLASSIFICADO/Informacao%20como%20Coisa%20\(thing\).pdf](https://www.cin.ufpe.br/~cjgf/TECNOLOGIA%20-%20material%20NAO-CLASSIFICADO/Informacao%20como%20Coisa%20(thing).pdf). Acesso em: 1 maio 2019.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.

CAMPOS, Astério. O nascer de uma utopia: ainda e sempre o problema da classificação bibliográfica. **Rev. Bibliotecon. Brasília**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 15-19, jan./jun. 1973. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/rbbsb/article/view/19800>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CAMPOS, Joaquim Pinto de. **Catálogo da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife**. [Recife]: Typographia Commercial de Geraldo Henrique de Mira, 1860. n. 1. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31360>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CAMPOS, Maria Luiza de A. **Linguagem documentária**: teorias que fundamentaram sua elaboração. Niterói: EdUFF, 2001.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003. Disponível em: http://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em: 19 jun. 2019.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspect. Ciênc. Inf.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54>. Acesso em: 16 jun. 2019.

CARNEIRO Vilella. Recife: FUNDAJ, 2009. Disponível em: http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&id=534. Acesso em: 14 fev. 2020.

CHARTIER, Roger. **A mão do autor e a mente do editor**. São Paulo: Unesp, 2014.

CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Brasília, DF: UNB, 1999.

CINTRA, Anna Maria M. *et al.* **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Polis, 2002.

COUTINHO, Jozé Joaquim da Cunha de Azeredo. **Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Grasa da cidade de Olinda de Parnambuco**. Lisboa: Academia R. das Ciencias, 1798. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511062/or1511062.html#page/2/mode/1up. Acesso em: 15 jan. 2020.

CRIPPA, Giulia. A arte da bibliografia: ferramentas históricas, problemas metodológicos e práticas contemporâneas. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 20, n. 2, p. i-iv, maio/ago. 2015a. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/23134>. Acesso em: 9 maio 2019.

CRIPPA, Giulia. Cassiodoro e as Institutiones divinarum litterarum como fonte histórica para a discussão sobre práticas bibliográficas e organização do conhecimento. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 86-117, maio/ago. 2015b. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/23126>. Acesso em: 15 set. 2019.

CRIPPA, Giulia. Narrativa como gesto bibliográfico: Gabriel Naudé entre erudição e política. **Perspect. Ciênc. Inf.**, Belo Horizonte, v. 22, p. 21-35, jul. 2017. Especial. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/3231>. Acesso em: 9 maio 2019.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Bibliografia. *In*: CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. p. 131. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>. Acesso em: 10 jun. 2019.

DARNTON, Robert. O que é a história do livro? *In*: DARNTON, Robert. **A questão dos livros**: passado, presente e futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 189-219.

DEAECTO, Marisa Midori. **O império dos livros**: instituições e práticas de leitura na São Paulo oitocentista. São Paulo: Edusp, 2017.

DODEBEL, Vera. Cultura digital: novo sentido e significado de documento para a memória social? **DataGramaZero**: rev. Ciên. Inf., Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, abr. 2011. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000010068/8f7711bef08bead4e6fd8e55584b5c72>. Acesso em: 13 jun. 2019.

ECO, Humberto. **A vertigem das listas**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Catálogo da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, n. 1**. [S. l.]: Typographia Commercial de Geraldo Henrique de Mira, 1860. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/31360>.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **[Ofício] n. 38, de 31 de dezembro de 1898**. Recife: FDR, 1898a. Livro n. 151.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Relatórios**: 1889-1891. Recife: FDR, 1891b. Livro 151. Manuscrito.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Tobias Barreto**: as marcas de um homem (170 anos de nascimento, 1839-1889). Recife: FDR, 2009.

FERRAZ, Márcia H. M. A classificação das ciências na biblioteca do Conde da Barca. **Circumscribere**, São Paulo, v. 19, p. 34-49, jun./nov. 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/circumhc/article/view/33355>. Acesso em: 13 out. 2019.

FERREIRA, Leonice. Notas sobre a coleção. *In*: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. Biblioteca. **Tobias Barreto**: as marcas de um homem (170 anos de nascimento, 1839-1889). Recife: FDR, 2009. p. 15.

FIGUEIREDO, Laura Maia de; CUNHA, Lélia G. Caldas. **Curso de bibliografia**: para uso dos alunos das escolas de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Record, 1967.

FONSECA, Edson Nery da. Desenvolvimento da biblioteconomia e da bibliografia no Brasil. **Revista do Livro**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 5, p. 95-124, mar. 1957. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=393541>. Acesso em: 12 jan. 2020.

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2007.

FREITAS, Octavio de. **Anuario de estatística demographo-sanitaria da cidade do Recife e municípios do interior**. Recife: Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1898.

GARRIDO ARILLA, María Rosa. **Teoría e historia de la catalogación de documentos**. Madrid: Síntesis, 1999.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Tobias Barreto**: uma biografia intelectual do insurreto sergipano e sua biblioteca com livros alemães no Brasil do século XIX. Curitiba: Juruá, 2018.

GOMES, Hagar Espanha. Marcos históricos e teóricos da organização do conhecimento. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 33-66, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/31442>. Acesso em: 16 maio 2019.

GOMES, Sônia de Conti. **Bibliotecas e sociedade na primeira república**. São Paulo: Pioneira, 1983.

GREENHALGH, Raphael D.; MANINI, Miriam P. Análise bibliológica: ferramenta de segurança em coleções de livros raros. **Enc. Bibli**: rev. eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, v. 20, n. 42, p. 17-29, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20n42p17/29133>. Acesso em: 12 dez. 2019.

JOAQUIM Pinto de Campos. [S. l.: s. n.]: [2019?]. Disponível em: <http://www.araujo.eti.br/familia.asp?numPessoa=17489&dir=genxdir/>. Acesso em: 10 ago. 2019.

JUVÊNCIO, Carlos Henrique; RODRIGUES, Georgete Medleg. Manuel Cícero Peregrino da Silva na Biblioteca Nacional: engajamento aos ideais de Otlet e La Fontaine e à documentação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. **Anais...** Marília: UNESP: ANCIB, 2017. Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/xviiienancib/ENANCIB/paper/view/150/108>. Acesso em: 10 out. 2019.

LABARRE, Albert. **História do livro**. São Paulo: Cultrix, 1981.

LACERDA, Eugenio de Barros Falcão de. **Memoria histórica dos acontecimentos mais notáveis do ano de 1893**. [Recife: Faculdade de Direito do Recife], 1894.

LANGRIDGE, D. **Classificação**: abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 1977.

LE COADIC, Yves-Françoise. **A ciência da informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2003.

McKENZIE, Donald Francis. **Bibliografia e a sociologia dos textos**. Tradução de: Fernanda Veríssimo. São Paulo: EDUSP, 2018.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Ática, 2002.

MEY, Eliane Serrão A. **Introdução à catalogação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1995.

MORAIS, Rubens Borba de. **Livros e bibliotecas no Brasil Colonial**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.

NASCIMENTO, Luiz. **História de imprensa de Pernambuco**: 1821-1854. Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1966. v. 2. Disponível em: https://www.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/historia_da_imprensa_v02.pdf. Acesso em: 11 dez. 2019.

NOGUEIRA, W. O livro como uma força na história: a bibliografia como fonte de informação e método de pesquisa. **InCID**: rev. Ci. Inf. Doc., Ribeirão Preto, v. 7, p. 152-164, ago. 2016. Especial. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:X0IxOYP7hB4J:www.revistas.usp.br/incid/article/download/118779/116239/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 3 maio 2019.

OTLET, Paul. **Tratado de documentação**: o livro sobre o livro, teoria e prática. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/32627/1/LIVRO_TratadoDeDocumenta%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

OVÍDIO. **Ovidii Nasonis operum**. Interpretatione et notis illustrativ. Daniel Chrispinus, Christianissimi Regis, Serenissimi Delphini. Bassani: [s. n.], 1792. 4 v.

PEDRÃO, Gabriela B. **A construção do catálogo de Panizzi**: uma análise documental. 2019. 156 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181806>. Acesso em: 5 maio 2019.

PEDRÃO, Gabriela B.; MORAES, João Batista E. de. As relações entre Panizzi e Dewey: uma análise discursiva sobre suas criações e a Biblioteconomia moderna. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 23, n. 1, p. 94-108, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/31071>. Acesso em: 10 fev. 2019.

PIEIDADE, Maria A. Requião. **Introdução à teoria da classificação**. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

PINHO, Fábio Assis. **Fundamentos da organização e representação do conhecimento**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

POMBO, Olga. Da classificação dos seres à classificação dos saberes. **Leituras**: revista da Biblioteca Nacional de Lisboa, [Lisboa], n. 2, p. 19-33, primavera, 1988. Disponível em: <http://cfc.ul.pt/textos/OP%20-%20Da%20Classificacao%20dos%20Seres%20a%20Classificacao%20dos%20Saberes.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2019.

POMPE, Carlos. Difusão e crescimento do marxismo no Brasil. **Revista Princípios**, v. 29, maio/jul. 1993. Disponível em: <http://revistaprincipios.com.br/artigos/29/cat/1872/difusão-e-crescimento-do-marxismo-no-brasil-.html>. Acesso em: 18 dez. 2019.

PORTELLA JÚNIOR, Manoel do Nascimento Machado. Memória histórica relativa ao ano de 1891 apresentada à Congregação da Faculdade de Direito do Recife, em 1 de abril de 1892. **Revista Acadêmica**, Recife, v. 2, p. 122, 1892.

RODRIGUES, Lígia Santos da Silva. **Memória da Faculdade de Direito do Recife: formação do acervo bibliográfico (1828-1835)**. 2017. 391 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/27814/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Ligia%20Santos%20da%20Silva%20Rodrigues.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2019.

RODRIGUES, Luís Severiano Soares. Relembrando um grande monarquista: Joaquim Pinto de Campos. **Gazeta Imperial**, [S. l.], v. 24, n. 281, jun. 2019. Disponível em: http://www.brasilimperial.org.br/imagens/gazeta/GAZETA_06_2019.pdf. Acesso em: 21 jul. 2019.

ROSAS, Tito dos Passos de Almeida. Memória histórica dos acontecimentos mais notáveis do anno de 1896. **Revista Acadêmica**, Recife, v. 7, n. 1, p. 63, 1897.

SALDANHA, Nelson. **A escola do Recife**. Caruaru: Faculdade de Direito, 1971. (Caderno, n. 66).

SILVA, Ana P. C.; CAVALCANTE, Lidia E.; NUNES, Jefferson V. Informação e memória: aproximações teóricas e conceituais. **Enc. Bibli: rev. eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 23, n. 52, p. 95-106, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v23n52p95>. Acesso em: 27 jun. 2019.

SILVA, Manuel Cícero Peregrino da Silva. **Catálogo geral da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Empreza D'A Provincia, 1896.

SOLI Deo Gloria. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation 2009. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Soli_Deo_gloria. Acesso em: 27 jan. 2020.

SORDET, Yann. Da argila à nuvem: uma história dos catálogos de livros, II milênio: século XXI. **Leituras**: revista da Biblioteca Nacional de Lisboa, [Lisboa], n. 6, p. 23-70, 2017.

STROUT, Ruth. The development of the catalog and cataloging codes. **Library Quarterly**, Chicago, v. 26, n. 4, p. 254-275, Oct. 1956.

TANUS, Gabrielle Francinne de S. C. **Saberes científicos da Biblioteconomia em diálogo com as ciências sociais e humanas**. 2016. 233 f. Tese (Doutorado em

Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AM2MXF/1/tese._gabrielle_tanus._finalizada.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1982. v. 2.

VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1984. v. 4.

VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1997. v. 8.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo**: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2011. (Estudos, v. 57).

VERRI, Gilda Maria Whitaker. Das fontes do passado à memória em construção. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 5, n. 1, 2012. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/brapci/v/a/13201>. Acesso em: 12 maio 2019.

VERRI, Gilda Maria Whitaker. **Templários da ausência em bibliotecas populares**. 2. ed. rev. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

VERRI, Gilda Maria Whitaker. **Tinta sobre papel**: livros e leitura em Pernambuco no século XVIII. Recife: Edufpe, 2006.

VILELA, Karine *et al.* Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife: um lugar de memória. **Estudos Universitários**: revista de Cultura, Recife, v. 27, n. 8, p. 73-83, ago. 2011.

VILELA, Karine *et al.* **Obras raras e valiosas**: critérios adotados pela Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. (Coleção Novos Talentos; 1).

VILELA, Karine. **Acervo histórico da Faculdade de Direito do Recife em repertórios bibliográficos**. Recife: UFPE: Fórum Internacional Arte da Bibliografia, 2017. Palestra proferida no V Seminário Internacional a Arte da Bibliografia realizado nos dia 6 e 7 de dezembro de 2017.

WEITZEL, Simone da Rocha. Desenvolvimento de coleções: origem dos fundamentos contemporâneos. **TransInformação**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 179-190, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v24n3/a03v24n3.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.